



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Número 25

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Gabinete da Presidente:

Louvor n.º 110/2014:

Louvor ao agente Bruno Eduardo Oliveira Pires do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial da Polícia de Segurança Pública 3545

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Declaração de retificação n.º 83/2014:

Retifica o despacho n.º 16792/2013, de 27 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, que designa o vice-almirante José Deolindo Torres Sobral e o capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva para exercerem, respetivamente, as funções de diretor-geral e de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de dezembro de 2013 3545

Direção-Geral do Património Cultural:

Aviso n.º 1605/2014:

Lista de aposentados do mês de dezembro de 2013 3545

Aviso n.º 1606/2014:

Cessação de funções por motivo de rescisão por mútuo acordo de vários trabalhadores de acordo com a Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho 3545

Aviso n.º 1607/2014:

Cessação de funções por motivo de falecimento de Ana do Rosário Candeias Silva Silvério 3546

Aviso n.º 1608/2014:

Cessação de funções da assistente técnica Sandra Isabel Farinha da Cruz, por motivo de rescisão 3546

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e Adjunto e do Orçamento:

Portaria n.º 84/2014:

Autoriza a Direção Regional de Cultura do Algarve a proceder à repartição de encargos, relativos à segunda fase do projeto Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres 3546

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 1788/2014:

Designa como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública a licenciada Ana Cristina Mendes dos Santos, técnica superior da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território 3546

Despacho n.º 1789/2014:

Designação como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, a licenciada Maria da Conceição Leão Baptista, inspetora da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças. 3547

Despacho n.º 1790/2014:

Designa como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública a licenciada Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias, inspetora da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças 3547

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 1609/2014:

Projeto de lista de classificação da prova final de estágio. 3548

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas:

Aviso n.º 1610/2014:

Concedida licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, ao técnico superior José Augusto da Silva Martins, trabalhador colocado em situação de requalificação 3548

Aviso n.º 1611/2014:

Recrutamento mediante mobilidade interna na categoria de quatro assistentes técnicos, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos. 3548

Inspeção-Geral de Finanças:

Despacho n.º 1791/2014:

Designação do chefe da Divisão de Gestão e Apoio à Atividade 3548

Serviços Sociais da Administração Pública:

Despacho n.º 1792/2014:

Autorização da mobilidade intercategorias, na categoria de coordenador técnico do assistente técnico José Manuel Gomes Mendes Soares. 3549

Despacho n.º 1793/2014:

Lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo 3549

Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Despacho n.º 1794/2014:

Nomeia o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave 3549

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 1612/2014:

Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria 3549

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa:

Louvor n.º 111/2014:

Louvor atribuído ao coronel TOCART 045139-J, José Francisco Pereira Carvalho 3550

Louvor n.º 112/2014:

Louvor atribuído ao tenente-coronel TPAA 045227-A, Jorge Manuel Simão Abelho 3550

Louvor n.º 113/2014:

Louvor atribuído ao sargento-mor de artilharia, NIM 16290381, Nelson Luiz Rogério Lima de Bragança 3550

Polícia Judiciária Militar:

Louvor n.º 114/2014:

Louvor atribuído ao MAJ Joaquim Noruegas 3551

Louvor n.º 115/2014:

Louvor atribuído ao SAJ Filipe Vieira 3551

Louvor n.º 116/2014:

Louvor atribuído à 1SAR Ana Carreira 3551

Louvor n.º 117/2014:

Louvor atribuído ao TCOR Castro Henriques 3551

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 1795/2014:

Condecora o coronel de infantaria António Gualdino Ventura Moura Pinto 3552

Despacho n.º 1796/2014:

Condecora a assistente técnica Maria Isabel Pereira Pombo Teixeira Lopes 3552

Louvor n.º 118/2014:

Louva o coronel de infantaria António Gualdino Ventura Moura Pinto 3552

Exército:

Despacho n.º 1797/2014:

Ingresso dos militares que terminaram o 2.º CFGCPE 3552

Força Aérea:

Despacho n.º 1798/2014:

Delegação de competências do comandante da Logística da Força Aérea no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea 3556

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários:

Aviso (extrato) n.º 1613/2014:

Procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador da categoria de assistente operacional 3556

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extrato) n.º 1799/2014:

Autorização da permuta para idêntico lugar de Ana Patrícia Carita Pereira Caninhas, escritvã auxiliar do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, e de Pedro Miguel Pires Alves, escrivão auxiliar da Secretaria do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Franca de Xira 3557

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Despacho (extrato) n.º 1800/2014:

Promoção à categoria de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social — João Henrique d'Oliveira Córias 3557

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.:

Aviso n.º 1614/2014:

Recrutamento de dois trabalhadores na modalidade de mobilidade interna 3557

Aviso (extrato) n.º 1615/2014:

Cessaçao, em regime de substituição, da licenciada Vanda Simões 3558

Ministério da Economia e do Emprego

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa:

Aviso (extrato) n.º 1616/2014:

Concessão das carreiras provisórias de serviço público de passageiros entre Póvoa de Santa Iria-Póvoa de Santa Iria (circulação) por Quinta da Piedade e Bragadas e Arcena-Lisboa (estação do Oriente) 3558

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 1617/2014:

Faz-se público que a SOCASCA — Recolha e Comércio de Recicláveis, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, na área de Videeiro 3558

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Despacho n.º 1801/2014:

Subdelegação de competências na coordenadora do Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Gestão de Riscos (DPCFGR), licenciada Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo 3558

Despacho n.º 1802/2014:

Subdelegação de competências no coordenador do Departamento Administrativo, licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font 3559

Despacho n.º 1803/2014:

Subdelegação de competências no coordenador dirigente intermédio do 2.º grau licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font 3559

Despacho n.º 1804/2014:

Subdelegação de competências na coordenadora do Departamento de Crédito e Controlo de Gestão (DCCG), licenciada Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo 3559

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1805/2014:

Designa para exercer funções no gabinete como técnico-especialista, o licenciado Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo 3559

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Declaração de retificação n.º 84/2014:

Homologação da lista de classificação final retificada publicada com inexatidão no Aviso n.º 13878/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2013, no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, da área profissional de oncologia médica — júri n.º 2 (ARS Centro, LVT, Alentejo e Algarve) 3560

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 1618/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de 15 assistentes da área de medicina geral e familiar da carreira médica e especial médica 3561

Aviso n.º 1619/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de dermatovenerologia da carreira especial médica 3562

Aviso n.º 1620/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de cirurgia geral da carreira especial médica 3563

Aviso n.º 1621/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica 3563

Aviso n.º 1622/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de reumatologia da carreira especial médica 3564

Aviso n.º 1623/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de gastroenterologia da carreira especial médica 3565

Aviso n.º 1624/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de cardiologia da carreira especial médica 3566

Aviso n.º 1625/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de ortopedia da carreira especial médica 3567

Aviso n.º 1626/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de oftalmologia da carreira especial médica 3568

Aviso n.º 1627/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de 12 assistentes da área hospitalar de pediatria médica da carreira especial médica 3569

Aviso n.º 1628/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de endocrinologia da carreira especial médica 3570

Aviso n.º 1629/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de radiologia da carreira especial médica 3571

Aviso n.º 1630/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de quatro assistentes da área hospitalar de oncologia médica da carreira especial médica 3572

Aviso n.º 1631/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de medicina física e de reabilitação da carreira especial médica 3573

Aviso n.º 1632/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de quatro assistentes da área hospitalar de ginecologia/obstetrícia da carreira especial médica 3574

Aviso n.º 1633/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de hematologia clínica da carreira especial médica 3575

Aviso n.º 1634/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área de saúde pública da carreira especial médica 3576

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 1635/2014:

Torna-se público que Maria de Lurdes Calado Ferreira Matafome concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o ACES Médio Tejo 3576

Aviso (extrato) n.º 1636/2014:

Publicita a conclusão com sucesso do período experimental de Olívia Prazeres Lourenço Maciel, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora 3576

Aviso (extrato) n.º 1637/2014:

Torna-se público que Marina Carla Farinha Cardoso concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o ACES Sintra 3577

Despacho (extrato) n.º 1806/2014:

Autoriza a consolidação da cedência de interesse público da assistente técnica Maria Gabriela Barbosa Figueiredo Rodrigues ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Oeste Sul 3577

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Aviso n.º 1638/2014:

Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de endocrinologia 3577

Aviso n.º 1639/2014:

Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de oncologia médica 3578

Aviso n.º 1640/2014:

Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de cirurgia geral 3579

| | |
|---|------|
| Aviso n.º 1641/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de medicina física e reabilitação | 3580 |
| Aviso n.º 1642/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico na área de ginecologia e obstetrícia | 3581 |
| Aviso n.º 1643/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico da área de nefrologia | 3582 |
| Aviso n.º 1644/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico da área de pediatria | 3582 |
| Aviso n.º 1645/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico da área de anesthesiologia | 3583 |
| Aviso n.º 1646/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de medicina geral e familiar | 3584 |
| Aviso n.º 1647/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de ortopedia | 3585 |
| Aviso n.º 1648/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de medicina interna | 3586 |
| Aviso n.º 1649/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de saúde pública | 3587 |
| Aviso n.º 1650/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de oftalmologia | 3588 |
| Aviso n.º 1651/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico área de imunologia | 3589 |
| Aviso n.º 1652/2014: | |
| Abertura de procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico da área de psiquiatria | 3590 |
| Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.: | |
| Aviso (extrato) n.º 1653/2014: | |
| Abertura de procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar da carreira médica da área de oftalmologia | 3590 |
| Aviso (extrato) n.º 1654/2014: | |
| Abertura de procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar da carreira médica da área de reumatologia | 3591 |
| Deliberação (extrato) n.º 160/2014: | |
| Autorizado a Maria do Carmo dos Santos Dias Freitas, assistente operacional do mapa de pessoal, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de oito horas | 3592 |
| Deliberação (extrato) n.º 161/2014: | |
| Autorizado a Rosa Maria Silva Salgueiro Faria, assistente técnica do mapa de pessoal, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas | 3592 |
| Deliberação (extrato) n.º 162/2014: | |
| Autoriza a assistente de medicina geral e familiar Sílvia Maria Palma Conceição a prestar trabalho no regime de jornada contínua de 42 horas semanais | 3592 |
| Deliberação (extrato) n.º 163/2014: | |
| Autoriza o assistente técnico Valter Hugo Cavaco Dias Pedro João a prestar trabalho no regime de jornada contínua de oito horas | 3592 |

Deliberação (extrato) n.º 164/2014:

Autoriza a assistente técnica Maria Madalena Guerreiro Munhoz a prestar trabalho em regime de jornada contínua de oito horas 3593

Direção-Geral da Saúde:

Aviso n.º 1655/2014:

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pela assistente operacional Maria dos Prazeres Ferreira da Silva Lima, que aderiu ao programa de rescisões por mútuo acordo. 3593

Despacho n.º 1807/2014:

Renova a designação, em comissão de serviço, do delegado de saúde do ACES/Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, médico assistente de saúde pública 3593

Despacho n.º 1808/2014:

Designa, em comissão de serviço, a médica assistente da especialidade de saúde pública Cármen Marques Velosa delegada de saúde-adjunta no ACES/Arco Ribeirinho 3593

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 1656/2014:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Maiorca, freguesia de Maiorca, concelho de Figueira da Foz, distrito de Coimbra 3593

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.:

Aviso n.º 1657/2014:

Cessação de funções, por motivo de adesão ao programa de rescisões por acordo mútuo, de vários trabalhadores. 3593

Despacho n.º 1809/2014:

Renova a comissão de serviço de Paula Caires da Luz como diretora de Gestão de Recursos Humanos 3593

Despacho n.º 1810/2014:

Publicita a conclusão com sucesso do período experimental do assistente técnico Álvaro Alexandre Pereira 3593

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1811/2014:

Renova, pelo período de um ano, a equiparação a bolseiro fora do País ao técnico superior Nuno Filipe França Gouveia Boavida 3593

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 1658/2014:

Lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de dezembro de 2013 do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes. 3594

Aviso n.º 1659/2014:

Rescisão por mútuo acordo em 2013 3594

Aviso n.º 1660/2014:

Prorrogação de mobilidade interna intercategorias 3594

Aviso n.º 1661/2014:

Publicação de lista de antiguidade do pessoal não docente. 3594

Despacho n.º 1812/2014:

Tomada de posse da adjunta da direção 3594

Despacho n.º 1813/2014:

Nomeação da mestre Paula Cristina Rolo Abrantes para o cargo de adjunto do diretor durante o quadriénio de 2013-2017 3594

Aviso (extrato) n.º 1662/2014:

Lista dos docentes aposentados no ano de 2013 3594

Aviso (extrato) n.º 1663/2014:

Lista de antiguidade de pessoal docente 3595

| | |
|---|------|
| Aviso n.º 1664/2014: | |
| Lista nominativa de pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão | 3595 |
| Aviso n.º 1665/2014: | |
| Lista de antiguidade de pessoal não docente | 3595 |
| Aviso n.º 1666/2014: | |
| Lista nominativa dos trabalhadores que cessaram funções por motivo de rescisão por mútuo acordo | 3595 |
| Aviso n.º 1667/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente | 3595 |
| Aviso n.º 1668/2014: | |
| Lista de rescisão por mútuo acordo | 3595 |
| Aviso (extrato) n.º 1669/2014: | |
| Lista de cessação do contrato por mútuo acordo | 3595 |
| Aviso n.º 1670/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de agosto de 2013 | 3596 |
| Aviso n.º 1671/2014: | |
| Lista de aposentados de 2013 | 3596 |
| Aviso n.º 1672/2014: | |
| Nomeação para a categoria de coordenadora técnica | 3596 |
| Aviso n.º 1673/2014: | |
| Cessação de funções por motivo de aposentação | 3596 |
| Aviso n.º 1674/2014: | |
| Cessação de funções por motivo de aposentação | 3596 |
| Aviso n.º 1675/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos | 3596 |
| Despacho n.º 1814/2014: | |
| Anulação do despacho n.º 1022/2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014 | 3597 |
| Aviso n.º 1676/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013 | 3597 |
| Aviso n.º 1677/2014: | |
| Lista de pessoal não docente que cessou a relação jurídica de emprego pública | 3597 |
| Aviso (extrato) n.º 1678/2014: | |
| Falecimento de docente | 3597 |
| Despacho n.º 1815/2014: | |
| Prorrogação de mobilidade interna intercategorias | 3597 |
| Despacho (extrato) n.º 1816/2014: | |
| Prorrogação da mobilidade interna | 3597 |
| Aviso (extrato) n.º 1679/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente | 3597 |
| Aviso n.º 1680/2014: | |
| Cessação definitiva de funções em 2013 | 3598 |
| Aviso n.º 1681/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente | 3598 |
| Aviso n.º 1682/2014: | |
| Lista de antiguidade do pessoal docente | 3598 |
| Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira: | |
| Despacho n.º 1817/2014: | |
| Licença sem remuneração | 3598 |

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinete do Ministro:

Declaração de retificação n.º 85/2014:Retifica o despacho n.º 1187/2014, publicado no *Diário da República* n.º 17, de 24 de janeiro. 3598

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social:

Despacho n.º 1818/2014:Aditamento ao Despacho n.º 1142/2014, de 15 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014 3598**Supremo Tribunal de Justiça****Despacho n.º 1819/2014:**

Nomeação em comissão de serviço para exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça da escritã auxiliar Edite de Jesus Mira Colaço Rafael 3599

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extrato) n.º 165/2014:**

Renúncia do cargo de juiz militar do major-general Edorindo dos Santos Ferreira 3599

Escola Superior de Enfermagem do Porto**Despacho (extrato) n.º 1820/2014:**

Conclusão do período experimental com sucesso da assistente técnica Catarina Marília Sousa Moreira Barbosa 3599

Despacho (extrato) n.º 1821/2014:

Conclusão do período experimental com sucesso da assistente técnica Paula Maria Rocha Seixas. 3599

Universidade Aberta**Despacho (extrato) n.º 1822/2014:**

Nomeação do júri para provas de obtenção do grau de doutor no ramo de Psicologia, especialidade Psicologia Intercultural, requeridas pelo mestre João Paulo Vieira Rodrigues 3599

Despacho (extrato) n.º 1823/2014:

Nomeação do júri para provas de obtenção do grau de doutor no ramo de Psicologia, especialidade Psicologia Clínica e da Saúde, requeridas pelo mestre Luís Oliveira Nabais 3599

Universidade do Algarve**Despacho n.º 1824/2014:**

Conselho de Gestão da Universidade do Algarve 3600

Despacho n.º 1825/2014:

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da professora auxiliar Doutora Gabriela Araújo da Silva 3600

Aviso n.º 1683/2014:

Alteração do mestrado em Ensino de Línguas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário. 3600

Universidade da Beira Interior**Aviso n.º 1684/2014:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho a termo resolutivo certo 3603

Despacho n.º 1826/2014:

Alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Optometria em Ciências da Visão 3605

Universidade de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 1827/2014:**

Renovação da coordenação do Dr. Rui Manuel Godinho Pina. 3606

PARTE D

PARTE E

Despacho n.º 1828/2014:

Contratação de José Manuel dos Reis Correia como assistente convidado, em regime parcial de 50 % 3606

Despacho n.º 1829/2014:

Contratação de Carla Andreia Silva Mora como auxiliar convidada, em regime parcial de 50 % 3606

Aviso (extrato) n.º 1685/2014:

Lista nominativa dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego pública por motivo de aposentação e outros motivos no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 3606

Despacho n.º 1830/2014:

Comissão de serviço por três anos da trabalhadora Maria de Lurdes Piado Farrusco de Mendes Águia 3607

Despacho (extrato) n.º 1831/2014:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Carlota Sofia Santos da Silva 3607

Despacho (extrato) n.º 1832/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3607

Despacho (extrato) n.º 1833/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3608

Despacho (extrato) n.º 1834/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3608

Despacho (extrato) n.º 1835/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3608

Despacho (extrato) n.º 1836/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3608

Despacho (extrato) n.º 1837/2014:

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de vários trabalhadores 3608

Universidade da Madeira**Aviso (extrato) n.º 1686/2014:**

Contratação do doutor Carlos Manuel Nogueira Fino como professor catedrático 3609

Universidade Nova de Lisboa**Aviso n.º 1687/2014:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 12733/2013. 3609

Aviso n.º 1688/2014:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 12733/2013. 3609

Aviso n.º 1689/2014:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e o licenciado José Rui Curvelo Conchinha, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria 3609

Universidade do Porto**Declaração de retificação n.º 86/2014:**

Retifica o edital n.º 1066/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2013 3609

Despacho (extrato) n.º 1838/2014:

Subdelegação de competências 3609

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extrato) n.º 1839/2014:**

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, categoria de professor auxiliar, com o Prof. Doutor Paulo Alexandre João 3610

Serviços de Ação Social da Universidade do Minho**Aviso n.º 1690/2014:**

Alteração de júri de procedimento concursal 3610

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Louvor n.º 119/2014:**

Concede louvor público à Prof.ª Doutora Maria Manuela Cruz da Cunha 3610

Instituto Politécnico de Lisboa**Aviso (extrato) n.º 1691/2014:**

Conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Ana Maria Oliveira Ferreira 3610

Instituto Politécnico do Porto**Despacho n.º 1840/2014:**

Subdelegação de competências na vice-presidente Ana Cláudia Moreira Rodrigues 3610

Despacho n.º 1841/2014:

Subdelegação de competências no vice-presidente Lino Rui dos Santos Oliveira 3610

Despacho n.º 1842/2014:

Nomeação de vice-presidentes 3610

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extrato) n.º 1843/2014:**

Autorizado o CTFPTRC a Raul de Sousa Nogueira Antunes para exercer funções na ESDRM, deste Instituto 3610

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E.**Aviso n.º 1692/2014:**

Condições gerais da série «OT 5,65 % — fevereiro 2024» 3611

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 1693/2014:**

Lista de classificação final do concurso de assistente de pneumologia 3611

Deliberação (extrato) n.º 166/2014:

Redução de horário de Fernanda Margarida Afonso de Sousa 3612

Deliberação (extrato) n.º 167/2014:

Licença sem remuneração de António Egídio Guerreiro e Silva 3612

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 1694/2014:**

Cessação de funções por falecimento 3612

Despacho (extrato) n.º 1844/2014:

Autoriza o técnico de diagnóstico e terapêutica Manuel Nuno Freire de Meneses Batista Batalheiro a acumular funções na Clínica Cuf Alvalade 3612

Despacho (extrato) n.º 1845/2014:

Acumulação de funções 3612

Despacho (extrato) n.º 1846/2014:

Acumulação de funções 3612

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 168/2014:**

Autorizada a redução de uma hora semanal ao Dr. José Carlos Rodrigues Figueiredo 3612

PARTE G

PARTE H

Parque Escolar, E. P. E.**Despacho n.º 1847/2014:**

Subdelegação de competências nos diretores de projeto Catarina Alexandra Castro Costa, José Pedro Pereira e Silva e Vasco Manuel Teixeira Monteiro da Silva 3612

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.**Deliberação n.º 169/2014:**

Autorizada a acumulação de funções privadas à enfermeira Gertrudes Maria Guerreiro Me-deiro 3613

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 1848/2014:**

Transição para o regime de 40 horas semanais — pessoal médico 3613

Município de Alcanena**Editais n.º 92/2014:**

Aprovação do Regulamento Municipal — Passeios Seniores 3613

Município de Almeida**Aviso n.º 1695/2014:**

Cessação de relação jurídica de emprego pública por motivo de aposentação 3613

Aviso n.º 1696/2014:

Procedimento concursal comum — lista de ordenação final 3614

Município de Baião**Editais n.º 93/2014:**

Projeto de regulamento/estatuto do Provedor Municipal de Baião 3614

Município de Barcelos**Aviso n.º 1697/2014:**

Notificação da marcação da prova escrita de conhecimentos — Ref. Q — aviso n.º 14645/2012 3615

Aviso n.º 1698/2014:

Notificação da marcação da prova escrita de conhecimentos — Ref. H — aviso n.º 14756/2012 3615

Aviso n.º 1699/2014:

Notificação da marcação da prova escrita de conhecimentos — Ref. L — aviso n.º 14645/2012 3616

Município de Castelo de Paiva**Aviso (extrato) n.º 1700/2014:**

Cessação da relação jurídica de emprego pública/desligação do serviço 3616

Município de Castro Verde**Aviso (extrato) n.º 1701/2014:**

Cessação da relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado 3616

Município de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso (extrato) n.º 1702/2014:**

Designação de Rui Filipe Lopes Ferreira como secretário de apoio à vereação 3616

Município de Fornos de Algodres**Aviso n.º 1703/2014:**

Nomeação de secretária do presidente da Câmara 3616

Aviso n.º 1704/2014:

Nomeação de secretária de apoio à vereação — Mónica Alexandra Simões Pereira 3616

Município de Leiria**Aviso n.º 1705/2014:**

Aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana 3616

Município da Lourinhã**Aviso (extrato) n.º 1706/2014:**

Consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria. 3616

Aviso (extrato) n.º 1707/2014:

Cessação de comissão de serviço 3617

Município de Miranda do Douro**Aviso n.º 1708/2014:**

Fim da comissão de serviço. 3617

Aviso n.º 1709/2014:

Mobilidade interna intercarreiras — prorrogação excepcional. 3617

Município de Óbidos**Despacho n.º 1849/2014:**

Estrutura e organização dos serviços. 3617

Município de Penafiel**Aviso (extrato) n.º 1710/2014:**

Pensão de velhice de Maria Glória Almeida Ribeiro, assistente operacional 3620

Município de Peso da Régua**Aviso n.º 1711/2014:**

Licença sem remuneração. 3620

Município de São Pedro do Sul**Edital n.º 94/2014:**

Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas. 3621

Município de Sardoal**Aviso n.º 1712/2014:**

Cessação de relação jurídica de emprego pública de trabalhadores 3621

Município de Sesimbra**Aviso n.º 1713/2014:**

Cessação da comissão de serviço e posicionamento na carreira de técnico superior 3621

Aviso n.º 1714/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 3621

Aviso n.º 1715/2014:

Designação em regime de substituição no cargo de chefe de divisão de Ambiente Urbano 3621

Município de Sines**Aviso n.º 1716/2014:**

Regulamento específico de taxas devidas pelo licenciamento de estabelecimentos industriais. 3621

Município de Tábua**Aviso n.º 1717/2014:**

Aprova a 5.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua. 3622

Município de Trancoso**Aviso n.º 1718/2014:**

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso 3622

Município da Vidigueira**Edital (extrato) n.º 95/2014:**

Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Vidigueira 3622

Município de Vila Pouca de Aguiar**Aviso n.º 1719/2014:**

Alteração de posicionamento remuneratório. 3622

Município de Vila Verde**Aviso (extrato) n.º 1720/2014:**

Regresso de trabalhador em situação de licença sem vencimento de longa duração 3622

Aviso (extrato) n.º 1721/2014:

Consolidação de mobilidade interna. 3622

Aviso (extrato) n.º 1722/2014:

Cessação de comissão de serviço 3623

Município de Vila Viçosa**Declaração n.º 23/2014:**

Correções materias ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa (Revisão), publicado na 1.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro de 2008. 3623

Freguesia de Arraiolos**Aviso n.º 1723/2014:**

Proposta de regulamento de licenciamento de atividades diversas da Freguesia de Arraiolos 3623

Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves**Regulamento n.º 44/2014:**

Aprova os Regulamentos de Estatuto Disciplinar do Estudante da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado. 3626

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 1724/2014:

Procedimento concursal para cargo de chefe da Divisão da Representação da Fazenda Pública, da Direção de Finanças do Porto. 3628

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 1725/2014:**

Procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de diretor do Serviço de Gestão Académica — P075-13-1079 3628

PARTE I

PARTE J1





PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Presidente

Louvor n.º 110/2014

Louvo o Agente Bruno Eduardo Oliveira Pires, do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial da Polícia de Segurança Pública, pelo relevante e assinalável desempenho com que ao longo de cerca de três anos vem desempenhando as funções de segurança pessoal no meu Gabinete. Evidenciando sempre excepcionais qualidades na persecução das tarefas que lhe competem, tem sabido de forma empenhada, serena e sensata cumprir a sua missão, demonstrando apurado sentido de responsabilidade e forte integridade de caráter.

A sua elevada competência profissional, a sua grande experiência e capacidade de relacionamento humano, contribuíram também para o desempenho notável da equipa que vem integrando, contribuindo, assim, igualmente, para o prestígio da instituição Polícia de Segurança Pública.

No momento em que deixa a equipa de segurança pessoal do meu Gabinete e termina o seu destacamento na Assembleia da República, é o Agente Bruno Eduardo Oliveira Pires merecedor que as suas ações e serviços prestados sejam qualificados de relevantes e distintos e por, este facto, reconhecidos em público louvor.

17 de janeiro de 2014. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

207564561



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 83/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 16792/2013, de 27 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 251, 2.ª série, de 27 de dezembro de 2013, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1—No sumário, onde se lê:

«Designa o Vice-Almirante José Deolindo Torres Sobral e o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Maria Chiotte Lopes da Silva, para exercerem, respetivamente, as funções de diretor-geral e de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança.»

deve ler-se:

«Designa o Vice-Almirante José Deolindo Torres Sobral e o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva, para exercerem, respetivamente, as funções de diretor-geral e de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança.»

2—No n.º 1, onde se lê:

«São designados o Vice-Almirante José Deolindo Torres Sobral e o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Maria Chiotte Lopes da Silva, para exercerem, respetivamente, as funções de diretor-geral e de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança, em comissão de serviço por um período de três anos, cujas notas curriculares constam do anexo ao presente despacho e evidenciam reconhecida competência técnica e profissional.»

deve ler-se:

«São designados o Vice-Almirante José Deolindo Torres Sobral e o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva, para exercerem, respetivamente, as funções de diretor-geral e de subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança, em comissão de serviço por um período de três anos, cujas notas curriculares constam do

anexo ao presente despacho e evidenciam reconhecida competência técnica e profissional.»

3—Na nota curricular, onde se lê:

«Nota Curricular do Capitão-de-Mar-e-Guerra José Maria Chiotte Lopes da Silva»

deve ler-se:

«Nota Curricular do Capitão-de-Mar-e-Guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva»

23 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207564634

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 1605/2014

Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 251.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do ex-Instituto de Museus e da Conservação, I. P., que cessaram funções por motivo de aposentação em 1 de dezembro de 2013:

| Nome | Carreira/Categoria |
|--|-------------------------|
| Maria Susete dos Santos Costa Saraiva . . . | Assistente técnico. |
| Leopoldina Natália dos Santos Marques Leitão | Assistente operacional. |
| Domingas Maria Padeiro Ferreira dos Santos | Assistente operacional. |

21 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207563557

Aviso n.º 1606/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 255.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram funções de acordo com a Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, por motivos de rescisão por mútuo acordo, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

| Nome | Carreira/ categoria | Serviço |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|
| Ana Mafalda dos Santos Fontes Machado da Cruz Moniz Pereira . . . | Assistente Técnico | Direção-Geral do Património Cultural. |
| Maria Edite Soares Fernandes Coelho | Assistente Operacional | Museu Nacional do Teatro. |
| João Alberto Taveira Fonseca Nunes | Assistente Técnico | Panteão Nacional. |
| Maria de Fátima Monteiro de Carvalho Gomes | Assistente Operacional | Museu Nacional de Soares dos Reis. |
| Catarina Raquel Alba Guimarães da Costa | Assistente Técnico | Museu Nacional de Soares dos Reis. |

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207563792

Aviso n.º 1607/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Ana do Rosário Candeias Silva Silvério, assistente técnica do mapa de pessoal do ex-Instituto de Museus e da Conservação, I. P., cessou funções em 30 de novembro de 2013, por motivos de falecimento.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207563849

Aviso n.º 1608/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 255.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Isabel Farinha da Cruz, assistente técnica em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, cessou funções a seu pedido com efeitos a 1 de dezembro de 2013, no Museu Nacional do Traje, por motivo de rescisão.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207567518

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 84/2014

Considerando que de uma iniciativa conjunta entre os então Ministérios da Economia e Inovação, através do Turismo de Portugal, I.P., e da Cultura, através da Direção Regional de Cultura do Algarve, foi aprovado em abril de 2009 um projeto global, com duas fases, denominado de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, que visa inverter a tendência da degradação da Fortaleza verificada ao longo dos últimos 10 anos, possibilitando requalificar o conjunto arquitetónico da Fortaleza e promover a sua capacidade de atração;

Considerando que o Promontório de Sagres é o monumento regional mais visitado do Algarve, pretende-se não só requalificar o conjunto arquitetónico da Fortaleza, mas valorizá-lo, associando-lhe um centro expositivo onde será implementada uma exposição interativa, relativa aos valores históricos, patrimoniais e ambientais do Promontório de Sagres, recorrendo a modernas tecnologias multimédia;

Considerando que o espaço dispõe de condições excecionais para suporte ao desenvolvimento económico e turístico sustentável e constitui-se como um elemento estruturante na qualificação e diversificação da oferta turística regional;

Considerando que a primeira fase do projeto foi objeto de candidatura ao PO Algarve 21, aprovada em 4 de agosto de 2010;

Considerando que, por via do acompanhamento que tem sido efetuado, entende a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, que a operação, relativa à primeira fase, se encontra em estado de maturidade adequado ao lançamento da segunda fase;

Considerando que a realização da segunda fase da “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, envolve um investimento assegurado por financiamentos do Programa de intervenção do turismo, do PO Algarve e do PIPITAL — Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve;

Considerando que no âmbito da implementação da segunda fase do projeto “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”

estão previstas contratações de trabalhos especializados, fiscalização e assistência técnica, bem como duas empreitadas, a Reabilitação e Valorização dos corpos dos anos 90, e a Museografia e instalação do Centro Expositivo;

Considerando, de acordo com a calendarização, que o projeto inicia-se em 2014 e tem uma previsão de execução de 18 meses, o que corresponderá a uma execução financeira plurianual;

Torna-se assim necessário proceder-se à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da execução da prestação de serviços nos anos económicos de 2014 e 2015.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 15249/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 28 de novembro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Direção Regional de Cultura do Algarve autorizada a proceder à seguinte repartição de encargos, relativos à segunda fase do projeto “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, no montante de €4.195.796,40, com IVA incluído:

Em 2014 – 1.774.345,00€;

Em 2015 – 2.421.451,40€.

Artigo 2.º

Os encargos para o ano 2014 foram inscritos na proposta de orçamento de funcionamento desse ano.

Artigo 3.º

O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

A presente portaria produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207562958

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 1788/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Cristina Mendes dos Santos, técnica superior da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

(Nota curricular)

Dados pessoais

Nome: Ana Cristina Mendes dos Santos;
Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira — Lisboa;
Nationalidade: Portuguesa.

Formação Académica

Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional;
Pós-Graduação de Atualização em Legística e Ciência da Legislação pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Medicina Legal pelo Instituto de Medicina Legal de Lisboa.

Experiência profissional relevante para o exercício do cargo

Junho de 1993 a maio de 2000 — Técnica-Profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial do Ministério da Economia;

Junho de 2000 a dezembro de 2002 — Consultora Jurídica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Dezembro de 2002 a abril de 2003 — técnica superior de 2.ª classe da carreira de Jurista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Abril de 2003 a julho de 2004 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento;

Julho de 2004 a março de 2005 — técnica superior de 1.ª classe da carreira de Jurista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas;

Março de 2005 a fevereiro de 2008 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;

Fevereiro de 2008 a outubro de 2009 — Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Cultura;

Novembro de 2009 a junho de 2011 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;

Junho de 2011 a agosto de 2011 — técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas;

De agosto de 2011 a julho de 2013 — Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Desde julho de 2013 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Formação profissional relevante para o exercício do cargo

Frequência de ações de formação em matéria de Regime Jurídico da Função Pública, de Regime Jurídico da Contratação Pública e de Contencioso Administrativo.

207563402

Despacho n.º 1789/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria da Conceição Leão Baptista, inspetora da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças.

2 - A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

(Nota curricular)**Dados pessoais**

Nome: Maria da Conceição Leão Baptista;
Nationalidade: Portuguesa
Naturalidade: Lapa-Lisboa
Data de nascimento: 2 de outubro de 1967

Formação Académica

Doutoranda em Ciência Política, especialização em Políticas Públicas, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Auditores de Defesa pelo Instituto da Defesa Nacional;
Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa;
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional relevante para o exercício do cargo

Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças desde 1992, onde desempenhou as seguintes funções:

Área da Coordenação dos Controlos Comunitários - Inspetora de Finanças Chefe entre 2001 e 2007 com responsabilidades, designadamente, no domínio dos controlos *ex post* FEAGA; luta contra a fraude cometida em detrimento do orçamento comunitário e comunicação de irregularidades ao OLAF; certificação das contas dos organismos pagadores do FEAGA e do FEADER; acompanhamento de missões comunitárias da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu.

Área da Avaliação e Recursos Humanos - Realização de ações de auditoria e de apoio técnico especializado no âmbito de aplicação do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), da Lei dos vínculos, carreiras e remunerações (LVCR) e do Regime do contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).

Área do Controlo Financeiro Público - Realização de ações de auditoria e de apoio técnico especializado no domínio das medidas de contenção da despesa pública, sistemas remuneratórios na administração central, direta e indireta, e contratação pública.

Experiência internacional:

Conselho e Comissão da União Europeia - Participação e intervenção enquanto porta-voz da delegação Portuguesa em variados grupos e comités no âmbito da luta contra a fraude e dos controlos *ex post* FEAGA;

Perita da União Europeia (TAIEX/DGEnlargment) - Missões de cooperação no domínio da política de alargamento realizadas na Macedónia, Croácia e Turquia;

Perita do Ministério das Finanças (PICATfin) - Missões de assistência técnica na Guiné Bissau e em Angola;

Consultora independente da União Europeia - Avaliação das Finanças Públicas de São Tomé de acordo com o método PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability).

Formação profissional relevante para o exercício do cargo

Realização dos seguintes cursos: Programa de formação em gestão pública (FORGEP); Avaliação do Desempenho; Auditoria baseada na Análise de Risco; Gestão por Objetivos; Balanced Scorecard aplicado à Função Pública, Planeamento; Monitorização e Avaliação de Programas; 0 Novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas; 0 Novo Regime de Vínculos e Carreiras; 0 Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho -SIADAP; Finanças Públicas e Gestão Orçamental; Contratação Pública; Gestão Antifraude.

207563321

Despacho n.º 1790/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias, inspetora da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias;
Nacionalidade: portuguesa;
Naturalidade: Santo Condestável — Lisboa;
Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1962.

Formação académica:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE);
Pós-graduada em Gestão Fiscal, pelo ISCTE/Overgest;
Pós-graduada em Administração e Políticas Públicas, pelo ISCTE (área curricular do respetivo mestrado).

Experiência profissional relevante para o exercício do cargo:

2006 a 2013 — inspetora de finanças, na Inspeção-Geral de Finanças (IGF);
2001 a 2006 — inspetora principal, na Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP);
1996-2001 — técnica superior na Direção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC);
1985 a 1996 — atividades técnicas, desenvolvidas no setor privado, nas áreas de contabilidade e recursos humanos.

Participação em reuniões e grupos de trabalho:

Dez./2005 a jun./2006 — membro do grupo de trabalho do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) para o Ministério da Defesa;
1999 a 2001 — membro do grupo de trabalho «Parcerias e associativismo» no âmbito da Comissão de Operacionalização do POE;
Membro efetivo da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas n.º 19347.
207563484

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 1609/2014

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, notificam-se os inspetores tributários estagiários admitidos na sequência de aprovação no concurso externo de admissão ao período experimental da categoria de inspetor tributário, aberto por Aviso publicado na 2.ª série do D.R. n.º 87, de 05/05/2010, de que o projeto de classificação da prova final de estágio, prevista no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, bem como a classificação final de estágio resultante do disposto nos n.º 3 e 4 do mesmo artigo e por aplicação da fórmula prevista no artigo 12.º do Regulamento de Estágio para ingresso nas categorias do grau 4 das carreiras do GAT, aprovado pelo Despacho n.º 1667/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 17, de 25/01/2005, alterado pelo Despacho n.º 15584/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 137, de 19/07/2005, se encontra disponível para consulta na página da intranet da AT, na comunidade ITE/2012 e afixada nos respetivos centros de estágio — Direção de Finanças de Lisboa, Direção de Finanças de Santarém, Direção de Finanças de Setúbal e Serviços Centrais na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Os interessados poderão, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, pronunciar-se, por escrito, em sede de audiência prévia, devendo as alegações ser dirigidas ao Presidente do Júri de estágio dos inspetores tributários estagiários e remetidas para a Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio n.º 49, 3.º 1149-017 Lisboa ou entregues pessoalmente na mesma morada, em ambos os casos até ao último dia do prazo.

22 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro*.

207563979

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 1610/2014

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2013, foi autorizada, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 22.º e n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a concessão de licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, ao técnico superior José Augusto da Silva Martins, trabalhador colocado em situação de requalificação.

17 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

207555505

Aviso n.º 1611/2014

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA pretende recrutar mediante mobilidade interna na categoria 4 assistentes técnicos, nos termos do disposto no artigo 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1 — Caracterização dos postos de trabalho/Perfis pretendidos:

Efetuar as operações de registo e controlo da assiduidade dos trabalhadores em requalificação; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores em requalificação, incluindo os procedimentos relativos aos benefícios sociais a que os mesmos tenham direito; Organizar e manter atualizado o cadastro e os ficheiros de pessoal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

2.2 — Ser detentor/a da carreira de assistente técnico;

2.3 — Titular do 12.º ano de Escolaridade ou Equivalente para a carreira/ categoria de assistente técnico.

3 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Alagés

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados/as devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Senhora Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira e ou categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contato telefónico nas horas de expediente.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna”, deve ser enviada para INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

20 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

207581344

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 1791/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e porque se torna necessário assegurar, de imediato, a chefia da Divisão de Gestão e Apoio à Atividade, estrutura organizacional das atividades de suporte da Inspeção-Geral de Finanças, determina-se o seguinte:

1 — É designada a técnica superior, Carla Maria Marques Pereira Ferreira para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão da referida estrutura.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — Pelo Inspetor-Geral, a Subinspetora-Geral, *Maria Isabel Castelão Silva*.

Síntese Curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Carla Maria Marques Pereira Ferreira.
Data de Nascimento: 8 de abril de 1972.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais:

Master Public Administration — Administração Pública, ministrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo Fiscalidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Inscrita como Técnica Oficial de Contas, na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Frequência de diversas ações de formação nas áreas financeira, recursos humanos, gestão de projetos, contratação pública e de informática.

Experiência profissional:

Desde agosto de 2013, exerce funções de coordenadora da área de suporte da Inspeção-geral de Finanças (IGF), do Ministério das Finanças;

Entre 2011 e 2013, exerceu funções de coordenadora da área dos recursos financeiros da IGF;

Entre 2004 e 2011, exerceu funções na área financeira e patrimonial da IGF;

Entre 2003 e 2004, exerceu funções na área da estatística, no Hospital Egas Moniz, do Ministério da Saúde;

Entre 1993 e 2003, exerceu funções na Repartição de Administração e Finanças, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, do Ministério da Defesa Nacional.

207588279

Serviços Sociais da Administração Pública**Despacho n.º 1792/2014**

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada, por meu despacho de 30/4/2013 a mobilidade intercategorias, na categoria de coordenador técnico do seguinte trabalhador:

| Nome | Carreira | Categoria | Posição remuneratória | Data de início |
|---|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------|
| José Manuel Gomes Mendes Soares | Assistente técnico. | Coordenador técnico | 6.ª | 1/5/2013 |

20/12/2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207562974

Despacho n.º 1793/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública

a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

| Nome | Carreira/categoria | Posição remuneratória | Data do efeito |
|--|---|-----------------------|----------------|
| Maria Teresa Conceição Ribeiro | Assistente operacional/assistente operacional | 5.ª | 31-12-2013 |

21 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207563062

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 1794/2014**

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012 e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP:

1 — É nomeada, como fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Ribeiro, Pires e Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

sob o n.º 90, com o n.º de pessoa coletiva 502 481 641, com sede profissional na Rua Damião de Góis, 389-A Dr. BA, no Porto.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos.

3 — É fixada para o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

22 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207563995

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 1612/2014**

1 — Faz -se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.

- 3 — Carreira/categoria: técnico superior.
 4 — Número de postos de trabalho: 1 (um).
 5 — Habilitação literária: Licenciatura em Direito.
 6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) da SGMDN, especificamente, na análise, interpretação, divulgação e aplicação da legislação em vigor na Administração Pública, bem como a sua atualização.

9 — Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

10 — Requisitos: ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos respetivos documentos que atestem a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detidos, o serviço onde exerce funções, bem como o posto de trabalho a que se candidata.

A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico até ao termo do prazo fixado: recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt.

12 — Documentos: Para além dos supra mencionados elementos, o candidato deverá juntar *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, bem como do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Métodos de seleção: análise curricular e entrevista.

14 — A presente proposta encontra -se disponível para consulta na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207565622

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Louvor n.º 111/2014

Louvo o Coronel TOCART 045139-J José Francisco Pereira Carvalho, pela forma competente, dedicada e eficiente como ao longo de cerca de cinco anos, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Área de Qualidade da Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação.

Evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa o COR Carvalho, colocado na Divisão de Estudos Ambientais da extinta Direção-Geral de Infraestruturas, transitou para a atual Direção-Geral tendo-lhe sido atribuídas funções na Área da Qualidade.

Com o empenho e dedicação que emprestou às novas funções, numa área muito distinta da sua formação de base, conseguiu dar corpo a uma estrutura cujas competências transitaram dos Ramos da Forças Armadas para a DGAIED, tendo não só coordenado com a Força Aérea o seguimento de contratos ao abrigo dos acordos NATO, como especialmente conseguiu dar cumprimento às solicitações para a certificação de empresas ao abrigo das normas AQAP (Allied Quality Assurance Publications), como auditor e como coordenador da atividade.

A sua participação em representações externas internacionais, como representante do Ministério da Defesa Nacional no “AC/327 Life Cycle Management Group (LCMG) — Working Group 2 on Quality” contribuiu para afirmar a boa imagem do país, além-fronteiras e ainda para a discussão de algumas resoluções de importância na elaboração das últimas versões das normas AQAP.

A sua postura e a boa disposição que patenteava granjearam-lhe a amizade de todos os que com ele privaram, contribuindo de forma relevante para um ambiente de trabalho agradável na Direção de Serviços.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades profissionais, aliadas a um elevado

sentido do dever o Coronel José Carvalho é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, constituindo a sua ação um exemplo a seguir.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562674

Louvor n.º 112/2014

Louvo o Tenente-coronel TPA 045227-A Jorge Manuel Simão Abeilho, pela elevada competência, dedicação e eficiência como desempenhou ao longo de cerca de quatro anos e meio, as funções que lhe foram atribuídas na área de Ambiente da Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação.

Na qualidade de Técnico superior colaborou na elaboração de estudos, análises, pareceres e divulgação de informação sobre assuntos ambientais, evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa.

O TCOR Abeilho não hesitou em utilizar os seus conhecimentos pessoais e a sua formação, fora das competências que lhe estavam atribuídas, tendo desenvolvido o Projeto de Integração Paisagística da zona circundante do Radar da Madeira, no Pico do Areeiro.

O TCOR Abeilho participou ainda em ações externas, nomeadamente como Conselheiro em representação do Ministério da Defesa Nacional no Conselho Nacional da Água, tendo contribuído para afirmar a boa imagem da DGAIED.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades profissionais, constituindo a sua ação em prol da Proteção Ambiental nas Forças Armadas um exemplo a seguir, o Tenente-coronel Jorge Abeilho é merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562682

Louvor n.º 113/2014

Louvo o Sargento-mor de Artilharia, NIM 16290381, Nelson Luiz Rogério Lima de Bragança, pela elevada competência, espírito cooperativo e sentido de missão que demonstrou ao longo dos últimos três anos, no exercício das suas funções na Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP), da Direção de Serviços de Projetos, Indústria e Logística (DSPIL), na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

Após a sua colocação em 6 de dezembro de 2010, desde logo, revelou ser possuidor de um elevado sentido de organização e de análise, qualidades fundamentais ao cumprimento das atribuições e competências no quadro do controlo da circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa. É também de realçar a sua excelente contribuição no âmbito do controlo das operações de transferência intracomunitárias, exportações e importações, facto crucial no processo de implementação do novo modelo de licenciamento, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 37/2011, de 22 de junho. Ainda no quadro da implementação deste normativo revelou elevada competência na coadjuvação das ações de controlo, auditoria e fiscalização das operações de circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa, junto dos operadores económicos, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da eficiência do referido modelo de licenciamento.

Destaca-se ainda o sentido de entrega e a permanente preocupação na consecução dos objetivos, manifestados pelo Sargento-mor Nelson Bragança, particularmente em iniciativas com elevado grau de responsabilidade, levadas a efeito na DSPIL durante o ano de 2013 e que contaram incondicionalmente com a sua excelente colaboração, como por exemplo, a realização do Dia da Indústria na NSPA, no Luxemburgo, a organização da visita de estudo a Portugal, no âmbito do controlo das exportações de armamento convencional, orientada para peritos da Albânia, Bósnia-Herzegovina e Sérvia e ainda a organização do seminário sobre “Controlo do Comércio de Produtos Estratégicos”.

Considerando as suas excecionais qualidades profissionais e virtudes militares, o seu sentido de missão, a sua vontade permanente de bem servir, o seu espírito de camaradagem e o seu apurado sentido organizativo, a sua contribuição para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e por consequência do Ministério da Defesa Nacional é justo que o Sargento-mor Nelson Bragança seja apontado ao respeito e consideração pública.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562699

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 114/2014

Louvo o Major de Cavalaria NIM 00674892 — Joaquim Inácio Pinto Noruegas pela elevada competência profissional, abnegação e dotes de caráter patenteados ao longo do último ano no desempenho das funções de Investigador — Chefe da 4.ª Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Como Investigador Chefe de Equipa, revelou uma elevada eficiência quer na aplicação de conhecimentos de natureza técnico-profissional (materializados na realização das ações e diligências de prevenção e investigação criminal), quer no volume processual e de Inquéritos concluídos ou apresentados à apreciação superior.

Em acumulação de funções, foi este oficial designado como elemento coordenador do apoio e cooperação prestados pela PJM ao Centro de Informações e Segurança Militares do Exército e à GNR, no âmbito dos cursos de HUMINT, creditando-se deste modo como um importante colaborador do Diretor da Unidade de Investigação Criminal, mais promovendo com a sua ação excelentes relações institucionais, das quais a própria PJM beneficiou pela cedência de vagas nos referidos cursos.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo seu exemplo, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, o Major Joaquim Noruegas soube motivar e estimular as iniciativas dos que sob as suas ordens trabalharam, facto que se traduziu num desempenho com excelentes resultados quer para o cumprimento da missão da UIC, quer para as demais tarefas em que estava em causa a projeção externa da própria PJM.

Pelas qualidades e virtudes militares referidas, pela capacidade de trabalho expressa em Inquéritos concluídos à apreciação superior, pela pronta disponibilidade para o serviço, pela inexcusável lealdade e espírito militar e respeito pela hierarquia, a par de uma personalidade de grande modéstia, é de inteira justiça que seja este oficial apontado como exemplo a seguir, e considerados os seus serviços prestados como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207563232

Louvor n.º 115/2014

Louvo o Sargento-Ajudante de Infantaria NIM 01498088, Filipe José Ferreira da Costa Vieira da Polícia Judiciária Militar, pela elevada competência profissional, dedicação, lealdade e zelo que tem demonstrado, ao longo dos últimos doze meses, no exercício das funções como Investigador nesta Polícia.

Sargento extremamente dedicado à causa militar e à missão como poucos, soube, de forma esclarecida e muito determinada, cumprir na plenitude todas as tarefas que lhe foram determinadas ou incumbidas, muitas das quais para além das atividades decorrentes da Investigação Criminal, na qual integrou uma equipa muito competente, coesa, sempre pronta para qualquer eventualidade, não raramente com inegável sacrifício da sua vida pessoal e familiar.

Com efeito na sua função de Sargento Investigador, revelou ser possuidor de uma invulgar aptidão para a investigação criminal, elevado rigor e competência profissional, revelando em permanência um excelente domínio dos conhecimentos inerentes à sua função, atuando sempre com a maior isenção, factos que lhe deferiram um extraordinário desempenho neste âmbito.

Por outro lado e em regime de acumulação, mostrou o SAJ Vieira ser um ótimo colaborador do Diretor da Unidade, na medida em que, responsável pelo controlo e aprontamento de diversos materiais à responsabilidade desta, sempre demonstrou o maior cuidado no acompanhamento do estado, operacionalidade e manutenção dos mesmos, a par de idêntica tarefa e cuidado na gestão e controlo das instalações e Gabinetes atribuídos às Equipas de Investigação, factos só por si reveladores do seu empenho e inigualável espírito de missão.

Outrossim, em sede de apoio à formação e instrução, releva-se o seu apoio às atividades relacionadas com a execução de tiro e com a formação no âmbito processual dos novos investigadores, atividades estas postas em muito elevados níveis de eficiência e eficácia, com resultados dignos de realce em prol desta PJM.

A um elevado nível de competência técnico-profissional juntou o SAJ Vieira apurados dotes de caráter, sentido do dever e da disciplina, espírito de obediência, inexcusável lealdade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, concretizados por uma postura e atitude corretíssimas, factos que lhe granjearam junto dos seus camaradas uma imagem de grande dignidade, estima e consideração, e se considere por esta forma, que tenha o seu desempenho muito contribuído para o lustre e prestígio da Polícia Judiciária Militar, motivo pelo qual se entenda

ser de absoluta justiça considerar os serviços por si prestados como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207563273

Louvor n.º 116/2014

Louvo a 1.º Sargento PA NIP 123572 K — Ana Cristina Antunes Carreira, pelo elevado grau de profissionalismo, competência e eficiência patenteados ao longo de mais de três anos no desempenho das funções de Investigadora da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Militar possuidora de elevados dotes de caráter, excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, há muito que vem revelando uma elevada aptidão para a investigação criminal, apurado rigor e competência profissional e, patenteadando um excelente domínio dos conhecimentos inerentes à sua função, tem vindo a apresentar um extraordinário desempenho, com resultados dignos de realce em termos de Inquéritos trabalhados.

No âmbito do coadjuvar o Oficial Investigador Chefe de Equipa, sempre apresentou grande disponibilidade para dar resposta eficaz às mais diversas situações, assegurando sempre que as diligências da sua responsabilidade estavam cumpridas na perfeição, e mais zelando pela apresentação devida e atempada de todos os documentos, assim denotando uma excelente capacidade de organização.

No âmbito do tratamento da Informação Criminal, tem vindo a demonstrar nos últimos meses um elevado sentido de bem servir e apurado sentido de responsabilidade e dever, pelo rigor e excepcional empenho que colocou na permanente atualização das pastas da Unidade de Investigação Criminal, situação que muito beneficiou a própria Unidade.

Além das qualidades e virtudes militares já referidas, é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares da 1.º Sargento Ana Carreira, como merecedora de reconhecimento público através do presente louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados altamente meritórios.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207563338

Louvor n.º 117/2014

Louvo o Tenente-Coronel do Exército Português, NIM 00471077, António de Castro Henriques, pela forma exemplar como, durante mais de dois anos, desempenhou na Polícia Judiciária Militar as diversas funções que foi chamado a cumprir, num período especialmente delicado para a instituição, o qual se pautou por sucessivas alterações orgânicas e institucionais, decorrentes dos planos de redução e reestruturação da Administração Pública governamentalmente implementados.

Com efeito, extinta que foi Unidade de Investigação Criminal do Porto da Polícia Judiciária Militar, por fusão com a Unidade de Investigação Criminal de Lisboa em uma única Unidade de Investigação Criminal, de imediato o Tenente-Coronel Castro Henriques se disponibilizou a assumir as funções de Investigador-Chefe de Equipa, das quais, aliás, dispunha de provas dadas desde 30 de setembro de 2004, consubstanciadas numa muito elevada competência técnico-profissional, a qual, inequivocamente, mais uma vez reiterou, atirando para níveis de excelência os procedimentos inerentes à Investigação, facto que conotamos como uma invulgar aptidão revelada por este oficial no cumprimento deste tipo de missão.

Acrescendo aos níveis de competência referidos, assinalamos excepcionais qualidades pessoais, sólida formação moral e virtudes militares exercitadas ao mais alto nível, de que destacamos o elevado sentido de responsabilidade, pronta e permanente disponibilidade e indubitável lealdade com que assumiu, em regime de acumulação e enquanto investigador chefe mais antigo da Unidade de Investigação Criminal no Porto, a coordenação de toda a atividade relativa à Investigação das Equipas ali localizadas, bem como o respetivo controlo de Inquéritos e suas vicissitudes, designadamente, cumprimento de prazos, repostas a magistrados, coordenação e cooperação policial e demais diligências afins, tarefas que, de modo soberano, cumpriu com garbo, mais respondendo ou assessorando o Diretor da Unidade, em tempo real e com absoluta eficácia, a toda e qualquer solicitação ou diligência ordenada por este.

Assim, decorrente da excecional qualidade de prestação de serviço, e da postura e qualidades pessoais e militares evidenciadas por este oficial, resultaram inequívocos benefícios para a Investigação criminal e grande lustre para a PJM, facto que justifica a apologia pública ao Tenente-Coronel António de Castro Henriques, e cujos serviços, pres-

tados à justiça, se assumam como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207563102

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 1795/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Infantaria (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

28 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583856

Despacho n.º 1796/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, a Assistente Técnica (5026) Maria Isabel Pereira Pombo Teixeira Lopes.

28 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583848

Louvor n.º 118/2014

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 09637880, António Gualdino Ventura Moura Pinto, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe de Gabinete do Comandante Operacional Conjunto (COCONJ), durante mais de dois anos, confirmando as qualidades pessoais, militares e profissionais que lhe são reconhecidas.

No exercício das suas competências, o Coronel Moura Pinto demonstrou, sempre, uma dedicação inextinguível e uma incondicional lealdade, a que aliou um apurado sentido de responsabilidade na prossecução das orientações recebidas. Oficial possuidor de uma forte personalidade e exemplarmente disciplinado, praticou, em permanência, as virtudes da honra e da camaradagem, assumindo-se, naturalmente, como um exemplo. Firme e coerente nos seus princípios e consequentes atos, evidenciou possuir um exemplar espírito de abnegação e de sacrifício, bem patentes na permanente disponibilidade para assumir outras funções, em acumulação, quer durante a Operação MANATIM e LUSÍADA12, quer ainda durante o LUSITANO13.

No desenvolvimento das tarefas, subjacentes à sua missão, que, em síntese, corresponde ao imperativo de operacionalizar, nos melhores termos, a ação do COCONJ manteve um sã relacionamento com outras áreas do Estado-Maior-General, assim como, com outras entidades congêneres garantindo um apertado rigor e controlo da documentação produzida ou tratada pelo Comando Operacional Conjunto (COC).

Chamado a acompanhar, em especial, as matérias relacionadas com as Forças Nacionais Destacadas (FND), nas áreas disciplinares e do moral e bem-estar, também nesse âmbito se constituiu num prestimoso colaborador, cujo contributo assumiu extraordinária relevância, reagindo com celeridade, procurando atuar em antecipação e acompanhando a evolução das situações, opinando de forma construtiva, clarividente e demonstrando grande competência técnico-profissional, sem prejuízo de uma fina sensibilidade, particularmente necessária em matérias que envolvem um relacionamento estreito entre o COC e os Comandos Operacionais dos Ramos.

Acima de tudo, durante mais de dois anos, o Coronel Moura Pinto assumiu-se como um incondicional colaborador, sempre presente e atento a todos os aspetos da atividade do COCONJ. A forma como organizou e liderou o Gabinete conferiu credibilidade e segurança ao desempenho das respetivas Missões e constituiu, indubitavelmente, um fator essencial para o cumprimento da Missão do COCONJ.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, que creditam o Coronel Moura Pinto como sendo um Oficial de elevado espírito de missão, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

28 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207583807

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 1797/2014

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados S. Ex.º o General Chefe do Estado-Maior do Exército, e no cumprimento do seu Despacho, de 31 de maio de 2013, que aprova o Plano de Incorporações para 2013, atento ainda ao Despacho de S. Ex.º a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, de 19jun13, que autoriza o Plano de Incorporações para 2013, cumprindo-se assim, o requerido no Artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012 — Orçamento de Estado para 2013, ingressaram na categoria de praças, nos termos do n.º 2 do Artigo 296.º do EMFAR, contando a antiguidade desde 11 de janeiro de 2014, por satisfazerem as condições previstas n.º 1 do Artigo 296.º do EMFAR, os militares a seguir identificados:

| Posto | NIM | Nome completo |
|-------|----------|-------------------------------------|
| SOLD | 19584910 | Sérgio Tomás Fidalgo Cardoso |
| SOLD | 12826210 | Sérgio Miguel Fernandes Teixeira |
| SOLD | 01443604 | Maria Alice dos Santos Silva |
| SOLD | 08967213 | Kristian Oliveira Shokouhi |
| SOLD | 07785811 | Pedro Miguel Rodrigues Alves |
| SOLD | 13488111 | Vítor Rafael Mesquita Chaves Pinto |
| SOLD | 18981111 | Rui Miguel Gonçalves Ribeiro |
| SOLD | 10233712 | Fernando Jorge dos Santos Avelino |
| SOLD | 13016213 | Eduardo José da Silva Pita |
| SOLD | 15956114 | Fernando Manuel Lopes Figueiredo |
| SOLD | 16422811 | Joel Fernando Moreira Gomes |
| SOLD | 07498313 | Ivan Pinto Robador |
| SOLD | 08376812 | Yuriy Shopa |
| SOLD | 01198013 | Marco Leonel de Sousa Brito |
| SOLD | 19014714 | José Ricardo Sousa Mendes |
| SOLD | 06141614 | Inês Isabel Perdigão Mendes |
| SOLD | 06724415 | Rui Filipe Dias da Silva |
| SOLD | 12793314 | Ruben Guerreiro Ramos |
| SOLD | 18840809 | Tiago André Mendes Gameiro |
| SOLD | 04131414 | José Pedro da Fonseca Carvalho |
| SOLD | 08192913 | Abílio Manuel do Lago Fernandes |
| SOLD | 06654810 | Edilson Lima |
| SOLD | 02617814 | Renato Martins Ferreira |
| SOLD | 16484113 | Ricardo Filipe Barbosa Ribeiro |
| SOLD | 18671614 | Luís Filipe Imaginário Rebocho |
| SOLD | 17039412 | Tiago Alexandre Ferreira Barradas |
| SOLD | 10616813 | Luís Carlos Barbosa Rocha Miranda |
| SOLD | 00163506 | Cesário Figueiredo Borges Fernandes |
| SOLD | 09665911 | Elson dos Santos Ganeto |
| SOLD | 06800412 | Carlos André Mendes Ferreira |
| SOLD | 15428915 | Diogo Micael da Silva Santos |
| SOLD | 13695510 | Rui Miguel Pereira Albino |
| SOLD | 06784312 | Iuri Miguel Pinto Gonçalves |
| SOLD | 12064912 | Rui Alberto Vieira Vaz |
| SOLD | 17467614 | Luís Filipe Teixeira Silva |
| SOLD | 00811312 | Ruben Miguel Fernandes Trindade |
| SOLD | 01843911 | Pedro Vítor Machado Lopes |
| SOLD | 11787213 | Artur Manuel Fonseca Martins |
| SOLD | 16032206 | Marco António Lopes Melo |
| SOLD | 11062711 | João Carlos d' Andrade Pessoa |

| Posto | NIM | Nome completo | Posto | NIM | Nome completo |
|-------|----------|--|-------|----------|---|
| SOLD | 09781514 | Sérgio Miguel Nunes Turibia | SOLD | 02272413 | André Fernandes Antunes |
| SOLD | 14650512 | João Paulo Oliveira Monteirinho | SOLD | 16986104 | Wassath Kylwange Silva Diouf |
| SOLD | 19244306 | Rui Manuel Nogueira de Oliveira | SOLD | 05580413 | Vitor Alexandre da Silva Oliveira |
| SOLD | 05236012 | Tiago Filipe Rua Seleiro | SOLD | 16144413 | André Marcelo Perdigo Beato |
| SOLD | 13459114 | Tiago Miguel Marques Pires | SOLD | 00286510 | Tiago Filipe Palrão Figueira |
| SOLD | 08158812 | Carlos Francisco Marcelo Leonardo | SOLD | 13456812 | Fábio Miguel Dias Gomes |
| SOLD | 02497014 | Miguel Ângelo da Silva Afonso | SOLD | 15136613 | António José Alves Dias |
| SOLD | 03245915 | Ruben Ivan Godinho Henriques | SOLD | 09570312 | Pedro Adão de Oliveira Policarpo |
| SOLD | 04060612 | Gonçalo Filipe Branco Martins | SOLD | 04863913 | Catarina Lopes de Oliveira |
| SOLD | 12075610 | Luís Filipe Nunes Arquinhãs | SOLD | 00882711 | Bruno Miguel Tavares Semedo |
| SOLD | 19890209 | Edgar Francisco Monteiro | SOLD | 13704412 | Carlos Manuel Pinto Xavier |
| SOLD | 07113515 | Marco André Reboxo Carmo | SOLD | 06602413 | Fábio Daniel Alves Piedade |
| SOLD | 13570212 | Nuno Miguel Brito de Lima | SOLD | 07543712 | Fábio André Tavares Mendes |
| SOLD | 16840212 | Flávio Alexandre Palma Crespo | SOLD | 10923614 | Luís Carlos Rocha Gonçalves |
| SOLD | 04581613 | Pedro José da Silva Fonseca | SOLD | 01413710 | Nelson Yuri Ribeiro dos Santos |
| SOLD | 14563611 | Danielson Semedo Furtado | SOLD | 15909013 | Pedro Miguel Mendes Ferreira |
| SOLD | 14971915 | Daniel Filipe Neto Ferreira | SOLD | 16150510 | Fábio André Alves da Silva |
| SOLD | 08934211 | Igor Cristiano Rosa Pataquinho | SOLD | 16062210 | Ruben Joel da Conceição Gama Vaz Moreira |
| SOLD | 08031414 | Diogo Filipe Ventura Serra | SOLD | 12006113 | Rui Alexandre Fernandes Amaral |
| SOLD | 00713513 | Helder Ulisses dos Reis Moreno | SOLD | 03206813 | Fábio José Lopes Campos |
| SOLD | 15311210 | Fábio Filipe Pisco Correia | SOLD | 16075113 | Emanuel Filipe Caria Andrade |
| SOLD | 01814612 | Tiago José Lima Cordeiro | SOLD | 07635710 | Gilberto Sousa Garcez |
| SOLD | 08556113 | Alvaro Romeu Santos Martins | SOLD | 11336415 | Ricardo Alexandre Pereira Gonçalves |
| SOLD | 02005013 | Cátia Luísa Pinto Miranda | SOLD | 07300613 | Eugeniu Gavriluc |
| SOLD | 08655514 | Rui Pedro Teixeira da Silva | SOLD | 06556311 | Dmytro Pryshchepa |
| SOLD | 06130014 | Roberto Marques Nunes | SOLD | 07697915 | Válter Rodrigo Catalao Domingos |
| SOLD | 06681113 | Marc Filipe Lima Bemme | SOLD | 01921412 | Iuri Emanuel Sousa Alves |
| SOLD | 05669609 | Márcio Filipe Noivo Patinha | SOLD | 08190510 | Mickael Anselmo Bastos |
| SOLD | 18605311 | Fábio José Ventura e Silva | SOLD | 07235514 | Pedro Roberto Moreira Ferreira |
| SOLD | 19059512 | Daniel Sousa Costa e Silva | SOLD | 08152011 | Nelson Alexandre da Veiga Semedo |
| SOLD | 03000713 | André Filipe Correia Pereira | SOLD | 17780112 | João Pedro Ferreira da Silva |
| SOLD | 01655514 | Francisco José Coelho da Cunha | SOLD | 11584813 | Pedro Henrique Gomes da Silva |
| SOLD | 13076611 | David Ricardo Mendes Duarte da Costa Pereira | SOLD | 07202913 | Diogo Filipe Marcelino da Mata |
| SOLD | 12667613 | Oleh Demkiv | SOLD | 07233715 | Frederico Porfirio Rocha de Carvalho |
| SOLD | 17120711 | Pedro Miguel Gomes Machado | SOLD | 18469814 | Miguel Ângelo Vasconcelos da Roche |
| SOLD | 06916912 | João Paulo Ferreira da Silva | SOLD | 04061315 | Guilherme André Mateus de Sousa |
| SOLD | 19613114 | Bruno Miguel Carvalho Pinto | SOLD | 19056606 | Gonçalo Leite Capão |
| SOLD | 10636610 | João Alexandre Canana Mendes | SOLD | 07022009 | João Vitor Chumbinho Correia |
| SOLD | 13173509 | Pedro Alexandre Pinto Teixeira | SOLD | 08510013 | Noé Miguel Barreiros Boieiro |
| SOLD | 08709706 | Piotr Botan | SOLD | 16911015 | Luís Manuel Macieira Novais |
| SOLD | 00517214 | Daniel Filipe Campelo Gomes | SOLD | 04239314 | Inês Godinho Ferreira |
| SOLD | 01242514 | Miguel Guerreiro Rodrigues | SOLD | 05929714 | Kevin Alexandre Santos Pereira |
| SOLD | 17166714 | Carlos Manuel Lázaro Ascenso | SOLD | 05075313 | Vasco Rafael Andrade Marques |
| SOLD | 19921914 | Deny David Ferreira Domingues | SOLD | 18543013 | Tiago Filipe Braga Esteves |
| SOLD | 01300115 | Pedro Filipe Ventura Nobre | SOLD | 02340013 | Hugo Alexandre Oliveira da Silva |
| SOLD | 18034910 | Simão Pedro Rios Vieira Herdeiro | SOLD | 13710212 | Daniel Teixeira da Silva |
| SOLD | 07974614 | Ricardo Silva Lopes Pereira | SOLD | 14138914 | José Leandro Pinto Centeio |
| SOLD | 00012711 | Vitor Manuel Vieira Grilo | SOLD | 04077114 | Vitor Manuel Silva Teixeira |
| SOLD | 04298014 | Tiago Miguel Monteiro Rocha | SOLD | 15643514 | Rui Filipe de Sousa Ferreira |
| SOLD | 04904110 | André Filipe Guilherme Ferreira | SOLD | 15690012 | Rui Filipe Araújo Martins |
| SOLD | 18674714 | Ricardo Jorge Lopes de Almeida | SOLD | 01597814 | António José da Costa Sousa |
| SOLD | 03922112 | Pedro Alexandre Lopes Cerejo | SOLD | 07629613 | Filipe da Silva Camarão |
| SOLD | 07579213 | João Rafael Mansos Santos | SOLD | 19735513 | David Almeida Duarte |
| SOLD | 18263512 | Marco Alexandre de Oliveira Pais | SOLD | 19400313 | Jeferson Silva Ferreira |
| SOLD | 06585214 | Ezequiel José dos Santos Guerra | SOLD | 02829414 | Ana Filipa Canas Fernandes |
| SOLD | 09261414 | Marco António Ribeiro Lopes Borges | SOLD | 12509313 | Bruno Daniel Ferreira de Sousa Chaves Pereira |
| SOLD | 13356112 | Bruno Daniel Tavares de Sousa | SOLD | 04577212 | André Filipe Pontes Piteira |
| SOLD | 12351315 | Fábio Miguel Jacinto Carvalho | SOLD | 16962509 | Daniel Filipe Correia Sobreira |
| SOLD | 04307712 | David Manuel da Costa Calado | SOLD | 02737210 | Nelson Filipe Moreira da Cruz |
| SOLD | 01423912 | Duarte Alexandre Santos Lourenço | SOLD | 16260714 | Rui Domingos Brandão da Cunha |
| SOLD | 19362509 | Paulo Ricardo Soares de Sousa | SOLD | 03081809 | José António Ribeiro de Moura |
| SOLD | 09159814 | André Rafael Teixeira Barroso Pereira | SOLD | 04230513 | Bruno Manuel Carvalho de Sousa |
| SOLD | 18053109 | Pedro Miguel Martins Nunes | SOLD | 12650613 | Alberto Jorge de Barros Silva |
| SOLD | 17282714 | Elton Domingos Sá Silvino | SOLD | 09628911 | André Filipe Pedroso Salvador dos Reis |
| SOLD | 15505314 | Ivan Miguel da Silva Cerveira | SOLD | 18479814 | Tiago Filipe Sousa Marques |
| SOLD | 04014313 | Daniel Guedes dos Santos | SOLD | 01831914 | João Carlos Ferreira Monteiro |
| SOLD | 03531012 | Teodemiro Aguiar da Silva | SOLD | 18039612 | André Filipe do Norte Simão Ribeiro |
| SOLD | 13740914 | Jessica Catarina Fernandes | SOLD | 03107112 | Daniel Alexandre Tavares Pereira |
| SOLD | 17962814 | Tiago Miguel Pinto Martins | SOLD | 07479310 | Bruno Filipe Caieiro Ribeiro |
| SOLD | 00566814 | Tânia Patrícia Fernandes Santos | SOLD | 13819513 | Artur Jorge Ramalho Mamede |
| SOLD | 05407513 | Ricardo Jorge Mendes | SOLD | 10448806 | Helder Miguel dos Santos Mendes |
| SOLD | 18640114 | Ângela Isabel Campaniço Amaro | SOLD | 04364111 | Fábio Joaquim Dias Silva |
| SOLD | 15714011 | Nuno Miguel Ferreira da Silva | SOLD | 05630009 | Miguel José da Costa Pontes |
| SOLD | 10533913 | Fábio Alexandre Alves Silvério | SOLD | 10543006 | Joaquim António Moura Marques dos Santos |
| SOLD | 19734012 | Daniel Costa Oliveira | SOLD | 13769514 | André Filipe Domingues Gomes da Silva |
| SOLD | 06025114 | Anton Ponomarenko | SOLD | 10017310 | Paulo Jorge André dos Santos |

| Posto | NIM | Nome completo | Posto | NIM | Nome completo |
|-------|----------|--|-------|----------|--|
| SOLD | 07560509 | Joel Salal Algarvio | SOLD | 02365514 | Tiago Filipe Silva Ventura |
| SOLD | 01088915 | Fernando Miguel Fernandes Guimarães | SOLD | 15324313 | Sérgio Rafael Ribeiro Carvalho |
| SOLD | 19562914 | Cristiano Filipe Paiva Neves | SOLD | 16084012 | Carina Raquel Neves Carvalho |
| SOLD | 10417309 | Luís Miguel Estorninho Simões | SOLD | 00618010 | Helder Silva Carvalho |
| SOLD | 06158214 | Ruben Gonçalo Neves Diogo | SOLD | 09049011 | David José Gonçalves Ribeiro |
| SOLD | 00708311 | Ângela Cátia Paradela Pinheiro Boumedmed | SOLD | 04908912 | Pedro Ribeiro Oliveira |
| SOLD | 18555015 | Pedro Emanuel Freitas Miranda | SOLD | 14849113 | Luís Miguel Correia Rosa |
| SOLD | 10585806 | Pedro Miguel Malta dos Santos | SOLD | 04993313 | João Carlos Duarte Sebastião |
| SOLD | 06719214 | André Filipe Paulino dos Reis | SOLD | 14734114 | Paulo Jorge Matos Silva Correia Reis |
| SOLD | 07142011 | Ricardo Jorge Peixoto | SOLD | 12788813 | Pedro Miguel Rodrigues Faria |
| SOLD | 01784514 | Duarte Alexandre Salvador Faia | SOLD | 15941314 | Nuno Miguel Cardoso Sousa Azevedo |
| SOLD | 08955411 | Diogo Sérgio Conde Ribeiro Fernandes | SOLD | 09928711 | Arménio José Martins Pereira |
| SOLD | 03515113 | Fábio André da Fonseca Gaspar | SOLD | 13268913 | David José Ramalho Gato |
| SOLD | 07911614 | Pedro Diogo Claro Moreira | SOLD | 15754112 | Marco Paulo dos Santos Chagas |
| SOLD | 16345113 | Gerson Filipe Quental de Melo | SOLD | 14307115 | Romeu Manuel Baptista Pimenta |
| SOLD | 09773509 | João André Cavaco Messias Correia de Almeida | SOLD | 09084014 | Carlos Filipe da Cunha Magalhães |
| SOLD | 12068411 | Ricardo Manuel Martins Campos | SOLD | 13637413 | Carina Sofia da Costa Marques |
| SOLD | 17539615 | Pedro Manuel Vieira Barbosa | SOLD | 15571506 | André Filipe Nunes Correia |
| SOLD | 04393914 | Pedro Daniel Azeitona Pereira | SOLD | 14610113 | Fábio Marcelo Ferreira Fernandes |
| SOLD | 11026014 | Rodrigo Filipe Bento Pires | SOLD | 19404406 | José David do Rosário Ferreira Cardoso |
| SOLD | 03910814 | Samuel Quental de Melo | SOLD | 06479306 | Pedro Tiago Ferreira dos Reis |
| SOLD | 03210412 | Miguel de Jesus Lopes | SOLD | 19816512 | Carlos Emanuel Ferreira Marques |
| SOLD | 01342114 | Sérgio Filipe Ferreira Lamas | SOLD | 05844113 | Márcia Virgínia Varela dos Reis Borges |
| SOLD | 01474904 | Helder Joaquim Soares Machado Ferreira | SOLD | 02393006 | João Henriques Loureiro Vagas Serra |
| SOLD | 02278310 | Cátia Lopes Silva | SOLD | 13207813 | André Cancelinha Terreiro |
| SOLD | 10063514 | Luís Carlos Gomes Pereira | SOLD | 18757811 | José Pedro Salgado Faria |
| SOLD | 04675713 | César Moura Carneiro | SOLD | 01850211 | Emanuel Jorge Lourenço Ferreira |
| SOLD | 15450212 | Helder Filipe Araújo da Silva | SOLD | 06734713 | Gilberto Rodrigues Rebocho |
| SOLD | 17374511 | Ricardo Manuel Pereira Brites | SOLD | 16416914 | Luís Jorge Almeida Soares |
| SOLD | 19528012 | Luís Manuel Martins da Fonseca | SOLD | 18539714 | Jessica Lopes |
| SOLD | 13154112 | Guilherme Afonso Ferreira da Silva | SOLD | 15722114 | Marco António Correia Fortunato |
| SOLD | 03728411 | João Filipe Martins Pedro | SOLD | 15976913 | Rui Miguel Sousa da Costa |
| SOLD | 10082312 | Nuno Filipe Guerra Valério | SOLD | 00351513 | Miguel Ângelo Mesquita Ribeiro |
| SOLD | 11742214 | Rogério Alexandre Sequeira Fernandes | SOLD | 07516813 | André Filipe Rodrigues Machado |
| SOLD | 09308010 | Alex Ermilindo Semedo Martins | SOLD | 02674914 | João Miguel Duarte dos Santos Silva |
| SOLD | 13459214 | João Carlos Coelho dos Santos | SOLD | 02374409 | Jose Gonçalo Frias de Matos |
| SOLD | 02689415 | Sérgio Miguel Gomes Maciel | SOLD | 01535011 | Paulo Jorge Miranda Lopes Duarte |
| SOLD | 06010412 | Miguel Ângelo Ramos Gomes | SOLD | 15354709 | Bruno Miguel Fernandes dos Santos |
| SOLD | 18169414 | Vitor Hugo da Silva Santos | SOLD | 12525112 | Cátia Alexandra Carvalho Carriço |
| SOLD | 00824206 | Valdir Nascimento Lopes | SOLD | 18703006 | Gilson Lopes Figueiredo |
| SOLD | 04613015 | Yoann Brandão | SOLD | 09083313 | Marcos António Pereira Abreu |
| SOLD | 05125509 | Tiago Filipe Marques Pereira | SOLD | 19402710 | Stefano Miguel Araújo |
| SOLD | 03473411 | Pedro Nuno da Silva Pestana | SOLD | 07885609 | Victor Manuel Gomes Soares |
| SOLD | 04220411 | Luís Miguel Oliveira Marques Macedo | SOLD | 08124306 | Samuel José Ribeiro Teixeira |
| SOLD | 09146009 | Tiago Filipe Lopes Rodrigues | SOLD | 02541511 | Heliodoro Miguel Rebelo Cláudio |
| SOLD | 00693212 | Marco António Garcia Freitas | SOLD | 03558912 | João Alexandre Ramos Condado |
| SOLD | 13302013 | André Filipe Caeiro Martins | SOLD | 04031613 | Diogo Filipe da Cruz Lopes |
| SOLD | 17466612 | José Manuel Pereira Machado | SOLD | 04395512 | José Rafael Martins Miranda |
| SOLD | 11159313 | Delfim Abílio Fernandes Gomes | SOLD | 09210611 | Daniel Filipe Ramalho Bezerra |
| SOLD | 06710113 | Micael André Fernandes Teixeira | SOLD | 15159811 | João Duarte Castelo Martins |
| SOLD | 19367210 | Ricardo Jorge Freire Rodrigues | SOLD | 15521413 | António Esteves Gonçalves |
| SOLD | 11796811 | Dário Alexandre Mota Duarte e Duarte | SOLD | 17214511 | Nuno Miguel Peres Alexandrino |
| SOLD | 14573609 | Hugo Alexandre Neiva Dias | SOLD | 07807612 | Talmo Roberto Santos Oliveira |
| SOLD | 18771814 | Flávio António Ribeiro dos Santos | SOLD | 11316511 | Nuno Filipe Gonçalves Bernardo |
| SOLD | 11869813 | Miguel Ângelo Martins Valente | SOLD | 13535612 | Paulo Alexandre Alves Marchanto |
| SOLD | 05788015 | Gonçalo Ribeiro Alves | SOLD | 18762014 | Tiago David Queirós Marinho |
| SOLD | 06499314 | João Pedro Teixeira Fernandes | SOLD | 03914214 | David Miguel Pacheco Faianco |
| SOLD | 05011612 | João Paulo Gomes Ferreira | SOLD | 15806014 | Ricardo Daniel dos Santos Ferreira |
| SOLD | 00690512 | Paulo Filipe Pinto Teles | SOLD | 19149214 | Cristiano Manuel da Silva |
| SOLD | 06520312 | Luís Filipe Campos Bernardo | SOLD | 19828913 | Patrick dos Santos Carvalho |
| SOLD | 17157213 | Francisco Duarte Ferreira Pinto | SOLD | 18505914 | Bernardo Castelo da Silva Santos |
| SOLD | 06877713 | Bruno Miguel Lourinho Agostinho | SOLD | 14618814 | Steve Rodrigues Fernandes |
| SOLD | 11971712 | Sergiy Babinin | SOLD | 11881013 | Sérgio Alberto Pascoal Parreira |
| SOLD | 14167213 | Leonardo José da Cruz Sousa | SOLD | 02782211 | Luís Carlos da Silva Reis |
| SOLD | 19711114 | Paulo Jorge da Encarnação da S. Capela | SOLD | 19022214 | Carlos Diogo Bessa Coelho |
| SOLD | 10866112 | No de Jesus Sousa Araújo | SOLD | 00064010 | Joel Gomes da Cunha |
| SOLD | 03336213 | Francisco Ega Quelros Carneiro Giraldes | SOLD | 02550109 | Melina Maria Pereira Araújo |
| SOLD | 06937013 | Diogo Gaspar Alexandre | SOLD | 19076314 | Daniel Guilherme Mendes Marques |
| SOLD | 18484812 | Vitor Manuel Soares Teixeira | SOLD | 00104814 | Reinaldo Fernando Colaço Leitão |
| SOLD | 01795714 | Alexandre Filipe Costa Fonseca | SOLD | 18573213 | Roberto Silva Só |
| SOLD | 12132709 | Pedro Manuel Antunes | SOLD | 05147015 | Vitor Daniel Pereira Ribeiro |
| SOLD | 08006611 | Gonçalo Filipo Moreira de Carvalho | SOLD | 03464213 | Pedro Miguel dos Santos Custódio |
| SOLD | 09740613 | João Vitor Teixeira Ferreira | SOLD | 11594609 | Pedro Miguel Anacleto Fernandes |
| SOLD | 19964110 | Diana Isabel da Silva Ribeiro | SOLD | 03798709 | Daniel Filipe Macedo Lopes Cardoso |
| SOLD | 04447210 | Tiago Miguel Queirós da Rocha | SOLD | 00020311 | André Ricardo Sampaio Neves Casais |

| Posto | NIM | Nome completo | Posto | NIM | Nome completo |
|-------|----------|-------------------------------------|-------|----------|---|
| SOLD | 02707213 | Vitor Hugo da Silva Ferreira | SOLD | 04621315 | Ricardo Jorge da Silva N. Vinagre |
| SOLD | 08782313 | Luciano Morais Martins | SOLD | 10620315 | Eduardo Alexandre Duarte Sousa |
| SOLD | 04986812 | David Filipe dos Santos Carrasco | SOLD | 04612112 | Carlos Manuel Quintas Duarte |
| SOLD | 12156310 | Tiago Manuel Veríssimo Marchante | SOLD | 10742214 | Juan Manuel Ferreira Peixoto |
| SOLD | 10266214 | Patrícia Filipa Helene Branco | SOLD | 19896406 | Ruben Emanuel Moreira da Luz |
| SOLD | 08076214 | Artur Jorge Rebocho da Conceição | SOLD | 00492512 | Tiago Miguel Costa Monteiro |
| SOLD | 05243415 | Helder Daniel Lopes Matos | SOLD | 12244513 | Nelson Daniel Azevedo Jorge |
| SOLD | 02251515 | Diogo José Amaral Ferreira | SOLD | 14724611 | Susana Filipa Machado Santos |
| SOLD | 14192112 | Ari Joel Ferreira Guilherme | SOLD | 13227913 | Leonel Moreira de Castro |
| SOLD | 10963011 | Tiago Miguel Alves Teles | SOLD | 09202811 | Bruno Filipe Ferreira Duarte |
| SOLD | 14054910 | Yevhen Lutsuk | SOLD | 11964411 | Mauro José Ventura Victoriano |
| SOLD | 09111914 | Rui Marcelo Sousa da Silva | SOLD | 12874214 | João Paulo Moura dos Santos Almeida |
| SOLD | 02963413 | Hugo Filipe Antão Miranda | SOLD | 04080613 | Paulo Tiago Oliveira Correia |
| SOLD | 09817910 | Ángelo Miguel Gonçalves da Silva | SOLD | 19552115 | João Carlos Martinho Rodrigues |
| SOLD | 01496814 | Bruno Emanuel Gonçalves Fernandes | SOLD | 07741611 | João António Nunes Simão |
| SOLD | 16139214 | Luís Carlos Correia Figueiredo | SOLD | 09082609 | Marco André Oliveira Azevedo |
| SOLD | 07479515 | Érico Pereira da Costa | SOLD | 09984811 | Luís Tiago da Silva Cunha |
| SOLD | 10912812 | Carlos Patrício Givelho | SOLD | 13426412 | Cristiano António Rodrigues Moreira |
| SOLD | 08625811 | Alfredo Jorge Fernandes Furtado | SOLD | 16208714 | Adrian Gregorian Garian |
| SOLD | 17145812 | Filipa Alexandra Duarte Mendes | SOLD | 01271913 | Tiago José Rodrigues Guimarães |
| SOLD | 02468013 | João José Monteiro Louro | SOLD | 07872814 | Paulo Jorge de Pinho Soares |
| SOLD | 09892715 | João Ricardo de Sousa Areias | SOLD | 13247512 | João Paulo Correia Duarte Cardoso |
| SOLD | 17413809 | Saul David Martins Magalhães | SOLD | 18324314 | Bruno Miguel Garcia Pinto |
| SOLD | 19141715 | Bruno André Gonçalves da Mota | SOLD | 00766212 | Carlos Manuel Bernardo Folhas |
| SOLD | 04189813 | Frederico José Gonçalves Rodrigues | SOLD | 11908406 | Rui Manuel Faria Gregório |
| SOLD | 06038213 | Marco António Pereira Bilro | SOLD | 09322710 | Jeniffer Soraia Gomes Lopes |
| SOLD | 01689606 | Mauro Gerson da Mota Craveiro | SOLD | 16572911 | Paulo Artur Cerqueira Maia Machado |
| SOLD | 14030106 | Hugo Mário Simão de Carvalho e Melo | SOLD | 17345614 | Artur Jorge Pugliese Soares |
| SOLD | 15239410 | Lina Margarida Pacheco Soares Mote | SOLD | 06900514 | Rui Filipe Magalhães Arcas |
| SOLD | 12930813 | Tiago Alexandre da Silva Nunes | SOLD | 07454810 | Ricardo Alexandre Pires Vieira |
| SOLD | 03671415 | Fábio Alexandre Oliveira Ferreira | SOLD | 11392813 | André Diogo de Oliveira Daniel |
| SOLD | 14250713 | Fábio Manuel Pires Brito | SOLD | 07657014 | André Alves Miranda Fouto Carvalho |
| SOLD | 12680513 | Rui Alexandre Antunes Pereira | SOLD | 07146914 | Daniel Pereira Jorge |
| SOLD | 16413415 | Rafael António Machado Ribeiro | SOLD | 13262314 | João Gonçalves Rico Teixeira |
| SOLD | 18417915 | Rafael Alves de Freitas | SOLD | 18047613 | Dominique Dimitri Galvão Nikas |
| SOLD | 13326009 | Mamadou Aliu Bari | SOLD | 17242609 | Pedro Manuel Pinto Martins |
| SOLD | 19289014 | Gabriel Calo Pimenta | SOLD | 15931114 | Miguel Ângelo Duarte da Costa |
| SOLD | 10373710 | Diogo Paulo Valente Silva | SOLD | 10840114 | Mário Barão Moutinho |
| SOLD | 05664311 | Fredwilson Maria Marques Borges | SOLD | 12969413 | Leandro José Monteiro Gonçalves |
| SOLD | 03448514 | Paulo Alexandre Gonçalves Coutinho | SOLD | 01040214 | Vitor André Tomás |
| SOLD | 11888509 | Tânia Isabel da Cruz Ferreira | SOLD | 16361110 | João Carlos Martins Policarpo |
| SOLD | 03886414 | Diogo José Ferreira Lopes Fernandes | SOLD | 16065514 | Adriano Miguel Antunes Brito |
| SOLD | 06301713 | João Tiago de Sousa Torrão | SOLD | 13219914 | José David Arroyo Ricardo |
| SOLD | 14053211 | Andreia Sofia Prata da Palma | SOLD | 18746704 | Sónia Margarida Neves Mendes |
| SOLD | 17134512 | Sónia Raquel Oliveira Santos | SOLD | 02624515 | Sérgio Miguel Guedes Fernandes |
| SOLD | 05542806 | Daniel Filipe Isidoro Pereira | SOLD | 02834014 | António José Lopes de Oliveira |
| SOLD | 11166611 | Fabio Roberto Azevedo Barros | SOLD | 17942613 | Tiago Alexandre Charrax Pereira |
| SOLD | 15162514 | Cláudio Miguel Castanheira | SOLD | 13354212 | Ricardo José Gomes Maravilha |
| SOLD | 19015013 | Cláudio Miguel Andrade Delgado | SOLD | 11750110 | Ruben Miguel da Silva Cangalhas |
| SOLD | 12442512 | Yvan Cunha Maroco | SOLD | 18491011 | Isabel Sofia da Silva Teixeira |
| SOLD | 00931311 | Pedro Luís Gomes Claudino | SOLD | 12710310 | Cristina Margarida da Cruz Martins |
| SOLD | 08666613 | Renato Filipe Augusto Ribeiro | SOLD | 13774613 | Vitor Emanuel da Silva Coimbra |
| SOLD | 17191714 | Pedro Miguel Calado Gomes | SOLD | 13625713 | Marcelo Alexandre dos Santos Trigo |
| SOLD | 13227311 | Rafael dos Anjos Guicho Pereira | SOLD | 12535811 | Hugo Manuel Martins Machado |
| SOLD | 14591011 | Ricardo Manuel Garcia Gomes | SOLD | 12248405 | Hugo Miguel de Oliveira Barroso |
| SOLD | 18166209 | Adelmar Saturnine de Souza | SOLD | 08616911 | Daniel Filipe Esteves dos Santos |
| SOLD | 11921915 | Edgar Rodrigo Guerreiro Carlos | SOLD | 06267211 | Daniel Pina dos Santos Barradas |
| SOLD | 08459613 | Ricardo Rafael Ferreira Gomes | SOLD | 16398714 | Débora Alexandra Guerreiro Pinheiro |
| SOLD | 03445913 | Joel Albano Faria Mendes | SOLD | 03427813 | Miguel do Vale Magalhães Catarino Anselmo |
| SOLD | 08692011 | Miguel Luís Louro Pires | SOLD | 02913610 | Helder Manuel Oliveira Araújo |
| SOLD | 01656206 | João David Folgado Gamboa | SOLD | 16830409 | Fábio Joel da Costa Alves |
| SOLD | 05514011 | Rafael Filipe Cordas Grou | SOLD | 08916111 | Carlos Miguel Banha Figueira |
| SOLD | 16334813 | Luís Filipe Esteves Espadinha | SOLD | 12742809 | Diogo Rafael Pinto Malta |
| SOLD | 15606711 | Luís Manuel Moreira Romão | SOLD | 05482412 | Fábio Miguel Silva Felisberto |
| SOLD | 06606514 | Luís Filipe Nunes Bordalo | SOLD | 19423812 | Miguel Fernando Guimarães Morgado |
| SOLD | 09211415 | João Alexandre Simses Gonsalves | | | |
| SOLD | 09993610 | Mário Rui Paixão dos Santos | | | |
| SOLD | 16247012 | Nuno Manuel Barbosa Pereira | | | |
| SOLD | 03453809 | Hugo Alexandre Ferreira Lopes | | | |
| SOLD | 11893813 | Fábio Joaquim Antunes Carvalho | | | |
| SOLD | 02333014 | Miguel Ângelo Grace Fernandes | | | |
| SOLD | 09675612 | Luís Silvestre dos Santos Calix | | | |
| SOLD | 09952014 | Ismael Afonso Galo Costa | | | |
| SOLD | 08600713 | João Rafael Bugalho Louro | | | |

Os militares supra citados contam a antiguidade no novo posto desde 11 de janeiro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de soldado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

29 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

FORÇA AÉREA

Comando da Logística da Força Aérea

Despacho n.º 1798/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, sem faculdade de subdelegação, no Coronel ADMAER 074452-C Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto nos artigos 5.º, 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 02 de janeiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de janeiro de 2014. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, TGEN/PILAV.

207562763

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extrato) n.º 1613/2014

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, de 23 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da datada publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do assistente operacional, tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nas áreas de atividade de receção e encaminhamento de utentes e expediente e de comunicações telefónicas, compreendendo, designadamente, tarefas de apoio às atividades formativas do Centro de Estudos Judiciários, de controlo de circulação de documentos, de execução de serviços de reprodução e outras tarefas inerentes aos serviços de atendimento ao público, entre outras que superiormente sejam determinadas.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro de Estudos Judiciários, no Largo do Limoeiro, 1149-048 em Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório é determinado nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e subsequentes alterações, e do disposto nas sucessivas Leis do Orçamento do Estado.

7 — São requisitos gerais e específicos de admissão: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no

mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interno, válida pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

10 — Nível habilitacional/área de formação: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Centro de Estudos Judiciários, em www.cej.mj.pt, o qual deverá ser dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, com a indicação do posto de trabalho a que se candidata, e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Secção de Pessoal e Expediente do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149 -048 Lisboa.

11.2 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Declaração atualizada, emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto e com data posterior à data de publicação do presente Aviso, da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria;
- Declaração do conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste as atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente o último posto de trabalho ocupado.

12 — A não entrega dos documentos referidos no número anterior do presente Aviso, dentro do prazo para receção das candidaturas, determina a exclusão do procedimento concursal.

13 — Métodos de Seleção: face à urgência do recrutamento, que se verifica devido à inexistência de trabalhadores para o desempenho das funções em causa, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe é dada pelo artigo n.º 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 21 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será aplicado apenas um método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular (nos casos em que os candidatos executem atividade idêntica à publicitada) ou a Prova de Conhecimentos (nos casos em que os candidatos desempenhem atividade diferente da publicitada), em ambos os casos completado por um método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção.

13.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0, 70 AC + 0,30 EPS$$

ou

$$CF = 0, 70 PC + 0,30 EPS$$

em que:

- CF = Classificação Final
 AC = Avaliação Curricular
 PC = Prova de conhecimentos
 EPS = Entrevista profissional de seleção

13.2 — Tipo, forma e duração da Prova de Conhecimentos: prova de natureza teórica, de realização individual, efetuada em suporte papel, podendo ser constituída por um conjunto de questões de resposta de escolha múltipla, de pergunta direta e ou de resposta livre (desenvolvimento), com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas e correspondente legislação:

I) Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto);

II) Regime de vínculos, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, e pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 34/2010, de 2 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, n.º 66/2012, de 31 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril);

III) Regime de ingresso nas magistraturas, de formação inicial e contínua de magistrados e a natureza e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários (Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2011, de 28 de novembro, e n.º 45/2013, de 3 de julho);

IV) Estatutos do Centro de Estudos Judiciários (Portaria n.º 965/2008, de 29 de agosto).

14 — São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Centro de Estudos Judiciários e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

18 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de seleção serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

19 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Centro de Estudos Judiciários e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Centro de Estudos Judiciários e em jornal de expansão nacional, por extrato.

22 — O júri do concurso:

Presidente — Maria Eufémia Fonseca, Diretora do Departamento de Apoio Geral;

1.º Vogal efetivo — Manuela João Soares da Silva Correia Pinto, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Fernando Manuel Sousa e Silva, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente — Isabel Maria Barbosa Ferreira, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente — Maria Emília Marques, Coordenadora Técnica.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora do DAG, *Maria Eufémia Fonseca*.

207569154

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 1799/2014

Por meu despacho de 21 de janeiro de 2014:

Ana Patrícia Carita Pereira Caninhas, Escrivã Auxiliar do 3.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da secretaria do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Franca de Xira;

Pedro Miguel Pires Alves, Escrivão Auxiliar da secretaria do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Franca de

Xira — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Prazo para início de funções: 2 dias

22 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207565971

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 1800/2014

Por despacho do Diretor-Geral de 07 de março de 2013, e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, foi o licenciado João Henrique D' Oliveira Córias, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de reinserção social, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, provido na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 710, com efeitos a 31 de março de 2009, nos termos da aplicação conjugada dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, efetivando-se os efeitos remuneratórios a partir de 31 de julho de 2013, data em que cessou funções dirigentes. Observando o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 2940/2012/SEAP, de 24 de agosto de 2012, a presente revisão remuneratória é atualmente possível, na medida que assenta na reunião dos pressupostos legais exigíveis em data anterior a 1 de janeiro de 2011, não devendo ser abrangida pela proibição de valorizações remuneratórias constante do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor para os anos de 2012 e 2013, pelas leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, respetivamente. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

30 de dezembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207563298

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 1614/2014

1 — Faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ.IP) ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, pretende recrutar, através do regime da mobilidade interna na categoria, dois (2) técnicos superiores.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: Técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 2.

5 — Habilitação literária: Licenciatura em Gestão/Economia/Direito.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central.

8 — Caracterização do posto de trabalho: As enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: No âmbito da prossecução das atribuições do Núcleo de Processos Jurídicos como se encontram definidas na deliberação do Conselho Diretivo constante do n.º 1, alínea c) do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, dando-se preferência a candidatos com o seguinte perfil:

Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador;

Capacidade de utilização de aplicações informáticas desenvolvidas à medida;

Conhecimentos do regulamento das custas processuais (Decreto-Lei n.º 34/2008);

Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;

Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

9 — Local de trabalho: Av. a D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av. a D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573674

Aviso (extrato) n.º 1615/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Estatuto de Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações), a licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões cessa a seu pedido, com efeitos a 15 de janeiro de 2014 inclusive, o exercício do cargo dirigente que ocupava, em regime de substituição, como Diretora do Departamento de Administração Geral.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573714

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 1616/2014

Por deliberação de 28 de maio de 2013 do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e dos artigos 74.º e 95.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizada a concessão das carreiras provisórias de serviço público de passageiros, requeridas por Rodoviária de Lisboa, S. A., Contribuinte n.º 503 418 455, com sede na Avenida do Brasil, 45 — 1.º, 1749-053 Lisboa, com as seguintes designações:

“Póvoa de Santa Iria — Póvoa de Santa Iria (Circulação) Por Quinta da Piedade e Bragadas “(Alvará n.º 16-AMTL);

“Arcena — Lisboa (Estação do Oriente) “(Alvará n.º 17-AMTL).

12 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307041624

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1617/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que SOCASCA — Recolha e Comércio de Recicláveis, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área “Vidoeiro”, loca-

lizada nos concelhos de Anadia e Águeda, distrito de Aveiro, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 2,891 km²

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|----------|---------------|-------------------|
| 1 | - 25651,3 | 93239,3 |
| 2 | - 25586,1 | 93342,5 |
| 3 | - 25336,3 | 93266,5 |
| 4 | - 25064,7 | 93293,6 |
| 5 | - 25033,3 | 93017,1 |
| 6 | - 25098,4 | 92841,4 |
| 7 | - 25160,2 | 92850,2 |
| 8 | - 25233,1 | 92511,5 |
| 9 | - 25108,2 | 91245,9 |
| 10 | - 24531,7 | 90475,6 |
| 11 | - 25134,6 | 90284,1 |
| 12 | - 25289,4 | 90320,8 |
| 13 | - 25798,0 | 90458,3 |
| 14 | - 26197,9 | 90764,8 |
| 15 | - 26265,6 | 91842,2 |
| 16 | - 25911,2 | 91870,7 |
| 17 | - 25998,9 | 92772,2 |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306773645

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 1801/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Marta Arruda Moreira, n.º 14.157/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, subdelego na licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Planeamento Controlo Financeiro e Gestão de Risco (DPCFGR) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrate, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

c) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do DPCFGR;

d) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias do pessoal do DPCFGR e aprovar o respetivo plano anual.

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências que me são delegadas através do Despacho n.º 14.157/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, com exceção das referidas na alínea *h*) do n.º 1.

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 27 de junho de 2012.

31 de outubro de 2012. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567015

Despacho n.º 1802/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3232/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Gonçalves*.

207569113

Despacho n.º 1803/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3415/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente, as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda Moreira*.

207560292

Despacho n.º 1804/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Marta Arruda Moreira, n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, subdelego na licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Crédito e Controlo de Gestão (DCCG) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrato, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

d) Autorizar a cabimentação de despesas relativas ao pagamento do serviço da dívida de empréstimos obtidos;

e) Assinar certidões de dívida em nome do IHRU, I. P.;

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências, com exceção das referidas na alínea *f*), *h*) e *k*) do n.º 1, que me são delegadas, através do Despacho, n.º 3417/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013,

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 22 de outubro de 2012.

31 de maio de 2013. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567129

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1805/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, assistente hospitalar graduado do Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., para exercer as funções no âmbito da sua área de especialidade no meu gabinete.

2 — A presente nomeação é feita sem prejuízo do exercício de funções correspondentes à sua categoria como médico no Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — As funções de apoio prestadas ao meu Gabinete, exercidas em acumulação, não são remuneradas, com a concordância do ora designado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto—Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de janeiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

CURRICULUM VITAE

Identificação

- Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo
- Nascido a 18 de abril de 1962
- Em Lisboa, Portugal
- Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

Habilitações literárias

- Licenciatura em Medicina, em 2 de outubro de 1986, pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa da Universidade Nova de Lisboa;
- Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) pela AESE Escola de Direção e Negócios, em 2011.

Atividade profissional

- Consultor de Cirurgia Geral e Assistente graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Cirurgia Geral
- Competência em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos, desde 2003
- Adjunto da Direção do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar de Lisboa, desde 2004 a 2005;
- Membro do Plenário da Comissão de Ética e Investigação Científica (CEIC), desde 2006;

- Coordenador da Consulta Multidisciplinar de Tumores do Estroma Gastrointestinal, desde 2007.
- Adjunto do Diretor Clínico do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, desde 2007
- Responsável da Equipa de Projeto de Desenvolvimento e Implementação do Processo Clínico Eletrónico no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, desde 2007
- Responsável pela Consulta Multidisciplinar de Tumores do Estroma Gastrointestinal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, desde 2007;

Atividade universitária

- Assistente convidado da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas

Atividade científica

- Estágio no Serviço de Pediatria no Hospital de San Juan de Dios, em Barcelona - 1985
- Curso de Etologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada - 1986
- Ciclo de Estudos Políticos Aprofundados, pelo Instituto Progresso e Social Democracia - 1992
- Frequência de 2 Cursos de pós-graduação em Coloproctologia no Hospital de St. Marks, em Londres
- Curso de Gestão de Unidades de Saúde e de Serviços de Saúde
- Curso de Gestão de Unidades privadas de saúde
- Curso de Auditorias em Serviços de Saúde
- Curso intensivo em Trauma (Advanced Trauma Life Support – ATLS)
- Curso de Fundamental Disaster Management
- Vários artigos médicos publicados em revistas médicas nacionais:
- Participação em vários ensaios clínicos medicamentosos como investigador;
- Co-autor do livro “Cirurgia geral” editado pela editora McGraw-Hill em 1999
- Editor associado do “Boletim clínico dos Hospitais Cívicos de Lisboa” de 2000 a 2002
- Editor do “Boletim clínico dos Hospitais Cívicos de Lisboa” desde 2002
- Editor da Revista Portuguesa de Cirurgia desde 2007 a 2012
- Editor Chefe da Revista Portuguesa de Cirurgia desde 2012;
- Co-autor do “Os cidadãos no centro do sistema, os profissionais no centro da reforma” editado pelo Grupo Técnico para a Reforma Hospitalar/ Ministério da Saúde em 2012
- Editor e co-autor do livro “Omnia Sanctorum – história das histórias do Hospital de Todos os Santos e seus sucessores em 2012”.
- Autor de vários artigos de opinião sobre temas de Política de Saúde publicados em jornais e revistas nacionais
- Participação em vários Congressos nacionais e internacionais no setor da Saúde
- Apresentação de várias Comunicações, vídeos e posters em vários Congressos nacionais e internacionais
- Moderador e dinamizador de várias mesas em Congressos médicos nacionais e internacionais;

Organização de reuniões científicas

- Membro da Comissão Organizadora de vários congressos nacionais e internacionais:

Comissões e cargos no Sector da Saúde

- Membro do Conselho da Faculdade de Ciências Médicas – 1985
- Membro do Secretariado Nacional do Sindicato Independente dos Médicos – 1987 a 1994
- Assessor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XI Governo Constitucional de 1989 a 1991 para o sector da Saúde
- Assessor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XII Governo Constitucional de 1991 a 1992 para o sector da Saúde;
- Assessor do Ministro Adjunto do XII Governo Constitucional de 1992 a 1995 para o sector da Saúde e da Toxicod dependência;
- Membro do Grupo Técnico da Comissão Interministerial para o Projecto Vida como representante do Ministro Adjunto de 1992 a 1995;
- Membro do Conselho Supremo da Cruz Vermelha Portuguesa de 1993 a 1995;
- Membro da Comissão de Ensino Pós-graduado do Subgrupo hospitalar Capuchos – Desterro, desde 1997 a 2004
- Secretário-geral da Secção Portuguesa do International College of Surgeons de 2000 a 2004

- Vogal do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Médicos no triénio 2001/2004
- Membro da Comissão de Ensino e de Investigação do Centro Hospitalar de Lisboa, desde 2004
- Membro da Comissão de Património do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE desde 2007;
- Membro do Grupo de Trabalho para a Reforma Hospitalar em 2011
- Coordenador do Grupo de Trabalho para a criação de Centros de Referência em 2013;
- Membro do Grupo de Trabalho para a realização do Programa Funcional do Hospital Militar do Porto N.º 1 em 2013;

Comissões e cargos noutros setores

- Membro da Comissão de estudo e Preservação do Património Histórico e Cultural do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) de 2004 a 2007;
- Deputado Municipal da Assembleia Municipal de Lisboa de 2006 a 2009;
- Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa da Assembleia Municipal de Lisboa de 2006 a 2009;

Sociedades Científicas

- Membro de várias Sociedades médicas nacionais e estrangeiras:
 - Ordem dos Médicos
 - Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa
 - Sociedade Portuguesa de Cirurgia
 - Sociedade Portuguesa de Coloproctologia
 - Sociedade Portuguesa de Cirurgia Endoscópica
 - *European Association for Endoscopic Surgery*
 - *International College of Surgeons*
 - *International Association of Surgeons Gastroenterologists*
 - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar

207574816

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 84/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.ºs 17 e 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 16 de janeiro de 2013, homologada a lista de classificação final retificada publicada com inexatidão, no Aviso n.º 13878/2013, *Diário da República* (2.ª série) n.º 221, de 14 de novembro, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Oncologia Médica — Júri n.º 2 (ARS Centro, LVT, Alentejo e Algarve)

Onde se lê:

- «Dra. Ana Cristina de Albuquerque Pimentel Lopez da Cruz — *aprovado*
 Dr. António Luís Moreira — *aprovado*
 Dr. Carlos Silvestre Dias Reis — *aprovado*
 Dr. Emanuel Makriganys Karantonis da Silva Gonçalves — *aprovado*
 Dr. Hélder Fernando do Carmo Mansinho — *aprovado*
 Dra. Irene dos Anjos Furtado da Silva Gonçalves — *aprovado*
 Dr. José Alberto Nunes Teixeira — *aprovado*
 Dr. José Luís Marques Bretes — *aprovado*
 Dra. Lígia Maria Pereira Bruno da Costa — *aprovado*
 Dra. Maria Paula Rodrigues Custódio — *aprovado*
 Dra. Teresa Maria Simões Santos Fiúza — *aprovado*»

Deve ler-se:

- «Dr.ª Ana Cristina de Albuquerque Pimentel Lopez da Cruz — *aprovado*
 Dr. António Luís Moreira — *aprovado*
 Dr. Carlos Silvestre Dias Reis — *aprovado*
 Dr. Emanuel Makriganys Karantonis da Silva Gonçalves — *aprovado*
 Dr. Hélder Fernando do Carmo Mansinho — *aprovado*
 Dr. José Alberto Nunes Teixeira — *aprovado*»

Dr. José Luís Marques Bretes — *aprovado*

Dr.ª Lígia Maria Pereira Bruno da Costa — *aprovado*

Dr.ª Maria Margarida Paiva Cardoso Teixeira Pimparel — *aprovado*

Dr.ª Maria Paula Rodrigues Custódio — *aprovado*

Dr.ª Teresa Maria Simões Santos Fiúza — *aprovado*

17 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207558632

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 1618/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de quinze assistentes da área de medicina geral e familiar da carreira médica e especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP datada de 22-01-2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 15 postos de trabalho de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira médica e especial médica, consoante se trate de estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 7.º-B do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-B, daquele diploma legal, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, consoante se trate de postos de trabalho integrados em estabelecimentos do setor público administrativo ou em entidades públicas de natureza empresarial.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime das 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga: 1 posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões: 1 posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte: 1 posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral: 10 postos de trabalho;

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE: 1 posto de trabalho;

Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Lei n.º 177/2009, e 176/2009 de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Rui Artur Coutinho Silva Nogueira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES do Baixo Mondego;

1.º Vogal Efetivo: Emília da Fonseca Nina, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES do Baixo Mondego, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: António José Ramos Aguiar de Lemos, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES do Dão Lafões;

1.º Vogal Suplente: Maria Manuela Ferreira Celavisa Martins, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES do Baixo Mondego;

2.º Vogal Suplente: Fernando Pais Pinto, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES do Baixo Mondego.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Alameda

Júlio Henrique, s/n 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, IP, no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564642

Aviso n.º 1619/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de dermatovenerologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área hospitalar de dermatovenerologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de dermatovenerologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dra. Sónia Alexandra de Almeida Coelho, Assistente de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. José Pedro Gaspar dos Reis, Assistente Graduado de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Maria Manuela Pinto Loureiro, Assistente Graduada de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. José Augusto Correia Mendes Matos, Assistente Graduado de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Filipe Morais Cardoso, Assistente de Dermatovenerologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207563702

Aviso n.º 1620/2014**Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de cirurgia geral da carreira especial médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de cirurgia geral da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista cirurgia geral, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.: 2 postos de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Dra. Isabel Cristina Toucedo Dias Ferrão, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Henrique Manuel Toucedo Dias Ferrão, Assistente Graduada de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dra. Anabela Rodrigues Costa, Assistente de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr. João Emanuel Baptista Santos Pereira, Assistente de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Carlos Alfonso Navarro Gomez, Assistente de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico [www.arsc.ipsa.pt](http://www.arsc.arsc.ipsa.pt).

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207563638

Aviso n.º 1621/2014**Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional

de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de medicina interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Alberto Dinis Brandão Azevedo Pereira Pinto, Assistente Graduado de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Elsa Benvinda Rodrigues Rocha Vasconcelos, Assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Maria Castelo Ribeiro Bileu, Assistente Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. João Manuel Silva Calhau, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dra. Maria Gorete Bernardes Jesus, Assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564707

Aviso n.º 1622/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de reumatologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de reumatologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de reumatologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho;

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão;

g) *Curriculum* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Armando Manuel Boavida de Carvalho Malcata, Assistente Graduado Sênior de Reumatologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. Jorge Manuel Gonçalves Silva, Assistente Graduado de Reumatologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Cátia Cristina Marques Duarte, Assistente de Reumatologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Maria João Salvador Daniel dos Santos Henriques, Assistente de Reumatologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Luís Pedro Bolotinha da Sousa Inês, Assistente de Reumatologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no *site* da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207565363

Aviso n.º 1623/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de gastroenterologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área hospitalar de gastroenterologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de gastroenterologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele

diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dra. Maria Isabel Dias Cotrim, Assistente Graduada Sênior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Leiria/Pombal, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dra. Helena Maria Loureiro de Vasconcelos, Assistente de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Leiria/Pombal, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Cláudia Alexandra Miranda Almeida Gonçalves Madeira, Assistente de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Leiria/Pombal, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dra. Isabel Maria Neto Gomes Bastos, Assistente de Gastroenterologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Fernando Manuel Magano Canha, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscetro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564026

Aviso n.º 1624/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de cardiologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de cardiologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de cardiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Hospital Distrital Figueira da Foz, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Jorge Oliveira Santos, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. José Manuel Rocha Cista Cabral, Assistente Graduado de Cardiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. João Luis Leitão Loureiro Pipa, Assistente Graduado de Cardiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo, Assistente Graduado de Cardiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr.ª Catarina Silva Portela Cruz Neves, Assistente de Cardiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E..

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207563451

Aviso n.º 1625/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de ortopedia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de ortopedia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de ortopedia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos

Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração do requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. José Monteiro Pereira, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. João de Jesus Henriques, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. Joaquim Moisés Louro Fernandes, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Manuel Albino de Sousa, Assistente Graduado de Ortopedia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Jorge Manuel Ribeiro Sequeiros, Assistente Graduado de Ortopedia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E..

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207565144

Aviso n.º 1626/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de oftalmologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área hospitalar de oftalmologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de oftalmologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Domingos Augusto Nobrega Fontela, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. Luis Manuel Silva Pinto, Assistente Graduado de Oftalmologia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. José Joaquim Coelho Dias Arêde, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Joaquim Manuel Estrada Lopes, Assistente Graduado de Oftalmologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Ricardo Mendes de Faria, Assistente de Oftalmologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207565047

Aviso n.º 1627/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de doze assistentes da área hospitalar de pediatria médica da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração

Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 12 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de pediatria médica da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de pediatria médica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 3 postos de trabalho;
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 2 postos de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Luís Carlos Januário Santos, Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Prof.ª Doutora Luísa Maria de Abreu Freire Diogo Matos, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. António Jorge Marques Correia, Assistente Graduado de Pediatria Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Pedro Miguel Cabral de Carvalho, Assistente de Pediatria Médica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Pedro Miguel Patrício Guerra, Assistente de Pediatria Médica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E..

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207565185

Aviso n.º 1628/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de endocrinologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado

destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de endocrinologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de endocrinologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho;

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resul-

tado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) *Curriculum* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Fernando José Cravo Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dra. Joana Guimarães Martins Costa, Assistente de Endocrinologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Teresa Margarida Dias Martins, Assistente de Endocrinologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dra. Jacinta Bela Fernandes dos Santos, Assistente de Endocrinologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dra. Maria Margarida dos Santos Antunes Catarino Bastos Ferreira, Assistente Graduada de Endocrinologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no *site* da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207563816

Aviso n.º 1629/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de três assistentes da área hospitalar de radiologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de radiologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de radiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) Currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Idílio Filipe Mendonça Gomes, Assistente Graduado de Radiologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dra. Filomena Maria Parreira Lopes, Assistente Graduada de Radiologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Maria Isonda Pereira Pires, Assistente Graduada de Radiologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. Manuel Esteves Simões, Assistente Graduado Sênior de Radiologia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dra. Ana Sofia Pando Micaelo Ferreira, Assistente de Radiologia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E..

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207565314

Aviso n.º 1630/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de quatro assistentes da área hospitalar de oncologia médica da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de oncologia médica da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de oncologia médica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele

diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 2 postos de trabalho;

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) Currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requeri-

mento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dra. Anabela Guimarães Barros Sá, Assistente Graduada de Oncologia Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Regina Neves Silva Guerreiro Leitão Silva, Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. António José Fragoso Pego, Assistente de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dra. Sandra Isabel Silva Custódio, Assistente de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr.ª Paula Cristina Sousa Jacinto, Assistente de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207565088

Aviso n.º 1631/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de medicina física e de reabilitação da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de medicina física e de reabilitação da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de medicina física e de reabilitação, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira

(PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho; CMFR da Região Centro, Rovisco Pais: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Jorge Manuel Costa Laíns, Assistente Graduada de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Paulo Filipe dos Santos Melo Margalho, Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação do CMFR da Região Centro, Rovisco Pais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dra. Anabela Inácio Pereira, Assistente de Medicina Física e de Reabilitação do CMFR da Região Centro, Rovisco Pais.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Inês Simões Campos, Assistente de Medicina Física e de Reabilitação do CMFR da Região Centro, Rovisco Pais.

2.º Vogal suplente — Dr. Tiago José da Ribeira, Assistente de Medicina Física e de Reabilitação do CMFR da Região Centro, Rovisco Pais.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564553

Aviso n.º 1632/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de quatro assistentes da área hospitalar de ginecologia/obstetrícia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de ginecologia/obstetrícia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de ginecologia/obstetrícia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 2 postos de trabalho;

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr. António Manuel Silva Batista Santiago, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. José Sousa Simões Dias, Assistente Graduado de Ginecologia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dra. Maria Madalena Vaz Monteiro Ponte, Assistente Graduada de Ginecologia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Gonçalo Nuno Gens Moura Ramos, Assistente Graduado de Ginecologia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Manuel Baltazar de Lima, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda

Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564431

Aviso n.º 1633/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de hematologia clínica da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área hospitalar de hematologia clínica da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de hematologia clínica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Leticia Sousa Ribeiro, Assistente Graduada Sênior de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dra. Ana Isabel Maranhão Espadana Crisóstomo, Assistente Graduada de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dra. Emília Nobre Barata Roxo Cortesão, Assistente de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Marta Isabel Cordeiro Beja Ferreira Duarte, Assistente de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dra. Patrícia Alexandra Correia de Sousa, Assistente de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207564504

Aviso n.º 1634/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente, da área de saúde pública da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, Suplemento, de 6 de janeiro e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, Suplemento, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP datada de 22/01/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área de saúde pública da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de saúde pública que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 7.º-C do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime das 40 horas semanais, acrescida do suplemento remuneratório previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, quando aplicável.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga: 1 posto de trabalho;

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resul-

tado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo candidato, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr. Fernando José Lopes, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego.

1.º Vogal Efetivo — Dra. Ana Maria Pires de Oliveira, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Eugénio Ferreira Neves Cordeiro, Assistente Graduado do Departamento de Saúde Pública da ARSC. I. P.

1.º Vogal Suplente — Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, Assistente Graduado Sénior do Departamento de Saúde Pública da ARSC. I. P.

2.º Vogal Suplente — Dra. Judite Maria Maia Ribeiro Dias da Silva, Assistente Graduada Sénior do Departamento de Saúde Pública da ARSC. I. P.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, IP, no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207565428

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 1635/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 25 de novembro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria de Lurdes Calado Ferreira Matafome, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para a categoria de Assistente Técnico, no ACES Médio Tejo, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207566521

Aviso (extrato) n.º 1636/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 10/09/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Olívia Prazeres

Lourenço Maciel concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, para a carreira/categoria de assistente operacional, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207546685

Aviso (extrato) n.º 1637/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 06/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Marina Carla Farinha Cardoso, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Sintra, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207512745

Despacho (extrato) n.º 1806/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 4 de novembro de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública de 21 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público da assistente técnica, Maria Gabriela Barbosa Figueiredo Rodrigues, pertencendo ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Oeste Sul, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

14 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207566416

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 1638/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Endocrinologia — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Endocrinologia — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|---|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Endocrinologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos

termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: António Machado Saraiva, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Francisco Filipe Dias Azevedo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Graça Maria Antunes Tavares, Assistente Graduada de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Maria Tereza Henriques Ribeiro Veloso Cancela Torres, Assistente Graduada de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Sérgio Miguel Neves de Moura e Cardoso, Assistente de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563046

Aviso n.º 1639/2014**Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Oncologia Médica — da carreira especial médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Oncologia Médica — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|---|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Oncologia Médica que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e Identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Sérgio Adriano Vilelas Barroso, Assistente de Oncologia Médica, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Loureiro Timóteo, Assistente Graduada de Medicina Interna e o grau de Especialista de Oncologia Médica,

do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Rui Pedro Duarte Dinis, Assistente de Oncologia Médica, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Jorge Manuel Caravana Santos Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Francisca Maria Hortênsio Sombreiro Pina, Assistente Graduado de Hematologia Clínica, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563905

Aviso n.º 1640/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. | 2 |
| <i>Total</i> | 3 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Cirurgia Geral, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel Caravana Santos Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: José Augusto Rodrigues Martins, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Nuno Manuel Cunha Gomes de Oliveira, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Artur Jorge Murta Canha da Silva, Assistente de Cirurgia Geral, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Manuel Fialho Bento, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563208

Aviso n.º 1641/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Medicina Física e Reabilitação — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Medicina Física e Reabilitação — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|---|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Física e Reabilitação, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Luís Manuel Rodrigues Pinto, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Sandra Maria Belo Monteiro Claro, Assistente de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: José Pedro Canelas Ladeira Figueiredo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.,

2.º Vogal Suplente: Maria Fátima Canela Ladeira Figueiredo Romão Moura, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ribeiro Marques*.

207564334

Aviso n.º 1642/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de ginecologia/obstetria da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Ginecologia/Obstetria — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. | 1 |
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 2 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Ginecologia/Obstetria, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-

-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetria, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: José Joaquim Palmeiro Durão, Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetria, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ilda Maria Catarino Fernandes Gama, Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetria, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Fausto José Martins Graça Barata, Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetria, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Teresa Maria Mouta Lopes, Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetria, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ribeiro Marques*.

207563265

Aviso n.º 1643/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de nefrologia da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Nefrologia — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Nefrologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e Identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Eugénio Rodrigues Pires, Assistente Graduado, de Nefrologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: João da Piedade Aniceto, Assistente Graduado Sênior de Nefrologia, Hospital do Espírito Santo, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Manuel Augusto Gonçalves Amoedo, Assistente Graduado de Nefrologia, Hospital do Espírito Santo, E. P. E.,

1.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro, Assistente de Nefrologia Hospital do Espírito Santo, E. P. E.,

2.º Vogal Suplente: Vítor Manuel Gouveia Batalha Ramalho, Assistente de Nefrologia, Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207563832

Aviso n.º 1644/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de pediatria médica da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 4 (quatro) posto(s) de trabalho para a categoria de

assistente da área hospitalar — Pediatria Médica — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. | 2 |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. | 2 |
| <i>Total</i> | 4 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Pediatria Médica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resul-

tado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Manuel Casinhas Simões, Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica; da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Maurílio Domingos Agostinho Gaspar, Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Aniceta Nascimento Martins Cavaco, Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Maria Fátima Piedade Alvares Furtado, Assistente Graduado de Pediatria Médica, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Isabel Alexandra Fonseca Morais Sezinate P. Brito Lança, Assistente de Pediatria Médica, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563687

Aviso n.º 1645/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de anesthesiologia da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Anesthesiologia — da carreira médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|---|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Anestesiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Maria Dulce Cortes Martins, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Guapo Murta Canha da Silva, Assistente de Anestesiologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria da Silva Ribeiro Belga, Assistente Graduado de Anestesiologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Juan Luís Moralejo Menendez, Assistente de Anestesiologia, do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563346

Aviso n.º 1646/2014

Procedimento simplificado conduzido ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área — Medicina Geral e Familiar — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 4 (quatro) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área Medicina Geral e Familiar — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. | 1 |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. | 2 |
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 4 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, respetivamente.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Cândida Paula Oliveira Martins, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Luís Manuel Rocha Henriques, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Rui Fernando Pimentel Valadas Calado, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Salomé Lopes Silva Amaro Garcia, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;

2.º Vogal Suplente: Alexandra Inês Lopes Lages Marques, Assistente de Medicina Geral e Familiar, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E..

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563476

Aviso n.º 1647/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Ortopedia — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto (s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Ortopedia — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de Trabalho | Postos de trabalho |
|---|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Ortopedia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: José Eduardo Paiva Ferreira, Assistente Graduado de Ortopedia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: José Eduardo Trindade Abranches, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.; que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José Rui Graça Dias Ferreira, Assistente Graduado de Ortopedia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Vítor Manuel Cainé da Silva, Assistente Graduado de Ortopedia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: José António Campos Simão, Assistente Graduado de Ortopedia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563492

Aviso n.º 1648/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| Unidade de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 2 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Adelaide Belo Alves Parreira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Francisco Filipe Dias Azevedo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.; que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Graça Maria Antunes Tavares, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Henrique José Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Lucas Diaz Ruiz, Assistente de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207564448

Aviso n.º 1649/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área — Saúde Pública — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área — Saúde Pública — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Saúde Pública, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração — Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho — O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
 d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
 f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
 b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
 d) Certificado do registo criminal;
 e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
 f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Augusto José Pinheiro Santana Brito, Assistente Graduado de Saúde Pública, Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;

1.º Vogal Efetivo: Manuel José Galego, Assistente Graduado de Saúde Pública, Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central; que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José Carlos da Silva Vila, Assistente Graduado de Saúde Pública, Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;

1.º Vogal Suplente: Agostinho Petronilho Simão, Assistente Graduado de Saúde Pública, Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;

2.º Vogal Suplente: Paula Maria Várzea Ferreira Valente, Assistente Graduado de Saúde Pública, Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563768

Aviso n.º 1650/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Oftalmologia — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto (s) de trabalho para a categoria

de assistente da área hospitalar — Oftalmologia — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. | 1 |
| Total | 1 |

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Oftalmologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração — Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho — O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
 d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo

de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* a *e)* do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Augusto Manuel Chambel Candeias, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;
1.º Vogal Efetivo: José Maria Mirrado Canas, Assistente Graduado de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: João Francisco Martins de Carvalho, Assistente Graduado de Oftalmologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Olga Marina Berens Freire Ribeiro Pereira de Carvalho, Assistente Graduado de Oftalmologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: António Pereira Ramalho, Assistente Graduado de Oftalmologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207564529

Aviso n.º 1651/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Imunoalergologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* a *e)* do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Roberto Ferreira Santana, Assistente de Imunoalergologia, Unidade Local de saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ruben Cesar dos Santos Garcia, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Ireneia Santos Lino Marques, Assistente de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Maria João Soares Florindo Conceição Pais, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014, — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207563427

Aviso n.º 1652/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de psiquiatria da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 (dois) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Psiquiatria — da carreira especial médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

| Local de trabalho | Postos de trabalho |
|--|--------------------|
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. | 2 |
| <i>Total</i> | 2 |

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo

da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- 1 Exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Ferreira dos Santos, Assistente Graduada Sénior de Pedopsiquiatria, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: José António Palma Gois, Assistente Graduado de Psiquiatria, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.; que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Matos Pires, Assistente de Psiquiatria, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Erico da Silveira Alves, Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Lucília Eduarda Abrantes Bravo, Assistente de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207564601

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1653/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.º 180-A/2014 e n.º 750-A/2014 do Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro e n.º 11 de 16 de janeiro, respetivamente, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP,

datada de 22 de janeiro de 2014, em cumprimento do n.º 6 do referido Despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Oftalmologia.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da respetiva especialidade a que se candidatam, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, e cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho

Ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente no regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Algarve, EPE, com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou em qualquer outro local da sua área de influência.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho acima enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 -145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contato telefónico);
- b) Pedido para ser admitido ao procedimento;
- c) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso, data e número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, onde conste o resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Documento comprovativo em como possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Marques Machado Correia, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Isabel Bandeira Cavalheiro Lares, Assistente Graduada Sénior de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Dra. Elisabete Maria Medronho de Campos, Assistente Graduada de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

1.º Vogal Suplente: Dra. Odília Maria da Costa Conde, Assistente Graduada de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

2.º Vogal Suplente: Dr. Filipe Vieira Lima Cabrita, Assistente Hospitalar de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., na sua sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, bem como no site da ARS Algarve, IP.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Luís de Matos Marques Esteves.

207566895

Aviso (extrato) n.º 1654/2014

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo dos Despachos n.º 180-A/2014 e n.º 750-A/2014 do Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro e n.º 11 de 16 de janeiro, respetivamente, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 22 de janeiro de 2014, em cumprimento do n.º 6 do referido Despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Reumatologia.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da respetiva especialidade a que se candidatam, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, e cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho

Ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente no regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou em qualquer outro local da sua área de influência.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho acima enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contacto telefónico);
- Pedido para ser admitido ao procedimento;
- Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso, data e número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, onde conste o resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Documento comprovativo em que possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* a *d)* do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Graça Henriques da Conceição Negrão Sequeira Muñoz — Assistente Hospitalar de Reumatologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

1.ª Vogal Efetivo: Dr.ª Lígia Cristina Esteves Silva — Assistente Hospitalar de Reumatologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.ª Vogal Efetivo: Dr.ª Célia Alexandra Golão Ribeiro — Assistente Hospitalar de Reumatologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

1.ª Vogal Suplente: Dr.ª Maria Eugénia Correia Machado Simões — Assistente Hospitalar de Reumatologia, Instinto Português de Reumatologia de Lisboa

2.ª Vogal Suplente: Dr.ª Viviana Maria Rancão Roda Tavares — Assistente Hospitalar de Reumatologia, Hospital Garcia d'Orta.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., na sua sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, bem como no site da ARS Algarve, I. P.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

22 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Luís de Matos Marques Esteves.

207567656

Deliberação (extrato) n.º 160/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 07-10-13, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Maria do Carmo dos Santos Dias Freitas, Assistente Operacional do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28.09, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29.08, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Luís de Matos Marques Esteves.

207567875

Deliberação (extrato) n.º 161/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 19 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Rosa Maria Silva Salgueiro Faria, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Angel Lopes Madeira.

207568028

Deliberação (extrato) n.º 162/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel José Carlos Queimado, de 21 de dezembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Sílvia Maria Palma Conceição, Assistente de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 42 horas semanais, nos termos da cláusula 38.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Angel Lopes Madeira.

207568425

Deliberação (extrato) n.º 163/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 1 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Váler Hugo Cavaco Dias Pedro João, Assistente Técnico do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Angel Lopes Madeira.

207568514

Deliberação (extrato) n.º 164/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 10 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado a Maria Madalena Guerreiro Munhoz, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207567891

Direção-Geral da Saúde**Aviso n.º 1655/2014**

Torna-se público que Maria dos Prazeres Ferreira da Silva Lima, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, que ao abrigo do disposto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, aderiu ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo e celebrou o acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207568969

Despacho n.º 1807/2014

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a designação em comissão de serviço, do Delegado de Saúde do ACES/Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, Médico Assistente de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da respetiva Unidade Local de Saúde.

12 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207567923

Despacho n.º 1808/2014

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, para o ACES/Arco Ribeirinho, a médica assistente da especialidade de saúde pública, Dr.ª Cármen Marques Velosa, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

207567989

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 1656/2014**

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Maiorca, freguesia de Maiorca, concelho de Figueira da Foz, distrito de Coimbra, cujo Aviso de abertura n.º 9146/2013, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17-07-2013, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Saúde, sita em Tavarede;
Farmácia Garcia, sita em S. Julião.

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia Almeida Sousa, sita em Buarcos;
Farmácia Santa Ana, sita em Santana;

Farmácia Margato Pereira, sita em Bom Sucesso;
Farmácia Marialva, sita em Cantanhede;
Farmácia Soure, sita em Soure;
Farmácia Vinha da Rainha, sita em Vinha da Rainha;
Farmácia S. Damião, sita em Cordinha;
Farmácia S. Cosme, sita em São Caetano;
Farmácia Cruz, L.ª, sita em Cantanhede;
Farmácia Natário, sita em Montemor-o-Velho.

21-01-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207562471

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 1657/2014**

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, as trabalhadoras a seguir elencadas, detentoras de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, cessaram funções neste Instituto, nas datas mencionadas:

Ana Maria Arsénio Gonçalves Martins, assistente técnica — 07-01-2014

Maria Alcina Santos Ferreira, assistente operacional — 31-12-2013
Fernanda Maria Cabral Madureira Marques, assistente operacional — 31-12-2013

Maria do Rosário Henriques Antunes Machado Vieira, assistente técnica — 31-12-2013

22 de janeiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207562463

Despacho n.º 1809/2014

Por meu despacho datado de 24 de janeiro de 2014, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Paula Monteiro Caires da Luz, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora de Gestão de Recursos Humanos, com produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

207569235

Despacho n.º 1810/2014

Por despacho de 22/01/2014, do Ex.º Senhor Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 2 do artigo 73.º, artigo 75.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, o trabalhador abaixo indicado, concluiu com sucesso, o período experimental na respetiva categoria/carreira de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Álvaro Alexandre Leitão Vargas Pereira — 13,66 valores.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207568985

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1811/2014**

1. Ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, renovo, pelo período de um ano, a equiparação a bolsheiro fora do país, sem vencimento, concedida pelo meu despacho n.º 1825/2012, de 30

de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2012, ao técnico superior Nuno Filipe França Gouveia Boavida do mapa de pessoal da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência deste Ministério.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2014.

23 de janeiro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207564934

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes

Aviso n.º 1658/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Alcino José Brás Herminio*.

207563865

Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda

Aviso n.º 1659/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 255.º e 256.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo, no período compreendido entre de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Categoria/Grupo | Índice/Nível remuneratório |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Isabel Morgado Caetano da Silva | Assistente Operacional | 151 |

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Henrique da Cunha Coelho*.

207559929

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Aviso n.º 1660/2014

Prorrogação de mobilidade interna intercategorias

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), foi prorrogado, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2014 a situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ao Assistente Operacional António

| Nome | Categoria/grupo | Índice | Data |
|---|----------------------|--------|------------|
| Maria da Conceição Mateus Patrício | Prof. QA — Grupo 110 | 340 | 08-03-2013 |
| Rosa Fernanda Silva Batista Pinheiro Carvalho | Prof. QA — Grupo 110 | 340 | 06-09-2013 |
| Maria Odília Martins Dionísio Rodrigues Baleiro | Prof. QA — Grupo 330 | 340 | 09-10-2013 |

23 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria da Graça Dinis Carvalho*.

207563954

Carlos Gonçalves Trigo, para o exercício de funções de Encarregado Operacional.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

207566684

Agrupamento de Escolas de Amarante

Aviso n.º 1661/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard na Escola E.B. 2,3 de Amarante a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, deste Agrupamento de Escolas de Amarante referente a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste Aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

22 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Dina Anjos Sanches*.

207562844

Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada

Despacho n.º 1812/2014

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2014 e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no uso das minhas competências nomeio para o quadriénio 2013/2017, para o exercício do cargo de Adjunta da Diretora da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada Maria João Braga Soares de Abreu Alves, professora do quadro da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada.

22 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

207562722

Escola Secundária de Camões, Lisboa

Despacho n.º 1813/2014

Por despacho do Diretor da Escola Secundária de Camões, de 2 de janeiro de dois mil e catorze, ao abrigo do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, é designado para o cargo de Adjunto do Diretor da Escola Secundária de Camões, a Mestre Paula Cristina Rolo Abrantes, relativamente ao quadriénio 2013/2017, com início de funções em 02 de janeiro de 2014.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.

207562228

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica — Almada

Aviso (extrato) n.º 1662/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente que se aposentou durante o ano de 2013.

Aviso (extrato) n.º 1663/2014

Lista de Antiguidade Pessoal Docente

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores deste Agrupamento a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente relativa a 31 de agosto de 2013.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso.

23 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria da Graça Carvalho*.
207563824

Agrupamento de Escolas de Castro Daire

Aviso n.º 1664/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo 1 à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Categoria | Regime |
|--|-------------------------------|--------------|
| Carlos Braguês Monteiro | Assist. operacional | Não docente. |
| Maria Helena Figueiredo Garcez Dias de Paiva | Assist. operacional | Não docente. |
| Vera Mónica Santos Ferreira | Assist. operacional | Não docente. |

20 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Luís Fernandes Ferreira*.

207563119

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso n.º 1665/2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, no placard da sala de funcionários deste estabelecimento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96 do citado diploma.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Augusto António Rita Candeias*.
207564675

**Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão,
Santa Maria da Feira**

Aviso n.º 1666/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do artigo n.º 251 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Categoria | Índice/Nível | Obs. |
|--|----------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Dora Maria Valente Rodrigues | Assistente operacional | 5 | Mobilidade interna intercarreiras. |

24 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Manuel Sousa Couto*.

207568199

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 1667/2014

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Manuel Lourenço Dias*.

207565493

| Nome | Categoria | Regime |
|---|------------------------|--------------|
| Paula Alexandra Queimado Palaré Mendonça. | Ass. Operacional . . . | Não docente. |

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Manuel Lourenço Dias*.

207564326

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro

Aviso (extrato) n.º 1669/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal não docente, que cessou funções por motivo de rescisão de contrato por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013:

| Nome completo | Categoria profissional |
|---|-------------------------|
| António Manuel Pinto Simões | Assistente Operacional. |
| Luis Miguel Lopes de Carvalho | Assistente Operacional. |

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Mário Costa Pimentel Costa Lavrador*.

207559637

Aviso n.º 1668/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º do Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas (RCTFP), da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de Julho e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessaram funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Categoria | Regime |
|---|------------------------|--------------|
| Cecília da Purificação Rodrigues Fernandes. | Ass. Técnica | Não docente. |

Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé

Aviso n.º 1670/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso para apresentar reclamação ao Diretor.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

207562941

Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo

Aviso n.º 1671/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente, que cessou funções, por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, neste estabelecimento de educação e ensino.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Álvaro Pereira*.

207564278

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe — Penafiel

Aviso n.º 1672/2014

Por despacho, datado de 09 de janeiro, do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel, António Duarte Conde Almeida da Cunha, foi nomeada para a categoria de Coordenadora Técnica, a Assistente Técnica Ana Maria de Jesus Moreira Garcez, nos termos da alínea *a*) do n.º 3, artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos à data do supracitado despacho.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Duarte Conde Almeida da Cunha*.

207564723

Agrupamento de Escolas José Estêvão

Aviso n.º 1673/2014**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013:

| Nome | Carreira/ Categoria | Motivo da cessação | Data efeito |
|--|------------------------|--------------------|-------------|
| Elmano Valentim Casqueira | Professor | Aposentação | 01-07-2013 |
| Maria Carmo Alves Rodrigues | Professora | Aposentação | 01-10-2013 |
| Maria Fernanda Gonçalves Polido Loureiro | Professora | Aposentação | 01-09-2013 |
| Rosa Maria Graça Santos Vieira | Professora | Aposentação | 01-08-2013 |
| João Santos Martins | Professor | Aposentação | 01-01-2013 |
| Vera Lúcia Nobre Figueiredo Matos | Professora | Aposentação | 01-08-2013 |
| Maria Helena Maia Santos | Assistente Operacional | Aposentação | 01-04-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

207567826

Aviso n.º 1674/2014**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012:

| Nome | Carreira/ Categoria | Motivo da cessação | Data efeito |
|--|------------------------|--------------------|-------------|
| Amélia Figueiredo Dias Gonçalves Costa | Professora | Aposentação | 01-10-2012 |
| Lídia Bem-Haja Carvalho | Professora | Aposentação | 01-05-2012 |
| Maria Dores Costa Lourenço Neves | Professora | Aposentação | 01-04-2012 |
| Maria Ercília Marques Gomes | Professora | Aposentação | 01-01-2012 |
| Maria Teresa Rocha Pereira Campos | Professora | Aposentação | 01-01-2012 |
| Dora Paula Gonçalves Monteiro Sardo | Professora | Aposentação | 01-08-2012 |
| Maria Isabel Quintero Lopes Silva | Professora | Aposentação | 01-09-2012 |
| Rosa Oliveira Marcelino Lopes | Assistente Operacional | Aposentação | 01-01-2012 |

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

207567664

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos

Aviso n.º 1675/2014

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março conjugado com o artigo 132.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de abril e alterado

pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Da referida lista, cabe reclamação a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação

do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de novembro de 2013. — O Subdiretor, *Eduardo Alberto do Vale*.
207558868

Agrupamento de Escolas de Mariniais, Salvaterra de Magos

Despacho n.º 1814/2014

Anulação do Despacho n.º 1022/2014

Por meu despacho de 23 de janeiro de 2014 anulo o Despacho n.º 1022/2014, publicado em DR n.º 15. 2.ª série, em 22-01-2014 por já ter sido publicado pela Direção-Geral de Administração Escolar, em 16 de janeiro 2014.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Mário João Colaço Agreiro*.
207564229

Agrupamento de Escolas de Mora

Aviso n.º 1676/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no *placard*

dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Mora, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os interessados têm 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

207563776

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 1677/2014

Lista de pessoal não docente que cessou a relação jurídica de emprego público

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e do instituído na Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de junho, torna-se publica a lista de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino que cessou a sua relação jurídica de emprego público:

| Nome | Carreira/Categoria | Índice de posição remuneratória | Data da cessação | Motivo |
|---|---------------------------------|---------------------------------|------------------|--|
| Odília Maria Machado Ferreira Lança | Assistente Operacional. | Entre a 2.ª e 3.ª | 30-11-2013 | Aposentação. |
| Joaquim Manuel Sequeira Santos | Assistente Operacional. | Entre a 3.ª e 4.ª | 31-12-2013 | Rescisão de Contrato Por Mútuo Acordo. |
| Paula Cristina Pinto Gomes | Assistente Operacional. | 3.ª | 31-12-2013 | Rescisão de Contrato Por Mútuo Acordo. |

24 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Rui Manuel Marques Lourenço*.

207567648

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo

Aviso (extrato) n.º 1678/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, com a professora Ana Margarida Borges Nunes, por falecimento em 30 de junho de 2013.

23 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

207564237

Agrupamento de Escolas de Redondo

Despacho (extrato) n.º 1816/2014

Em aditamento ao Despacho de 02 de janeiro de 2013 e de acordo com a lei n.º 12-A/2008 com as alterações previstas na Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, e de acordo com o artigo 54.º, da lei n.º 66-B/2012, mantém-se a Mobilidade Interna da Assistente Técnica Diana Cristina Mateus Palmeiro como Coordenadora Técnica do Agrupamento de Escolas de Redondo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

A publicação do teor do presente despacho far-se-á nos termos do n.º 1 do art.38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo, *Anabela Água Morna da Silva*.

207564861

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

Despacho n.º 1815/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, por meu despacho de 12 de setembro de 2013, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2013 a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Edite Maria Batista Ferro Pires, para o desempenho das funções de Encarregada Operacional deste Agrupamento de Escolas

23 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Maria de Moraes Calado da Palma Santos*.

207564756

Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo

Aviso (extrato) n.º 1679/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Luís Manuel Filipe Feitor*.

207567689

Escola Secundária Viriato, Abraveses — Viseu

Aviso n.º 1680/2014

Para cumprimento no estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções no ano civil de 2013:

| Nome | Carreira | Categoria | Posição remuneratória | Vínculo | Motivo da cessação | Data da cessação |
|--|------------------------------|------------------------------|-----------------------|---------|----------------------------|------------------|
| Álvaro José Pereira Dias | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 2.ª e 3.ª | Quadro | Rescisão por Mútuo Acordo. | 31-12-2013 |
| João José Santos Marques | Assistente Técnico | Assistente Técnico | 9.ª e 10.ª | Quadro | Aposentação | 28-02-2013 |
| José Carlos de Oliveira Loureiro. | Assistente Operacional | Assistente Operacional | 1.ª e 2.ª | CIT | Rescisão por Mútuo Acordo. | 31-12-2013 |
| Maria Emília Sá Almeida Amaral | Docente | Professor | 299 | Quadro | Aposentação | 30-06-2013 |
| Maria Salette Felícia da Cruz Ribeiro Gomes. | Docente | Professor | 340 | Quadro | Aposentação | 31-07-2013 |

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

207562666

Aviso n.º 1681/2014

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e no placard da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de dezembro de 2013.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

207562658

Aviso n.º 1682/2014

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de agosto de 2013.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

207562633

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Despacho n.º 1817/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral, de 31 de janeiro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à técnica superior Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência, pelo período até um ano, com início a 1 de junho de 2013.

22.01. 2014. — O Subdiretor-Geral, *Luís Miguel Bernardo Farrajota*.

207564715

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 85/2014

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 1187/2014, publicado no Diário da República n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, que determina a constituição de duas comissões integradas por representantes dos departamentos governamentais aí identificados e por entidades com intervenção de reconhecido mérito na área da infância e juventude, nos

termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2013, de 11 de julho, retifica-se o seguinte nos n.ºs. 1.1. e 2.1.:

Onde se lê

«1.1. Três representantes do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social»

Deve ler-se

«1.1. Três representantes ou personalidades indicadas pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social»;

Onde se lê

«2.1. Três representantes do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

a) Procuradoria-Geral Adjunta Lucília Gago, que coordena a mesma»

Deve ler-se

«2.1. Três representantes ou personalidades indicadas pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

a) Procuradora-Geral Adjunta Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, que coordena a mesma».

29 de janeiro de 2014. — Pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o Chefe do Gabinete, *Gabriel Osório de Barros*.

207579425

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 1818/2014

Através do Despacho n.º 1142/2014, de 15 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, designei como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Susana Martins Branco.

Verificando-se uma inexatidão no determinado no ponto 2, procedeu-se à respetiva retificação, pelo que a sua redação passa a ser a seguinte:

«2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.»

É aditado ao citado despacho um ponto 5, com a seguinte redação:

«5 — A designada fica autorizada a exercer atividades compreendidas na sua especialidade profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.»

23 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

207579044

**PARTE D****SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Despacho n.º 1819/2014**

Por despacho do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, de 23 de janeiro de 2014 e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, foi nomeada em comissão de serviço para exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça, a Escrivã Auxiliar, Edite de Jesus Mira Colaço Rafael, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014 e pelo prazo de 3 anos.

23 de janeiro de 2014. — O Administrador do Supremo Tribunal de Justiça, *Joaquim Delgado*.

207563719

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Deliberação (extrato) n.º 165/2014**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 14.01.2014, foi aceite a renúncia do Exmo. Major-General Edorindo dos Santos Ferreira como Juiz Militar do Tribunal da Relação do Porto, a partir de 31 de dezembro de 2013.

23 de janeiro de 2014. — O Juiz-Secretário do CSM, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207568911

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO****Despacho (extrato) n.º 1820/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação do Presidente, em 17 de dezembro de 2013, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Assistente Técnico, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da técnica superior Catarina Marília Sousa Moreira Barbosa, com a classificação final de 17,17 valores.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207563946

Despacho (extrato) n.º 1821/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação do Presidente, em 19 de dezembro de 2013, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Assistente Técnico, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da técnica superior Paula Maria Rocha Seixas, com a classificação final de 13 valores.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207563962

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho (extrato) n.º 1822/2014**

Por despacho reitoral de 13 de janeiro de 2014 e tendo o Mestre João Paulo Vieira Rodrigues, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Ramo de Psicologia, Especialidade Psicologia Intercultural, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;

Vogais:

Doutor António Marcos Chaves, Professor Associado do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia;

Doutor Luis Miguel Vicente Afonso Neto, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Ana Isabel Mateus da Silva, Professora Adjunta Convidada da escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

21 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207567023

Despacho (extrato) n.º 1823/2014

Por despacho reitoral de 13 de janeiro de 2014 e tendo o Mestre Luís Oliveira Nabais, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Ramo de Psicologia, Especialidade Psicologia Clínica e da Saúde, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;

Vogais:

Doutora Maria da Penha de Lima Coutinho, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba;

Doutor Carlos Manuel Lopes Pires, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutora Albertina Lima de Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, Professora Auxiliar da Universidade Aberta.

21 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207567064

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 1824/2014

Conselho de Gestão

Em conformidade com o artigo 34.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008 de 11 de dezembro e publicados na 2.ª série n.º 246, de 22/12/2008, o Conselho de Gestão é constituído da seguinte forma:

O Reitor, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, que preside;

A Vice-reitora, Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas;

O Administrador, Dr. João Manuel Paulo Rodrigues;

O Diretor de Serviços Financeiros e Patrimoniais, Dr. Carlos Filipe Martins do Nascimento;

A Estudante, Filipa de Jesus Ferreira Braz da Silva.

Os efeitos do presente Despacho reportam-se a 18 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Reitor, António Branco.

207565614

Despacho n.º 1825/2014

Por despacho de 31 de outubro de 2013 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, manter-se-á o contrato

da Professora Auxiliar Doutora Gabriela Araújo da Silva, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2014.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207568539

Serviços Académicos

Aviso n.º 1683/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 19 de setembro de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Ensino de Línguas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2008 (Deliberação n.º 662/2008), com alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2010 (Despacho n.º 6647/2010), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012 (Despacho n.º 8365/2012) e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2013 (Despacho n.º 10715/2013).

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de janeiro de 2014, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef 2348/2011/AL01, a 13 de janeiro de 2014:

Mestrado em Ensino de Línguas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Especialização: Ensino de Inglês e Espanhol

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Desenvolvimento e Aprendizagem | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Dimensões Sociológicas da Educação e da Gestão Escolar | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Opção I (Inglês ou Espanhol) | L | Semestral | 168 | a) | 6 |
| Opção II (Técnicas do Teatro para o Ensino de Línguas ou Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas). | D | Semestral | 168 | a) | 6 |

a) Dependendo da oferta formativa.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Comunicação e Relações Interpessoais | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Currículo e Ensino de Línguas | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Inglês | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Espanhol | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |

2.º ano /3.º e 4.º semestres

| Unidades Curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Investigação em Ensino de Línguas | CE | Semestral/ 1.º S | 168 | 26SP; 5OT | 6 |
| Estágio/Prática pedagógica supervisionada e Relatório Científico | D | Anual | 1512 | 91PL; 52S; 240E; 52OT | 54 |

Especialização: Ensino de Inglês e Francês

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Desenvolvimento e Aprendizagem | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Dimensões Sociológicas da Educação e da Gestão Escolar | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Opção I (Inglês ou Francês) | L | Semestral | 168 | a) | 6 |
| Opção II (Técnicas do Teatro para o Ensino de Línguas ou Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas). | D | Semestral | 168 | a) | 6 |

a) Dependendo da oferta formativa.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Comunicação e Relações Interpessoais | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Currículo e Ensino de Línguas | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Inglês | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Francês | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |

2.º ano /3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Investigação em Ensino de Línguas | CE | Semestral/ 1.º S | 168 | 26S; 5OT | 6 |
| Estágio/Prática pedagógica supervisionada e Relatório Científico | D | Anual | 1512 | 91PL; 52S; 240E; 52OT | 54 |

Especialização: Ensino de Português e Espanhol

QUADRO N.º 3

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Desenvolvimento e Aprendizagem | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Dimensões Sociológicas da Educação e da Gestão Escolar | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Opção I (Português ou Espanhol) | L | Semestral | 168 | a) | 6 |
| Opção II (Técnicas do Teatro para o Ensino de Línguas ou Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas). | D | Semestral | 168 | a) | 6 |

a) Dependendo da oferta formativa.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Comunicação e Relações Interpessoais | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Currículo e Ensino de Línguas | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Português | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Espanhol | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |

2.º ano /3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Investigação em Ensino de Línguas | CE | Semestral/ 1.º S | 168 | 26S; 5OT | 6 |
| Estágio/Prática pedagógica supervisionada e Relatório Científico | D | Anual | 1512 | 91PL; 52S; 240E; 52OT | 54 |

Especialização: Ensino de Português e Francês

QUADRO N.º 4

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Desenvolvimento e Aprendizagem | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Dimensões Sociológicas da Educação e da Gestão Escolar | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Opção I (Português ou Francês) | L | Semestral | 168 | a) | 6 |
| Opção II (Técnicas do Teatro para o Ensino de Línguas ou Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas) | D | Semestral | 168 | a) | 6 |

a) Dependendo da oferta formativa.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Comunicação e Relações Interpessoais | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Currículo e Ensino de Línguas | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Português | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Francês | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |

2.º ano /3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Investigação em Ensino de Línguas | CE | Semestral/ 1.º S | 168 | 26S; 5OT | 6 |
| Estágio/Prática pedagógica supervisionada e Relatório Científico | D | Anual | 1512 | 91PL; 52S; 240E; 52OT | 54 |

Especialização: Ensino de Português e Línguas Clássicas

QUADRO N.º 5

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Desenvolvimento e Aprendizagem | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Dimensões Sociológicas da Educação e da Gestão Escolar | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Opção I (Português ou Latim) | L | Semestral | 168 | a) | 6 |
| Opção II (Técnicas do Teatro para o Ensino de Línguas ou Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas) | D | Semestral | 168 | a) | 6 |

a) Dependendo da oferta formativa.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|-------------------|-----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Comunicação e Relações Interpessoais | P | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Curriculo e Ensino de Línguas | CE | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Português | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |
| Didática do Latim | D | Semestral | 168 | 26TP; 5OT | 6 |

2.º ano /3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Investigação em Ensino de Línguas | CE | Semestral/ 1.º S | 168 | 26S; 5OT | 6 |
| Estágio/Prática pedagógica supervisionada e Relatório Científico | D | Anual | 1512 | 91PL; 52S; 240E; 52OT | 54 |

23.01.2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207563881

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 1684/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 22 de janeiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no “INESPO II (Innovation Network Spain-Portugal) — Rede de Transferência de Conhecimento Universidade-Empresa. Região Centro de Portugal-Castilla e León”, aprovado pelo Programa POCTEP 2007-2013 — Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha — Portugal (com o seu término a 30 de junho de 2015).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-

CRC), porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Local de trabalho — Divisão de Investigação e Desenvolvimento — Gabinete de Apoio a Projetos e Promoção da Investigação na Universidade da Beira Interior.

4 — Caracterização do posto de trabalho: gestão da inovação e da valorização tecnológica junto dos investigadores e empresas; apoio à valorização comercial de tecnologias; dinamização e apoio de ações de sensibilização e seminários para a promoção dos projetos empresariais e fomento da criação de empresas de base tecnológica; elaboração e acompanhamento de concursos de ideias de negócio e dos subsequentes planos de negócio para submissão a business angels e capital de risco; apoio e seguimento da seleção de empresas para licenciamento da tecnologia; divulgação da oferta tecnológica da UBI junto do sector empresarial e de outros parceiros institucionais.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.1 — Por despacho do Reitor de 22 de janeiro de 2014, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de Serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efetuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6.2 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Gestão, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.1 — Conhecimentos de Inglês e Espanhol;

7.2 — Domínio de programas informáticos como o Excel, SPSS, o Makebiz — Plano de Negócios, FrontPage, SoftpacK — Plano de Marketing e outros relacionados com o Office;

7.3 — Formação na área da Gestão da Inovação e da Valorização de Tecnologia;

7.4 — Experiência nas áreas:

Transferência de tecnologia académica;

Avaliação de tecnologias;

Valorização de tecnologias;

Concretização de planos de negócio

Concretização de candidaturas a projetos nacionais e europeus.

8 — Forma da candidatura:

8.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site eletrónico da Universidade da Beira Interior <http://www.ubi.pt>, *área institucional, recursos humanos, procedimento concursal*, podendo ser entregues, pessoalmente na Divisão de Expediente e Pessoal, Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

8.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

9.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as proveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a indicação do índice remuneratório correspondente à remuneração auferida.

f) Comprovativos das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as proveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril serão adotados um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo, respetivamente Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

a) Avaliação Curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos seguintes elementos e de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD)/6$$

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, expressando-se numa valoração na escala de 0 a 20 valores.

As ponderações para a valoração final são as seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC) — 0.70;

b) Entrevista Profissional de Seleção — 0.30.

11 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou numa das fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea *t)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo, Vice-Reitor para a Área Financeira e Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Mestre Vítor Manuel Alves Mendes da Mota, Administrador da UBI;

Engenheira Maria da Conceição Ferreira e Camisão, Secretária da Faculdade de Engenharia.

Vogais suplentes: Lic. Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;

Lic. Pedro Miguel Fazenda Serrão, Técnico Superior do GAPPI.

O primeiro vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público dos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página eletrónica.

19 — O recrutamento efetua-se, por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

20 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, salvaguardando-se que, de acordo com as disposições legais enunciadas, aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhe pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

A posição remuneratória de referência é a 2.ª, a que corresponde o nível remuneratório 15 da carreira unicategorial de técnico superior, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica da UBI, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

23 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
207563662

Universidade da Beira Interior

Curso: Optometria em Ciências da Visão

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências Biomédicas

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tópicos de Despistagem de Patologia Ocular | CB | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Casos Específicos em Contactologia | CB | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Patologia Ocular no Contexto da Optometria | OPT | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Optometria Ocupacional e do Desporto | OPT | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Tecnologia de Frente de Onda em Visão | OFE | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |

Despacho n.º 1826/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Ciências da Saúde foi, por Despacho Reitoral de 2 de julho de 2012, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Optometria em Ciências da Visão, registado com o número n.º R/B-CR-355/2007.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de julho de 2012, para entrar em vigor no ano letivo de 2012/2013.

22 de outubro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Curso: Optometria em Ciências da Visão
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Biomédicas | CB | 30 | |
| Ciências da Visão | CV | 60 | |
| Optometria | OPT | 18 | |
| Ótica, Física e Eletrónica | OFE | 6 | 6 |
| | | 114 | 6 |
| <i>Total</i> | | 120 | |

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Ajudas Óticas em Baixa Visão | CB | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Optometria Pediátrica | CB | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Optometria Geriátrica | CB | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Iniciação à Investigação em Optometria e Ciência da Visão. | OPT | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | |
| Desenho de Elementos Óticos | OFE | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | Optativa*. |
| Eletrónica Digital e Instrumentação. | OFE | Semestral | 160 | TP:48 | 6 | Optativa*. |
| Análise e processamento de Sinal e Imagem. | OFE | Semestral | 160 | T:24;PL:24 | 6 | Optativa*. |

* Deve escolher-se uma Unidade Curricular Optativa

2.º Ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação/Estágio | CV | Anual | 1600 | OT:32 | 60 | |

207562058

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 1827/2014

Por despacho do Diretor de 4 de janeiro de 2014, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 225, de 20 de novembro de 2013.

Por se encontrarem reunidos os pressupostos que permitiram a designação do técnico especialista de informática Rui Manuel Godinho Pina, como coordenador técnico do Gabinete de Informática nos últimos dois anos, renova, nos termos do artigo 12.º e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a manutenção das funções de coordenação técnica ao licenciado Rui Manuel Godinho Pina. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de janeiro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.
207564164

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 1828/2014

Por despacho de 28 de junho de 2013 da Diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

José Manuel dos Reis Correia — contratado, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2013, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (50 %), até 01 de novembro de 2014, com a categoria de Assistente Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 01, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e 32.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária,

publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

01.11.2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.
207568077

Despacho n.º 1829/2014

Por despacho de 28 de junho de 2013 da Diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Carla Andreia Silva Mora — Contratada, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (50 %), até 31 de outubro de 2014, com a categoria de Professora Auxiliar Convogada e o vencimento correspondente ao Escalão 01, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e 31.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.

207567964

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 1685/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal docente e não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que cessou funções, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Carreira /categoria | Motivo da cessação | Data da cessação | Escalão/índice | Posição/nível remuneratório |
|--|---------------------------------|-----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Fausto José Robalo Amaro | Professor Catedrático | Aposentação | 01-08-2013 | 1/285 | |
| João Luís Bettencourt da Câmara | Professor Catedrático | Aposentação | 01-11-2013 | 2/300 | |
| Maria da Conceição Santos Cerdeira | Professora Associada | Aposentação | 01-07-2013 | 1/220 | |

| Nome | Carreira /categoria | Motivo da cessação | Data da cessação | Escalão/índice | Posição/nível remuneratório |
|---|----------------------------------|-----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Victor Manuel Ferreira Marques dos Santos | Professor Associado | Aposentação | 01-01-2013 | 2/255 | |
| Maria Engrácia Carvalho dos Reis Janela Cardim | Professora Auxiliar | Aposentação | 01-01-2013 | 1/195 | |
| Laura Cristina Ferreira Pereira | Professora Associada | Concurso | 09-07-2013 | | |
| Patrícia Ramos Vicente Vieira | Assistente Técnica | Concurso | 01-03-2013 | | 4.1/ 9.1 |
| Maria José Saraiva Henriques da Silva Ananias . . . | Assistente Técnica | Aposentação | 01-11-2013 | | 4.1/ 9.1 |
| Albertina Filomena de Carvalho | Assistente Operacional | Aposentação | 01-04-2013 | | 5.2 |

22 de janeiro de 2014. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207561783

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1830/2014

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 10384/2013, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2013, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 10 de setembro de 2013, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador dos Serviços Administrativos do Departamento de Engenharia Informática, cargo de direção intermédia de 4.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 89.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa Maria de Lurdes Piado Farrusco de Mendes Águia, em ata datada de 20 de janeiro de 2014.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 3 do artigo 89.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Maria de Lurdes Piado Farrusco de Mendes Águia, Assistente Técnica do IST, Coordenadora dos Serviços Administrativos do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Resumo curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria de Lurdes Piado Farrusco Mendes Águia
Título ou Categoria Profissional: Assistente Técnico
Instituição: Instituto Superior Técnico

Habilitações Académicas

Licenciatura em Ciências Sociais, pela Universidade Aberta, concluída em 2010.

Habilitações Profissionais

Ações de Formação: “O novo Contrato de Trabalho em Funções Públicas”; “Implicações Administrativas do Processo de Bolonha”;

“Técnicas de Conversação em Inglês”; “Técnicas de Redação em Inglês”; “A Produtividade na Administração Pública”; “Folha de Cálculo em Excel”; “Apresentações por Computador (PowerPoint)”; “O Protocolo nos Serviços Públicos”; “Secretariado Avançado”; “Organização e Técnicas de Arquivo”; “A Administração Pública e o seu Regime Jurídico”; “Melhorar a Comunicação pela Assertividade”; Curso do British Council nível 3.2

Experiência Profissional

Coordenadora de Serviços Administrativos do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico, por nomeação em regime de substituição, desde 01 de fevereiro de 2013 até à presente data.

Gestão administrativa do Gabinete dos Mestrados e Programas de Mobilidade do Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico, de 01 de maio de 2008 a 31 de janeiro de 2013.

Secretariado e Apoio à Investigação na Secção de Mecânica Aplicada do Departamento de Eng.ª Civil do Instituto Superior Técnico, de 01 de maio de 1992 a 30 de maio de 2008.

Secretariado de direção do Gabinete do Centro Cultural de Belém (CCB), no Instituto Português do Património Cultural, de 01 de setembro de 1989 a 30 de abril de 1992.

207564131

Despacho (extrato) n.º 1831/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9380/2013, publicado no *Diário da República* n.º 139, 2.ª série, de 22 de julho de 2013, foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|--------------------------------|---------------------|---------|-------|----------------|
| Carlota Sofia Santos da Silva. | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564901

Despacho (extrato) n.º 1832/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9216/2013, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|--|----------------------------|---------|-------|----------------|
| Carla Eduarda de Sousa Boura Costa | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Catarina Freire Rocha | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207565022

Despacho (extrato) n.º 1833/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9214/2013, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|---|----------------------------|---------|-------|----------------|
| Paula Cristina Varela Sequeira | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Rita Maria Vaquinhas de Leiria Borges Moreira | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564691

Despacho (extrato) n.º 1834/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9215/2013, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|--|----------------------------|---------|-------|----------------|
| Andreia Vanessa dos Santos Correia Henriques Alves | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Filipa Alexandra de Sousa Ferrão | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Sónia Cristina Baptista Azevedo | | | | |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564578

Despacho (extrato) n.º 1835/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9740/2013, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|---------------------------------------|----------------------------|---------|-------|----------------|
| Luis Miguel da Silva Santos | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Maria Luísa Serrador Farelo | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564537

Despacho (extrato) n.º 1836/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9217/2013, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira /Categoria | Posição | Nível | Data de início |
|--|----------------------------|---------|-------|----------------|
| Ana Maria Fonseca Esteves | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Conceição Maria Guerreiro Timóteo Gabriel Luís | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Rosa Maria de Almeida Carneiro | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Rute Catarina Panaças Guerreiro | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Sónia Alexandra Varela dos Santos Martins | Técnico Superior | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564172

Despacho (extrato) n.º 1837/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9218/2013, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de julho de 2013, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome | Carreira/categoria | Posição | Nível | Data de início |
|---|---------------------------|---------|-------|----------------|
| Ana Cristina de Almeida Duarte | Técnico superior. | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Carlos Manuel da Costa Encarnação | Técnico superior. | 2 | 15 | 30-12-2013 |
| Júlia da Conceição Pacifico de Oliveira | Técnico superior. | 2 | 15 | 30-12-2013 |

23 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207564983

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 1686/2014**

Por Despacho n.º 195/R/2013 do Magnífico Reitor, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 30 de dezembro de 2013, e de acordo com os artigos 9.º, 19.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e nos termos do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a contratação do docente Carlos Manuel Nogueira Fino como Professor Catedrático, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, com efeitos a partir de 31/12/2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Susana Teles*.
207562966

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 1687/2014**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por Aviso n.º 12733/2013, publicado no *Diário da República* n.º 201, 2.ª série, de 17 de outubro e na BEP com o código de oferta: OE201310/0136.

A referida lista foi homologada por despacho reitoral de 13 de janeiro de 2014, tendo sido afixada, divulgada no site da Reitoria e notificados os candidatos através de e-mail, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Lista ordenação final dos candidatos aprovados

| Nome | Classificação final |
|-------------------------------------|---------------------|
| Fernando dos Santos Lopes | 12,92 valores |

Lista ordenação final dos candidatos não aprovados

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Afonso Dinis Miranda Mateus. | Não aprovado — a) |
| António José Junqueira Lopes Jerónimo | Não aprovado — a) |
| Dora Filipa Félix Carvalho | Não aprovado — a) |

a) Candidato/a não convocado/a para a realização da entrevista de avaliação de competências por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte;

22 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.
207562885

Aviso n.º 1688/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por Aviso n.º 12733/2013, publicado no *Diário da República* n.º 201, 2.ª série, de 17 de outubro e na BEP com o código de oferta: OE201310/0136.

A referida lista foi homologada por despacho reitoral de 13 de janeiro de 2014, tendo sido afixada, divulgada no site da Reitoria e notificados os candidatos através de e-mail, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

| Nome | Classificação final |
|-------------------------------------|---------------------|
| Fernando dos Santos Lopes | 12,92 valores |

Lista de ordenação final dos candidatos não aprovados

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Afonso Dinis Miranda Mateus. | Não aprovado (a) |
| António José Junqueira Lopes Jerónimo | Não aprovado (a) |
| Dora Filipa Félix Carvalho | Não aprovado (a) |

(a) Candidato/a não convocado/a para a realização da entrevista de avaliação de competências por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

22 de janeiro de 2014. — A Presidente do Júri, *Arquiteta Carla Maria Curado Matias*.

207564204

Aviso n.º 1689/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e o Licenciado José Rui Curvelo Conchinha, com início a 1 de janeiro de 2014, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo n.º 35 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo artigo n.º 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

22 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

207562909

UNIVERSIDADE DO PORTO**Declaração de retificação n.º 86/2014**

Para os devidos efeitos se retifica que, no edital n.º 1066/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2013, relativo à abertura de concurso para um professor catedrático para a área disciplinar de Ciência da Informação do Departamento de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na p 34657, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê «Professor Doutor António Manuel Cerqueira da Costa Matos, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto» deve ler-se «Prof. Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.»

23 de janeiro de 2014. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207563151

Faculdade de Direito**Despacho (extrato) n.º 1838/2014**

Ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 03/12/2010 do Reitor da Universidade do Porto, de harmonia com o previsto nos artigos 36.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Professor Catedrático em regime de Tenure, Professor Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, a competência para presidir ao Júri das Provas de Doutoramento do Mestre Arnaldo Gabriel Rico da Costa Neves.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

207562609

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho (extrato) n.º 1839/2014**

Por despacho de 09 de janeiro de 2014, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Paulo Alexandre Vicente dos Santos João — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 03 de abril de 2014, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Éliana da Costa Barros*.

207568466

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 1690/2014**

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, comunica-se a alteração do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) da área funcional de manutenção e limpeza de residências do Departamento de Apoio Social — ref. DS-01/13 (1), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2013.

Composição do Júri de seleção:

Presidente — Isabel Maria Alves do Rêgo, Diretora de Serviços. Vogais efetivos:

- 1.º Vogal — Patrícia Agostinho Pinto, Técnica Superior.
- 2.º Vogal — Isabel Maria Ribeiro Baião, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal. — Antónia Paula Félix Ribeiro, Assistente Operacional.
- 2.º Vogal — Maria Adelaide do Carmo Ferreira Viana, Assistente Operacional.

13 de janeiro de 2014. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

207564301

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Louvor n.º 119/2014**

No momento em que cessa funções como Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, louvo publicamente a Prof.ª Doutora Maria Manuela Cruz da Cunha, pela forma diligente, empenhada e competente com que exerceu a função associada ao cargo para o qual havia sido nomeada.

Quero realçar as particulares qualidades pessoais e profissionais, a capacidade de trabalho e entrega, bem como os sólidos conhecimentos e o excelente profissionalismo com que desempenhou as tarefas inerentes ao cargo.

Pelo seu desempenho de excelência e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem e aumento da projeção internacional do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, é de elementar justiça conferir-lhe este público louvor, aprovado por unanimidade em reunião de Conselho de Gestão de 15 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

307582187

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 1691/2014**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei e no seguimento da homologação

de 13.12.2013, torna-se público que a colaboradora Ana Maria Oliveira Ferreira, da carreira/categoria de Técnica Superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,72 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

06.01.2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207563281

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Despacho n.º 1840/2014**

Nos termos do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 8373/2012, de 5 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 119, de 21 de junho de 2012, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Vice-Presidente da ESEIG, Dra. Ana Cláudia Moreira Rodrigues, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista, na área de Turismo e Lazer, requeridas pela candidata Sandra Patrícia Nogueira Fernandes Fazenda de Almeida e nomeado pela Presidência do Instituto Politécnico do Porto em 22 de outubro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207564772

Despacho n.º 1841/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 8373/2012, de 5 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 119, de 21 de junho de 2012, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Vice-Presidente da ESEIG, Doutor Lino Rui dos Santos Oliveira, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista, na área de Direito, requeridas pela candidata Iva Carla Fernandes Vieira e nomeado pela Presidência do Instituto Politécnico do Porto em 12 de novembro de 2013.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207564853

Despacho n.º 1842/2014

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), homologados pelo Despacho n.º 15831/2009 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 26 de junho de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 132, 2.ª série, de 10 de julho de 2009, nomeio Ana Cláudia Moreira Rodrigues, Professora Adjunta Convidada da ESEIG, e Lino Rui dos Santos Oliveira, Professor Adjunto da ESEIG, para Vice-Presidentes da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

Para além das funções de coadjuvação do Presidente genericamente previstas na lei, bem como funções a exercer por inerência, as demais funções constarão de despachos específicos de delegação e subdelegação de competências.

Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da ESEIG, os Vice-Presidentes da ESEIG exercem um cargo de direção superior de 2.º grau, aplicando-se o previsto no correspondente estatuto, salvo disposição legal especial diversa.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente Despacho produz efeitos retroativos a 28 de outubro de 2013.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207564423

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 1843/2014**

Por despacho de 20 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Raul de Sousa Nogueira Antunes, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31

de dezembro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100

(sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21/11/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207567672



PARTE G

AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

Aviso n.º 1692/2014

Condições gerais da série «OT 5,65 % — Fevereiro 2024»

Código ISIN: PTOTEQOE0015

Por deliberação do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E. (IGCP, E. P. E.), tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º dos estatutos do IGCP, E. P. E. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, e em execução das autorizações e no respeito pelos limites de endividamento previstos nos artigos 131.º e 133.º a 135.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 3-A/2013, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro, alterada pelo Despacho n.º 9124/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 1 de julho e Despacho n.º 473/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 27 de dezembro, foi determinada a emissão de uma série de obrigações do Tesouro («OT 5,65 % — fevereiro 2024»), cujas condições gerais se publicam, em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Instrução do IGCP, E. P. E. n.º 2-C/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro (conforme retificada pela Declaração de Retificação n.º 2195/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março):

1 — Moeda: Euro.
2 — Cupão: 5,65 % anual.
3 — Valor nominal de cada obrigação: € 0,01.
4 — Vencimento: 15 de fevereiro de 2024
5 — Amortização: Se não forem previamente adquiridas e canceladas, a República Portuguesa reembolsará as obrigações do Tesouro em 15 de fevereiro de 2024.

6 — Pagamento de juros: Os juros são pagos anual e postecipadamente em 15 de fevereiro de cada ano até à data de amortização, sendo o primeiro pagamento de juros efetuado em 15 de fevereiro de 2014, respeitando ao período entre 14 de maio de 2013 (inclusive) e 15 de fevereiro de 2014 (exclusive).

Se a data de pagamento de juros ou de reembolso de capital for um dia não útil de acordo com o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System 2), o pagamento será efetuado no dia útil seguinte de acordo com o mesmo sistema, não sendo exigíveis, por esse facto, quaisquer juros adicionais.

7 — Base para cálculo de juros: Atual/atual.
8 — Registo: As Obrigações do Tesouro são valores mobiliários escriturais registados na Central de Valores Mobiliários (CVM). O pagamento dos juros e o reembolso do capital efetuam-se por intermédio do sistema de liquidação vigente para os valores mobiliários registados na CVM.

9 — Dias úteis: Aplicando-se a esta OT o calendário TARGET2, os feriados do sistema TARGET2 não são considerados como dias úteis para efeitos do pagamento de juros ou de reembolso de capital.

10 — Modalidades de colocação: As previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de setembro.

11 — Montante indicativo da série: € 6 000 000 000.

12 — Regime fiscal: Regra geral, os juros e outro tipo de rendimento de capital decorrentes das Obrigações do Tesouro, quando obtidos por titulares individuais residentes ou não residentes sem estabelecimento estável em Portugal são sujeitos a tributação em IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28 por cento, sem prejuízo da opção pelo englobamento, no caso dos titulares residentes, situação em que esse rendimento ficará sujeito às taxas gerais de IRS, ou, no caso de titulares não-residentes, a referida taxa de retenção na fonte ser reduzida mediante

aplicação de acordos de dupla tributação celebrados por Portugal, desde que as respetivas formalidades se encontrem cumpridas.

No caso dos juros e outro tipo de rendimento de capital decorrentes das Obrigações do Tesouro serem obtidos por titulares pessoas coletivas residentes ou não residentes em Portugal, os mesmos encontram-se, regra geral, sujeitos a tributação em sede de IRC, por retenção na fonte, à taxa final de 25 por cento, a qual, no caso de titulares pessoas coletivas residentes assume a natureza de pagamento por conta do IRC devido a final. No caso de titulares pessoas coletivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal, a referida taxa de retenção na fonte poderá ainda ser reduzida mediante aplicação de acordos de dupla tributação celebrados por Portugal, desde que as respetivas formalidades se encontrem cumpridas.

Serão tributados, por retenção na fonte, a uma taxa de 35 por cento os juros e outro tipo de rendimento de capital decorrentes das Obrigações do Tesouro, nos casos em que (i) os mesmos sejam obtidos por titulares individuais ou pessoas coletivas não residentes e sem estabelecimento estável em Portugal domiciliados em país ou território com regime fiscal mais favorável, nos termos da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) os mesmos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

Os juros e outro tipo de rendimentos de capital decorrentes das Obrigações do Tesouro, bem como as mais-valias obtidas com a alienação das Obrigações do Tesouro poderão aproveitar de uma isenção em sede de IRS e IRC, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, devidamente alterado pelos Decretos-Lei n.º 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março, quando obtidos por titulares individuais ou pessoas coletivas não residentes em Portugal, desde que os seguintes requisitos se encontrem verificados: (i) os titulares não se encontrem domiciliados em país ou território com regime fiscal mais favorável, nos termos da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, à exceção dos bancos centrais e agências governamentais domiciliados nesses países ou territórios; (ii) os titulares não sejam detidos, direta ou indiretamente, em mais de 20 por cento por entidades residentes em Portugal; (iii) as Obrigações do Tesouro estejam registadas em sistema centralizado reconhecido como tal pelo Código do Valores Mobiliários e legislação complementar (i.e., Central de Valores Mobiliários); e (iv) se encontrem cumpridas todas as formalidades necessárias, designadamente prova do estatuto de não residentes dos titulares das Obrigações do Tesouro, previstas no Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, devidamente alterado pelos Decretos-Lei n.º 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março.

Esta informação é um sumário do regime fiscal em vigor à data destas Obrigações do Tesouro, não dispensando, contudo, a consulta da legislação fiscal aplicável (quer a indicada nestas condições gerais, quer qualquer outra que se mostre relevante).

13 — Admissão à cotação: As Obrigações do Tesouro foram admitidas à cotação no EuroMTS, BrokerTec, BGC-eSpeed e Euronext Lisbon.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

207566651

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1693/2014

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E. de 23/01/2014,

relativo ao procedimento concursal para assistente de Pneumologia, aberto por aviso n.º 11004/2013, publicado na 2.ª série, n.º 170 de 04 de setembro:

Lista de classificação final

- 1.º Maria Teresa Padrão Brito Câmara, com 17,99 valores.
- 2.º Carla Manuela Valente Silva, com 17,87 valores.
- 3.º Cláudia Sofia Raimundo Santos Moreira, com 17,86 valores.
- 4.º Sérgio André Campinha Fernandes, com 17,84 valores.
- 5.º Ana Sofia Fernandes Castro, com 17,34 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207568936

Deliberação (extrato) n.º 166/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 12 de dezembro de 2013, foi a Fernanda Margarida Afonso de Sousa, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizado regime de trabalho de tempo parcial de 24 horas semanais, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22/9, pelo período de três meses com efeitos a 9 de dezembro de 2013.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207569138

Deliberação (extrato) n.º 167/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 09 de janeiro de 2014, foi a António Egidio Guerreiro e Silva, enfermeiro graduado, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a licença sem remuneração, ao abrigo do art.º 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207569098

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1694/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Jorge Vítor Lázaro Correia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por falecimento, a 29 de dezembro de 2013.

23 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207564212

Despacho (extrato) n.º 1844/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Manuel Nuno Freire de Meneses Batista Batalheiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Clínica Cuf Alvalade.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207561207

Despacho (extrato) n.º 1845/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao

abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Ortopedia, Nuno Ramiro Gonçalves dos Santos, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Sociedade Psicosomática Flores e Santos, L.ª

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207560973

Despacho (extrato) n.º 1846/2014

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria, Maria Teresa Jino Moreno, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Neuroclin — Clínica Neurológica de Lisboa, L.ª

23 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207562788

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 168/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 10-01-2014:

Dr. José Carlos Rodrigues de Figueiredo, Assistente Graduado patologia clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

23 de janeiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207563751

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 1847/2014

Artigo 1.º

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do artigo 2.º do despacho de subdelegação de competências do Diretor Geral da Delegação Norte da Parque Escolar, Eng.º Luís José Borges Martins, exarado em 29 de novembro de 2013, subdelego na Eng.ª Catarina Alexandra Castro Costa, no Eng.º José Pedro Pereira e Silva e no Eng.º Vasco Manuel Teixeira Monteiro da Silva, Diretores de Projeto, as competências que me foram subdelegadas pelas alíneas *b*), *d*), *e*), *f*), *j*), *k*), *l*), *m*), *o*) e *p*) do n.º 2 do artigo 1.º do referido despacho, a saber:

a) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das suas atribuições;

b) Subscrever autos de consignação de obras, bem como autos de medição ou de retificação de medições dos trabalhos executados, e ainda os boletins de aprovação de materiais, autos de receção de mobiliário, de equipamentos e de outros bens;

c) Convocar e levar a efeito quaisquer vistorias, no âmbito da execução dos contratos de empreitada, e lavrar e assinar os respetivos autos, designadamente de receção ou de não receção, provisória ou definitiva, assinalando a situação da execução dos trabalhos e todas as deficiências detetadas, assinar autos de suspensão previamente autorizados, bem como autos de entrega de objetos, estes últimos para efeitos do disposto no artigo 364.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Convocar ou participar em reuniões de obra que não envolvam qualquer alteração ou modificação ao contrato de empreitada e assinar, em conjunto com o Diretor de Fiscalização, a respetiva ata;

e) Aprovar requerimentos de modificações ao Plano de Trabalhos que não alterem o prazo final global do contrato de empreitada e não acar-

retém, direta ou indiretamente, para a Parque Escolar, quaisquer custos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos aditamentos aos contratos;

f) Aprovar os desenvolvimentos ao Plano de Segurança e Saúde apresentados pelos empreiteiros;

g) Aprovar revisões de preços no âmbito dos contratos de empreitada, de acordo com os cronogramas constantes dos contratos ou das suas alterações;

h) Exercer todos os poderes de direção sobre a equipa de fiscalização em estreito cumprimento do contrato celebrado para fiscalização da obra;

i) Vistoriar e aprovar a “sala de aulas modelo”, no âmbito dos contratos de empreitada;

j) Aprovar, sob proposta do Diretor de Fiscalização, as telas finais e a compilação técnica dos projetos das obras executadas.

Artigo 2.º

A prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competências fica sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

2 — Na autorização de realização de qualquer despesa deve proceder-se à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento da respetiva unidade orgânica aprovado pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento de Estado que, em cada ano, sejam aprovadas;

3 — Em todos os atos praticados no exercício de competências subdelegadas, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo da subdelegação de competências”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

Artigo 3.º

Todos os atos praticados ao abrigo da subdelegação de competências serão reportados mensalmente ao subdelegante.

Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, entre a presente data e a data da sua publicação no *Diário da República*.

29 de novembro de 2013. — O Diretor-Coordenador, *Engenheiro Nuno Alexandre Dias dos Santos Oliveira de Abreu*.

307533295

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 169/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de novembro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Gertrudes Maria Guerreiro Medeiro, enfermeira, no Laboratório de Análises Clínicas — G. Baptista Caldeira, L.ª (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207569008

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 1848/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 13.12.2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. António José Jesus Silva, assistente graduado de medicina geral e familiar, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã.

Por despacho de 21.01.2014 do Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, este despacho produz efeitos a 01.02.2014. (Isentos de fiscalização prévia do TC)

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207559564



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Edital n.º 92/2014

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento Municipal — Passeios seniores.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

5 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307557928

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 1695/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessa a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o trabalhador José António Coelho dos Santos, por despacho de 2013-10-18, da Caixa Geral de Aposentações.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307566854

Aviso n.º 1696/2014

Procedimento concursal comum para um posto de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para categoria de técnico superior, a que se refere o aviso n.º 14339/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 22 de janeiro de 2014.

Candidato aprovado:

João Manuel Gomes Patornilo — 16 valores.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
Prof. António Baptista Ribeiro.

307566846

MUNICÍPIO DE BAIÃO**Edital n.º 93/2014**

Doutor José Luís Pereira Carneiro, presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2014, aprovar o Projeto de Regulamento/Estatuto do provedor municipal de Baião.

Durante os 30 dias seguintes à publicação deste Projeto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões por requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, Praça Heróis do Ultramar, Campelo, 4640-158 Baião ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-baião.pt.

O referido Projeto de Regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, nos Serviços de Atendimento ao Múncipe da autarquia, no horário de funcionamento ao público, ou na página da Internet www.cm-baião.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro.*

Projeto de Regulamento/Estatuto do Provedor Municipal de Baião**I — Nota justificativa**

A constituição da figura do Provedor Municipal inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços de qualidade, de modo a agilizar a interatividade entre os serviços da autarquia e os municípios.

O Provedor Municipal tem por principal função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares, sobretudo dos munícipes portadores de deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e idosos mais isolados perante os diferentes organismos do poder local que prestam serviços públicos à comunidade.

Impõe-se a crescente consciencialização da sociedade para combater o desequilíbrio existente, de forma a alcançarmos a igualdade de oportunidades nos citados segmentos da população do nosso concelho, em especial no das pessoas com deficiência e no dos idosos mais isolados.

Para isso é necessária uma maior proximidade com esta população, suas necessidades, expectativas e a perceção da sua realidade concreta.

Nesse sentido, afigura-se essencial a audição dos próprios interessados, através de uma figura sensível às questões enunciadas.

A missão do provedor será servir de mediador entre aqueles cidadãos e os diferentes organismos.

O Provedor Municipal aprecia as reclamações, embora sem poder decisório, dirigindo posteriormente aos órgãos municipais competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar as falhas detetadas.

A própria Constituição da República Portuguesa, nomeadamente por via do seu artigo 71.º, atribui ao Estado a obrigação de tornar efetiva a

realização dos direitos dos cidadãos com deficiência permitindo-lhes, com efetividade, exercer uma cidadania plena. No âmbito dessa obrigação, foram publicados alguns diplomas, com especial relevância a lei de Bases da Prevenção e de Reabilitações e Integração das Pessoas com Deficiência Lei n.º 9/89, de 2 de maio e o Decreto-Lei n.º 123/97 de 22 de maio, que aprova as “Normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”.

A Câmara Municipal de Baião, pelas suas atribuições e competências, tem todo o interesse na concretização daqueles princípios constitucionais, tanto mais quanto eles refletem os princípios igualmente consagrados na lei fundamental, de igualdade e qualidade de vida.

Artigo 1.º**Lei habilitante e Objeto**

1 — O presente Regulamento foi elaborado ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, — Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo autárquico (RJALEIAA) e ainda nos termos dos artigos 112.º n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa.

2 — O presente Regulamento estabelece normas gerais de funcionamento do gabinete do Provedor Municipal de Baião e respetivo estatuto.

Artigo 2.º**Áreas de intervenção**

O Provedor Municipal de Baião tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares, sobretudo dos munícipes portadores de deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e idosos mais isolados, face aos atos dos órgãos, serviços municipais.

Artigo 3.º**Autonomia e Imparcialidade do Provedor Municipal**

O Provedor Municipal de Baião exerce a sua atividade com independência ou autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais, que lhe é conferida pelo presente Regulamento e pela Assembleia Municipal de Baião.

Artigo 4.º**Condições de elegibilidade do Provedor Municipal**

O Provedor Municipal de Baião será um cidadão inscrito como eleitor na área do Município, deverá reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais, deve gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, não podendo ainda ter integrado qualquer lista de candidatura aos órgãos do Município no mandato em curso.

Artigo 5.º**Incompatibilidades**

1 — O Provedor Municipal exercerá a sua atividade em exclusividade de funções.

2 — O Provedor Municipal de Baião não deve exercer ativamente cargos de direção política partidária.

Artigo 6.º**Estatuto Remuneratório do Provedor Municipal**

O cargo não será remunerado, limitando-se a compensação da sua atividade a um valor equivalente às senhas de presença dos secretários da mesa da Assembleia Municipal.

Artigo 7.º**Eleição do Provedor Municipal**

O provedor Municipal é eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, necessitando de recolher votação favorável de, pelo menos dois terços dos membros em efetividade de funções.

Artigo 8.º**Posse do Provedor Municipal**

O Provedor Municipal toma posse perante o Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo 9.º

Mandato do Provedor Municipal

1 — O Provedor Municipal é designado para o período do mandato em curso, podendo ser reconduzido por iguais períodos.

2 — O Provedor Municipal mantém-se em funções até à tomada de posse do seu sucessor.

3 — A designação do provedor Municipal deve ter lugar nos 10 meses seguintes à instalação da Assembleia Municipal, ou vacatura do cargo, caducando o mandato por falta de eleição do mesmo no prazo estabelecido.

4 — Verificando-se vacatura do cargo, a designação do Provedor Municipal deverá ter lugar na 1.ª reunião da Assembleia Municipal subsequente.

Artigo 10.º

Cessação do Mandato

As funções do Provedor Municipal cessam antes do quadriénio nos seguintes casos:

- Morte ou impossibilidade física permanente;
- Perda dos requisitos de elegibilidade fixados para os candidatos aos órgãos das autarquias locais;
- Renúncia, através de carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal;
- Destituição fundamentada, aprovada pela Assembleia Municipal, por uma maioria qualificada de dois terços dos seus membros em efetividade de funções.

Artigo 11.º

Encargos

No Orçamento Municipal devem ser inscritas verbas para a prossecução das funções de Provedor Municipal e respetivo apoio.

Artigo 12.º

Competências

Compete ao Provedor Municipal:

- Receber queixas, reclamações e solicitações, por ação ou omissão, dos órgãos, serviços municipais e empresa (s) municipal (s) ou ainda dos diferentes organismos públicos do poder local que prestam serviços à comunidade;
- Requerer informações aos órgãos e serviços municipais;
- Emitir pareceres, recomendações, sugestões ou propostas, em matéria da sua competência, enviando-os à Câmara Municipal com conhecimento à Assembleia;
- Dar informação, por solicitação da Assembleia Municipal, sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua atividade;
- Dirigir os processos, por si organizados, para o Provedor de Justiça e com este colaborar na sua Resolução.
- Participação no levantamento das questões e elaboração de Planos de Ação, recomendações e propostas dirigidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal podendo proceder à respetiva divulgação após o conhecimento destas entidades;

Artigo 13.º

Dever de colaboração

1 — Os órgãos, serviços municipais e empresa (s) municipal (s) devem prestar ao Provedor Municipal toda a colaboração que lhes for solicitada para o bom desempenho das suas funções.

2 — O Provedor Municipal pode fixar, por escrito, prazo de resposta, não inferior a dez dias úteis, para satisfação das questões solicitadas às entidades referidas no precedente número.

3 — O Provedor Municipal tem acesso a todos os dados e documentos municipais, dentro dos limites da lei, e pode deslocar-se livremente aos locais de funcionamento dos serviços.

4 — O Provedor Municipal pode solicitar a intervenção da Assembleia Municipal, da Câmara ou do Presidente da Câmara Municipal, caso os serviços municipais não deem resposta às questões por ele suscitadas, dentro do prazo estabelecido no número dois do presente artigo.

Artigo 14.º

Poder de iniciativa

O Provedor Municipal exerce as suas funções mediante queixa ou reclamação dos munícipes ou por iniciativa própria, relativamente a factos que, por qualquer forma cheguem ao seu conhecimento e justifiquem a sua intervenção.

Artigo 15.º

Queixas e Direito de resposta

1 — As queixas e reclamações podem ser apresentadas por escrito ou oralmente, mediante a devida identificação dos seus autores.

2 — As queixas e reclamações apresentadas oralmente devem ser reduzidas a escrito e assinadas pelos próprios sempre que saibam e possam fazê-lo.

Devem ser comunicadas ao queixoso ou reclamante, pelo provedor Municipal, no prazo máximo de 30 dias, as diligências efetuadas.

Artigo 16.º

Limites de intervenção

1 — O Provedor Municipal aprecia as reclamações sem poder decisorio, dirigindo aos órgãos municipais competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar as falhas detetadas ou ainda aos diferentes organismos do poder local que prestam serviços públicos à comunidade.

2 — O Provedor Municipal não tem competência para anular, revogar ou modificar quaisquer tipos de atos da Assembleia Municipal, da Câmara ou do Presidente da Câmara Municipal e a sua intervenção não suspende o decurso de prazos, designadamente os de reclamações, recursos hierárquicos e contenciosos.

Artigo 17.º

Gabinete e Serviços de apoio do Provedor Municipal

1 — Para o desempenho das suas funções, o provedor Municipal tem ao seu dispor de serviços de apoio técnico e administrativo próprios.

2 — O Provedor Municipal apresentará proposta de quadro de pessoas para ser aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

3 — A Câmara Municipal definirá as instalações adequadas para o funcionamento dos serviços do Provedor.

4 — O provedor Municipal funcionará em regime de instalação nos primeiros 30 dias após a sua designação.

Artigo 18.º

Interpretação e Integração do Regulamento

1 — A interpretação do presente Regulamento, bem como a integração de lacunas e a resolução de casos omissos, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta do Provedor Municipal.

2 — Nos casos omissos é aplicável, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação definitiva no *Diário da República*.

207567112

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 1697/2014**

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Biblioteca e Arquivos, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14645/2012, com a Ref. Q, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 31/10/2012, e para os efeitos consignados no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que foi deliberado, pelo júri, marcar a prova teórica escrita de conhecimentos para o dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 15:15 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, e com a duração de 2 horas, com consulta da legislação em formato papel (não sendo permitida a consulta eletrónica).

21 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

307562503

Aviso n.º 1698/2014

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para

exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14756/2012, com a Ref. H, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 02/11/2012, e para os efeitos consignados no art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que foi deliberado, pelo júri, marcar a prova teórica escrita de conhecimentos para o dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 11:30 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, e com a duração de 45 minutos, sem consulta da legislação.

21 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

307562455

Aviso n.º 1699/2014

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Mobilidade, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14645/2012, com a Ref. L, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 31/10/2012, e para os efeitos consignados no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que foi deliberado, pelo júri, marcar a prova teórica escrita de conhecimentos para o dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, e com a duração de 45 minutos, sem consulta da legislação.

21 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

307562422

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso (extrato) n.º 1700/2014****Cessação da relação jurídica de emprego público/desligação do serviço**

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do estatuto da aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de janeiro/2014, inclusive, o encarregado operacional Fernando Luís Pereira Pinto, colocado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória. O montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 725,63 €; a desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho de pessoal desta Autarquia, na categoria de encarregado operacional.

13 de janeiro de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Manuel Moreira Carvalho*.

307540796

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**Aviso (extrato) n.º 1701/2014**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de denúncia do contrato a pedido do trabalhador:

José Francisco Silvestre Sousa, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2, remuneração base € 532,08, no dia 6 de janeiro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

307547592

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extrato) n.º 1702/2014**

Para cumprimento do disposto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, no uso da faculdade que me é conferida pelo Artigo 42.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 75/2013, citada, por meu despacho de 2 de dezembro de 2013 designei Rui Filipe Lopes Ferreira, para desempenhar as funções de Secretário de Apoio à Vereação, a meio tempo, com a remuneração igual a 30 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro desta autarquia (€647,21), com efeitos a partir daquela mesma data.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

307543858

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**Aviso n.º 1703/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, nomeei, em comissão de serviço, Carla Maria Gaspar Paulo para desempenhar as funções de secretária do gabinete de apoio ao Presidente do Município, cumprindo o disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

307519882

Aviso n.º 1704/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, nomeei, em comissão de serviço, Mónica Alexandra Simões Pereira para desempenhar funções de secretária do gabinete de apoio vereação cumprindo o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

307520164

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso n.º 1705/2014****Publicação do ato de aprovação do aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32, de 14 de agosto de 2012, torna-se público que a Assembleia Municipal de Leiria deliberou, em sua sessão datada de 13 de dezembro de 2013, aprovar o aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, o qual juntamente com os restantes elementos poderá ser consultado no sítio do Município em www.em-leiria.pt.

E para constar, se lavrou o presente Aviso, que vai ser publicado no *Diário da República*, em jornal de âmbito local e ainda no sítio do Município de Leiria na Internet.

10 de janeiro de 2014. — O Vereador, por subdelegação do edital n.º 136/2013, *Ricardo Santos*.

207557774

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 1706/2014****Consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a consolidação definitiva das situações de mobilidade interna na categoria abaixo indicadas, conforme disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27/02, na sua redação atual, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09:

Elsa Maria Silveira Pinto Sebastião, Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e o nível 1 e 2 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 16/01/2013 após anuência do serviço de origem, o Município de Sintra;

David Samuel Santos Silva, Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 27/12/2012 após anuência do serviço de origem, o Município de Óbidos;

Paulo Jorge Ferreira de Oliveira, Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível 3 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 07/01/2013 após anuência do serviço de origem, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

Raquel José Cabrita da Conceição, Assistente Técnico (administrativo), posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e o nível 5 e 7 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 27/12/2012 após anuência do serviço de origem, o Município de Lagoa.

A consolidação definitiva das mobilidades internas na categoria destes trabalhadores efetivou-se no dia 02/01/2013.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307564878

Aviso (extrato) n.º 1707/2014

Cessação de comissão de serviço

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.º fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 30/12/2013, proferido ao abrigo do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, foi exonerado das funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Daniel Márcio Fernandes Neves, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013 inclusive.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307564067

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 1708/2014

Fim da Comissão de Serviço

Em cumprimento do disposto na alínea *c*), n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30/08, n.º 64-A/2008 de 31/12, n.º 3-B/2010 de 28/04 e n.º 64/2011 de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, findou, a 01/11/2013, a comissão de serviço da técnica superior Jesuína Maria Neto Granjo, nomeada em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

A trabalhadora ficou posicionada na carreira/categoria de Técnica Superior, Posição remuneratória entre 9.ª e 10.ª, Nível remuneratório entre 42 e 45 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 2.643,26€ (sujeito às disposições constantes na alínea *a*) do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12).

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.*

307527699

Aviso n.º 1709/2014

Mobilidade interna intercarreiras — prorrogação excecional

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos das disposições constantes no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei a prorrogação excecional da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro, do

trabalhador deste Município, Álvaro José Joaquim Ferreira, na categoria de fiscal municipal.

8 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

307527439

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Despacho n.º 1849/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a estrutura hierarquizada do Município de Óbidos foi aprovada sob proposta da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2013 por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

Regulamento

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Normas Gerais

Artigo 1.º

Modelo

1 — A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo as seguintes estruturas flexíveis:

a) Unidades orgânicas flexíveis, Divisões Municipais (criadas e alteradas por deliberação da Câmara Municipal), dirigidas por Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau (DÍ 2.º grau);

b) Unidade orgânica flexível de nível inferior a Divisão Municipal, Direção Intermédia Municipal, integrada em Divisão Municipal, coordenada por dirigente intermédio municipal — DIM de 3.º grau;

c) Subunidades orgânicas flexíveis, unidades de apoio à gestão, criadas por despacho do Presidente da Câmara no âmbito das unidades orgânicas flexíveis e fora delas, com funções predominantemente de natureza executiva, chefiadas por um coordenador técnico, nos termos previstos no n.º 3, do Artigo 49.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

2 — Nas situações previstas em lei especial e de acordo com as regras aí estabelecidas, podem ser criados outros serviços, dependentes diretamente do Presidente da Câmara Municipal.

3 — A Câmara Municipal pode, ainda, criar Conselhos ou Comissões Municipais, integrando estruturas privadas e ou públicas.

Artigo 2.º

Categorias de unidades e subunidades orgânicas

Os serviços municipais organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Divisões — unidades orgânicas, de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo, instrumental e de gestão do cumprimento dos planos e objetivos aprovados pelos órgãos autárquicos, coordena unidades orgânicas dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau; subunidades orgânicas flexíveis e outros serviços colocados na sua dependência direta. São criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

b) Subdivisões — unidades orgânicas, de carácter flexível, são dirigidas por um dirigente intermédio de 3.º grau, aglutinando competências de âmbito operativo, instrumental e de gestão do cumprimento dos planos e objetivos aprovados pelos órgãos autárquicos, coordena núcleos constituídos por subunidades orgânicas flexíveis e outros serviços colocados na sua dependência direta. São criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

c) Secções — subunidades orgânicas, de carácter flexível, criadas no âmbito das Divisões ou na dependência direta dos membros eleitos, aglutinando, fundamentalmente, funções e competências de natureza executiva, são criadas, alteradas ou extintas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 3.º

Modelo organizativo

1 — Tendo em conta a dimensão do núcleo de serviços que dirige, a legislação aplicável, a complexidade das matérias a gerir e o valor estratégico para o Município, relativamente aos objetivos que este prossegue, a estrutura interna dos serviços municipais da Autarquia compreende, no máximo:

- a) Duas Unidades orgânicas flexíveis — Divisões;
- b) Uma unidade orgânica flexível — Subdivisão Municipal;
- c) Oito Subunidades orgânicas flexíveis — Secções.

2 — A estrutura interna compreende, ainda, três serviços na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal, previstos em legislação especial:

- a) Serviço de Proteção Civil;
- b) Serviço de Veterinário Municipal;
- c) Gabinete de Apoio à Presidência.

Artigo 4.º

Missão

O Município tem como missão ser o motor de desenvolvimento de um território fértil em talentos e oportunidades, com património histórico e cultural único, promotor de qualidade de vida e da coesão social, no respeito pelo ambiente e pelo património edificado, com uma economia moderna, criativa, inovadora e atrativa.

Artigo 5.º

Princípios gerais dos serviços

Subordinando-se à legislação aplicável e privilegiando uma gestão moderna, flexível e ágil quanto aos processos de decisão, são os seguintes:

- a) Gestão por objetivos;
- b) Planeamento e, portanto, subordinação da gestão económica e financeira aos objetivos municipais definidos nos Planos de Atividades Anuais;
- c) Avaliação dos desempenhos e dos resultados obtidos pelos serviços, dirigentes e trabalhadores, como instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos anuais e plurianuais da Autarquia;
- d) Programação e controlo de execução das atividades, permanentemente apoiadas num sistema de informação de gestão moderno, tendo em conta objetivos de eficácia, eficiência e qualidade;
- e) Consideração das unidades orgânicas como centros de custos e de proveitos;
- f) Afetação preferencial e flexível dos recursos municipais às atividades a desenvolver e não diretamente às unidades orgânicas;
- g) Flexibilidade estrutural em função das tarefas a realizar e a coordenação dos serviços entre si;
- h) Progressiva desconcentração de serviços e delegação de competências;
- i) Crescente autonomização de serviços e, nos termos da lei, exploração de possibilidades de concessão ou privatização de atividades, segundo quadros jurídico-institucionais diversos e salvaguardando o seu carácter de serviço público;
- j) Consagração, para os trabalhadores municipais cedidos às empresas municipais, do princípio geral de manutenção do estatuto de origem e de consequente aplicação de políticas de valorização profissional que contribuam para um tratamento igualitário de todos os colaboradores que integram o universo municipal.

Artigo 6.º

Gestão e Planeamento das tarefas

1 — No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais funcionarão de acordo com os seguintes princípios: planeamento; coordenação; descentralização e delegação.

2 — Os objetivos municipais serão prosseguidos com base em planos e programas globais e setoriais elaborados pelos serviços e aprovados pelos órgãos municipais.

3 — Constituem elementos fundamentais da gestão e planeamento municipal, entre outros: os planos de desenvolvimento estratégico; o

orçamento; o plano plurianual de investimentos; os planos municipais de ordenamento do território.

4 — No planeamento e orçamentação das suas atividades, os serviços municipais terão sempre presente os seguintes critérios:

- a) Eficiência económica e social, correspondendo à obtenção do máximo benefício social pelo menor dispêndio de recursos;
- b) Equilíbrio financeiro correspondendo à contínua preocupação de, com base nos serviços prestados e num quadro de justificação técnica e social, reforçar as receitas municipais geradas em cada serviço;
- c) Na gestão e planeamento municipal serão reforçadas as ações a desenvolver pelo Município no âmbito da cooperação intermunicipal e internacional e no quadro da cooperação com instituições da administração central e outras instituições públicas e privadas.

Artigo 7.º

Delegação de competências

1 — O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas competências e das da própria Câmara, com incumbência de tarefas específicas. Poderá ainda, nos termos da lei, delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício de competências, próprias ou delegadas.

2 — Nos casos anteriormente referidos, os Vereadores darão ao Presidente da Câmara informação detalhada sobre o desempenho das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas.

3 — O Presidente da Câmara poderá ainda, nos limites da lei, delegar competências nos dirigentes dos serviços.

Artigo 8.º

Descentralização dos serviços

Os responsáveis pelos serviços deverão propor aos eleitos locais medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações servidas, através da descentralização dos serviços municipais para as Freguesias, nos limites da lei, dentro de critérios técnicos e económicos adequados.

Artigo 9.º

Cooperação intersetorial e coordenação dos serviços

1 — A atividade dos diversos serviços municipais será objeto de permanente controlo pelos respetivos dirigentes e pelos órgãos municipais com vista a detetar e corrigir disfunções nos desvios relativamente aos planos em vigor.

2 — A coordenação intersetorial deve ser preocupação permanente, cabendo às diferentes chefias assegurar a realização sistemática de reuniões de trabalho.

3 — Para efeitos de coordenação, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento ao Presidente da Câmara, ou ao Vereador com competências delegadas ou subdelegadas, das consultas e conclusões consideradas necessárias para a realização de reuniões integradas que se harmonizem com a política geral e setorial definida.

Artigo 10.º

Objetivos gerais dos serviços

No desempenho das suas funções e atribuições, os serviços municipais prosseguem, designadamente, os seguintes objetivos:

- a) Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos órgãos municipais, no sentido do desenvolvimento socioeconómico da área adstrita ao Município;
- b) Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada em observância aos princípios de economia, eficiência e eficácia;
- c) Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos serviços prestados às populações;
- d) Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral nas decisões e na atividade municipal;
- e) Dignificação e valorização profissional dos trabalhadores municipais.

Artigo 11.º

Atribuições gerais dos serviços

Constituem atribuições gerais dos serviços:

- a) Elaborar e submeter à aprovação superior as instruções, regulamentos e normas necessárias ao correto exercício da respetiva atividade;

b) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, de programação e de gestão da atividade municipal;

c) Coordenar a atividade das unidades orgânicas de cada um dos serviços e assegurar a correta execução das respetivas tarefas, dentro dos prazos determinados;

d) Gerir os recursos humanos, técnicos e patrimoniais afetos, garantindo a sua racional utilização;

e) Assegurar o melhor atendimento dos munícipes e o tratamento das questões por eles apresentadas;

f) Propor a adoção de medidas de natureza técnica e administrativa tendendo a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho.

Artigo 12.º

Desempenho profissional

1 — A atividade dos trabalhadores dos serviços municipais está sujeita aos seguintes princípios:

a) Dignificação e melhoria das suas condições de trabalho e produtividade;

b) Justa apreciação e igualdade de condições para todos os trabalhadores através de uma avaliação regular e periódica do mérito profissional;

c) Valorização profissional atenta à motivação de cada funcionário;

d) Melhoria da sua formação profissional;

e) Justa e digna apreciação para a promoção na carreira;

f) Mobilidade interna no respeito pelas áreas funcionais que correspondam às respetivas qualificações e categorias profissionais;

g) Responsabilização disciplinar nos termos do estatuto respetivo, sem prejuízo de qualquer outra no foro civil ou criminal.

2 — Constitui dever geral dos trabalhadores o constante empenhamento na colaboração profissional a prestar aos órgãos municipais, na modernização e melhoria do funcionamento dos serviços e da imagem destes perante o público em geral.

Artigo 13.º

Transparência e cooperação

1 — A participação da comunidade na vida municipal será assegurada pela introdução de uma prática permanente de diálogo com a população e com as suas expressões organizadas e pela institucionalização de mecanismos de coordenação e cooperação com as instituições públicas e os agentes sociais e económicos operando nas diversas áreas de atividade.

Tais mecanismos (Conselhos Coordenadores, Comissões Municipais, ou outros) serão instituídos por decisão da Câmara Municipal e poderão ter um carácter mais ou menos sistemático e permanente consoante a natureza das atividades em causa.

À Câmara Municipal, através dos eleitos com competências delegadas ou subdelegadas, competirá assegurar o bom funcionamento de tais mecanismos, podendo, em alguns casos, essa função ser cometida aos dirigentes dos serviços municipais diretamente relacionados com a área de atividade.

2 — Aos trabalhadores municipais será igualmente assegurada uma ampla participação na conceção, coordenação e execução das decisões municipais, tanto através das suas organizações representativas como através da estrutura hierárquica onde prestam serviço;

3 — A participação das estruturas representativas será assegurada por articulação direta com os Órgãos Municipais. A participação direta dos trabalhadores será assegurada, no quadro das respetivas unidades orgânicas consoante a oportunidade e os critérios de liderança de cada dirigente. A par de uma prática permanente de diálogo direto, deverão igualmente ser instituídos mecanismos flexíveis de funcionamento regular.

4 — Os Serviços promoverão, através dos mecanismos municipais instituídos para o efeito, a melhor informação ao público sobre as suas atividades, tanto na perspectiva de obviar inconvenientes, quando as atividades colidam com o conforto e a funcionalidade das zonas de incidência, como de valorizar e prestigiar socialmente a atuação dos serviços e do Município;

5 — Constitui um direito e um dever dos trabalhadores municipais conhecer as decisões tomadas pelos Órgãos Municipais, relativas às atribuições e atividades dos serviços em que se integram, competindo aos respetivos dirigentes e chefias assegurar os mecanismos adequados para o efeito.

De igual modo, constitui um direito dos trabalhadores serem previamente ouvidos nos assuntos relativos à gestão de recursos humanos que lhes digam diretamente respeito, designadamente quanto à sua afetação às unidades orgânicas e postos de trabalho.

Artigo 14.º

Dirigentes

1 — É missão dos dirigentes municipais garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à unidade orgânica funcional que dirigem, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade.

2 — Os dirigentes têm um papel relevante em todo o processo de gestão municipal, cabendo-lhes responsabilidades técnicas, de gestão e liderança, que ultrapassam o âmbito de uma tradicional gestão técnico-administrativa, com integral respeito pelo quadro normativo vigente assim como pelos princípios gerais de uma gestão moderna.

3 — Uma adequada e justificada afetação de recursos a cada um dos serviços municipais, em correspondência com as suas atribuições e tarefas, permitirá que os planos de atividades e orçamentos municipais, mais do que uma simples formalidade para cumprir requisitos legais, se transformem em verdadeiros instrumentos de gestão e a base de uma objetiva relação contratual entre o Município e os quadros dirigentes.

4 — A dignidade hierárquica e funcional dos dirigentes dos serviços municipais exige que pautem a sua atividade dirigente por um elevado profissionalismo assente na assunção plena das suas responsabilidades e apoiada num permanente esforço de autovalorização, no espírito de iniciativa e decisão, na criatividade e inovação e numa firme e pedagógica exigência profissional relativamente aos seus subordinados.

5 — Uma função dirigente responsável passa, pois, por uma ampla responsabilização face ao cumprimento dos planos aprovados, à boa utilização e rendibilização dos recursos técnico-materiais afetos aos serviços, à inovação organizacional e tecnológica e, especialmente, ao exercício de uma verdadeira liderança dos recursos humanos disponíveis.

6 — Os titulares dos cargos dirigentes exercem, na respetiva unidade orgânica, designadamente, as seguintes competências:

a) Assegurar a direção do pessoal, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara e dos Vereadores com responsabilidade política na direção da unidade orgânica, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pelo cumprimento dos deveres gerais e especiais dos trabalhadores;

b) Organizar e promover a execução das atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de ação definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados;

c) Elaborar relatórios referentes à atividade da unidade orgânica;

d) Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal e para despacho do Presidente da Câmara ou dos Vereadores;

e) Zelar pelas instalações a seu cargo, respetivo recheio e cadastro dos bens;

f) Assegurar a execução das deliberações dos órgãos municipais, bem como das demais decisões proferidas pelos eleitos locais respeitantes às atribuições da unidade orgânica;

g) Assegurar a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom funcionamento da unidade orgânica;

h) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência;

i) Prestar os esclarecimentos e informações relativas à unidade orgânica, solicitados pelo Presidente da Câmara ou pelos Vereadores;

j) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da unidade orgânica;

k) Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços e dos trabalhadores que lhe estão afetos.

l) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

m) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades;

n) Proceder ao controle efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

o) Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.

Artigo 15.º

Competências do cargo de direção Intermédia de 3.º grau

1 — Compete ao titular do cargo de direção intermédia municipal, dirigir as atividades do respetivo núcleo, sob a orientação do chefe de divisão, definindo os objetivos de atuação, de acordo com as orientações definidas e, especificamente:

a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no respetivo núcleo e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

c) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

d) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores do respetivo núcleo e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

e) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores do respetivo núcleo;

f) Propor, ao superior hierárquico, medidas conducentes à melhoria dos serviços no processo organizacional, na afetação dos recursos disponíveis e no grau de satisfação dos beneficiários das atividades;

g) Promover a aplicação do SIADAP aos serviços e aos trabalhadores que dirige.

2 — Compete ainda aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

Artigo 16.º

Recrutamento, remuneração do cargo de direção intermédia de 3.º grau

1 — Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura adequada para a área funcional a ocupar, prevista no mapa de pessoal;

b) Três anos de experiência profissional na carreira técnico superior.

2 — Os critérios de seleção aplicáveis ao procedimento concursal de seleção deste dirigente intermédio são:

a) Apreciação curricular e

b) Entrevista pública.

3 — Os perfis exigíveis aos candidatos e os requisitos formais de provimento são definidos no mapa de pessoal do Município.

4 — A remuneração do dirigente intermédio de 3.º grau corresponde à seguinte posição/nível da Tabela Remuneratória Única da Carreira de Técnico Superior: 5.ª/27.

5 — Em tudo o mais, não especialmente previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto no Estatuto de Pessoal Dirigente.

Artigo 17.º

Apoio Técnico

1 — Podem ser criados, por despacho do Presidente da Câmara, grupos de apoio técnico às unidades e subunidades orgânicas flexíveis, compostos por trabalhadores de qualquer carreira ou categoria.

2 — Os apoios técnicos ficam na dependência das estruturas hierárquicas onde se integram.

3 — Os apoios técnicos podem solicitar a colaboração de consultores em regime de prestação de serviços.

4 — Aos apoios técnicos compete:

a) Prestar apoio técnico geral às respetivas unidades orgânicas;

b) Elaborar estudos, propostas, informações e emitir pareceres técnicos;

c) Executar tarefas de complexidade específica à formação dos seus membros.

Artigo 18.º

Responsáveis dos serviços

1 — A designação de responsável pelos serviços, quando não recaia em pessoal dirigente ou de chefia, carece da anuência do trabalhador em causa e não confere qualquer acréscimo remuneratório;

2 — A designação dos responsáveis referidos no número anterior compete ao Presidente da Câmara ou ao vereador com competências delegadas.

Artigo 19.º

Apoio administrativo

1 — Na dependência das estruturas orgânicas flexíveis podem, por despacho do presidente, ser criados serviços administrativos, não expressamente previstos no presente Regulamento, sujeitos à disciplina e dependência hierárquica da estrutura em que se integram.

2 — Compete aos apoios administrativos:

a) Assegurar a receção e a emissão do expediente da respetiva unidade orgânica;

b) Assegurar o arquivo do expediente e outra documentação da respetiva unidade orgânica;

c) Proceder à contabilização dos custos das ações ou obras executadas pela respetiva unidade orgânica e informar os serviços requisitantes;

d) Assegurar o atendimento ao público no âmbito da respetiva unidade orgânica;

e) Secretariar o responsável pela respetiva unidade orgânica;

f) Secretariar as reuniões realizadas no âmbito da respetiva unidade orgânica.

Artigo 20.º

Complemento e especificação das atividades e funções previstas

A enumeração das atividades e tarefas dos serviços e das funções correspondentes aos cargos de direção e de chefia não tem carácter taxativo, podendo ser especificadas ou complementadas por outras de complexidade e responsabilidade equiparáveis, mediante despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Artigo 21.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões são decididas pelo órgão competente que ao caso couber, em função da matéria: Assembleia Municipal, Órgão Executivo ou Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Revogações

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogadas todas as normas que o contrariem e regulamentos que o antecedem, designadamente o RJOSM publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro, Despacho n.º 1447/2013.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2014.
207569024

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 1710/2014

Em cumprimento do estipulado no art.º 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que caducou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com Maria Glória Almeida Ribeiro, Assistente Operacional, por lhe ter sido deferida a Pensão de Velhice, nos termos do n.º 1, do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, com data de início em 7 de dezembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos,
Dr. Rodrigo Santos Lopes.

307544335

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 1711/2014

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho datado de 08 de janeiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração pelo período

de 08 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 234 e 235 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, (RCTFP) na sua atual redação, à Assistente Operacional Sandra Cristina Silva Guedes Queirós.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

307563784

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Edital n.º 94/2014

Doutor Francisco José de Matos, Vereador com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de S. Pedro do Sul:

Torna público que, A Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, na sua sessão extraordinária de 25 de novembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária de 25 de outubro de 2013, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas e sua fundamentação económico-financeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, submetido a apreciação pública, através de edital afixado nos lugares habituais, publicado no Jornal “Gazeta da Beira”, de 06 de junho de 2013 e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 09 de julho de 2013, as quais entram em vigor quinze dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Todos os documentos aprovados e que fazem parte desta alteração do Regulamento encontram-se disponíveis para consulta no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt e na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

7 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competências delegadas, *Francisco José de Matos*.

307564407

MUNICÍPIO DE SARDOAL

Aviso n.º 1712/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

António José Mendes Marques — Assistente Técnico, desligado do serviço em 01/07/2013, por motivo de aposentação;

Nuno Manuel Lourenço Mano — Assistente Operacional, desligado do serviço em 01/09/2013, por motivos de aposentação;

Maria do Rosário Ventura Gaspar — Coordenadora Técnica, desligada do serviço em 21/07/2013, por motivos de falecimento;

Teresa Maria Ventura Bernardo Martins — Assistente Operacional, desligada do serviço em 13/08/2013, por motivos de falecimento.

13 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Miguel Cabedal Borges*.

307548597

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 1713/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, por meu despacho datado de 19/12/2013, de acordo com o disposto artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável com as necessárias adaptações aos titulares dos cargos dirigentes das câmaras municipais, por força do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Turismo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, de Anabela Carvalho Santos Neto Gato, ficando a mesma posicionada na carreira de técnico superior, Posição 6-A, Nível 32-A.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307529764

Aviso n.º 1714/2014

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos abaixo indicados:

Alice Fernanda Ribeiro Dias, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013;

Filipa Alexandra Ferreira Esteves, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013;

Maria da Graça Pereira Salva, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013;

Maria José Pereira Pinto dos Santos, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013;

Patrícia Guerreiro Rodrigues Viegas Fernandes Mouzinho Serrote, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013,

Virgínia Maria Machado dos Santos Neto, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 19/12/2013.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
307510185

Aviso n.º 1715/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 27/12/2013, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, em regime de substituição, a trabalhadora Alexandra Isabel Marques Neves Neto, no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente Urbano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014.

7 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307517565

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 1716/2014

Regulamento Específico de Taxas Devidas pelo Licenciamento de Estabelecimentos Industriais do Município de Sines

Nos termos do n.º 1 do artigo 56.º, conjugado com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Sines, tomada em reunião ordinária de 11 de novembro de 2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de Sines, tomada em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013, foi aprovado o Regulamento Específico de Taxas Devidas pelo Licenciamento de Estabelecimentos Industriais do Município de Sines, que entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação, do presente aviso, em *Diário da República*.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Sines, *Nuno José Gonçalves Mascarenhas*.

307524985

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 1717/2014****Quinta Alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua**

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e para efeitos de eficácia, que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2013, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal datada de 8 de novembro de 2013, aprovar a 5.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua.

A alteração ao Plano Diretor Municipal, que a seguir se publica, incide apenas sobre a respetiva planta de ordenamento.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

Deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 23 de dezembro de 2013

19 — 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua — Relatório dos resultados da discussão pública /aprovação:

Presente o Processo referente à Proposta da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, bem como a versão final da Proposta de Alteração, acompanhado da Deliberação n.º 63, da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de novembro p. p., documentos que se dão por reproduzidos.

É igualmente presente o Parecer Final da CCDRC, nos termos do artigo 78.º do RJGT, datado de 16 de dezembro de 2013.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 5.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, em termos materiais e documentais, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

21868—http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_21868_1.jpg
21868—http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_21868_2.jpg
607568636

MUNICÍPIO DE TRANCOSO**Aviso n.º 1718/2014****Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Trancoso, em sua reunião ordinária de 8 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º e artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, deliberou proceder à alteração do artigo 22.º do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, o prazo de dois meses para a sua elaboração e a não qualificação da alteração do Plano de Avaliação Ambiental.

Na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal, fixa um período de participação preventiva de 15 dias a contar da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, durante o qual todos os interessados devem apresentar as reclamações, sugestões e ou observações que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da alteração. Esta participação deve ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, para a morada do município ou para o endereço eletrónico geral@cm-trancoso.pt.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Amílcar José Nunes Salvador*.

207564415

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA**Edital (extrato) n.º 95/2014**

Manuel Luís da Rosa Narra, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira realizada em 11 de dezembro de 2013 e aprovação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013, depois de ter sido submetido a apreciação pública, foi aprovado o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Vidigueira, o qual está disponível para consulta no edifício dos Paços do Concelho, no edifício de Arquivo e Serviços e no sítio da internet www.cm-vidigueira.pt.

O referido regulamento entrará em vigor 15 dias após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Francisco José Caipirra Covas*, Chefe da Divisão de Administração Municipal, o subscrevo.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

307557822

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**Aviso n.º 1719/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 2013.10.21 e 2014.01.14, foi reconhecido o direito a alteração de posicionamento remuneratório na categoria de origem do trabalhador Manuel Isildo Fernandes Silva Ramos por cessação da comissão de serviço no gabinete de apoio ao Presidente da Câmara Municipal e de Maria da Glória Teixeira Lemos Miranda por cessação da comissão de serviço no gabinete de apoio à vereação da Câmara Municipal, face ao disposto no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 abril, Lei n.º 34/2010 de 02 setembro, Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013 de 05 de abril, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 abril e Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro. A alteração efetua-se para a 2.ª posição remuneratória, nível 17, da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

307541776

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso (extrato) n.º 1720/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário, datado de 23 de dezembro 2013, foi autorizado o pedido de regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 5, do artigo 235.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do trabalhador Luís Filipe da Silva Araújo Pereira, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, vencimento mensal ilíquido de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, com efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2013 (inclusive).

7 de janeiro de 2014. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 23 de outubro de 2013, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

307529018

Aviso (extrato) n.º 1721/2014

Para os efeitos previstos na al. b), n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara, datada de 02 de dezembro 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos, da técnica superior (área de Relações Internacionais) Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça, trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Município de Melgaço, para o exercício de funções em lugar idêntico do mapa de pessoal do Município de Vila Verde, com início a 23 de dezembro de 2013 (inclusive), ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na

sua redação atual, adaptado às autarquias locais através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Pelo exercício das funções é remunerada pelo posicionamento de-
tido na carreira/categoria de origem, vencimento mensal ilíquido de
1.579,09€, correspondente à posição remuneratória entre a 3.ª e a 4.ª e
ao nível remuneratório entre o 19 e 23.

7 de janeiro de 2014. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Ges-
tão do Território, com competência delegada por despacho do Presidente
da Câmara Municipal, de 23.10.2013, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.
307528954

Aviso (extrato) n.º 1722/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência
conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, por despacho do signatário, datado de 12 de dezembro de
2013, foi deferida a cessação da comissão de serviço, solicitada ao abrigo
da alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na
redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do Eng. José Manuel
Bezerra da Silva Barbosa, no cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento
do Território, com efeitos a partir de vinte e três de dezembro (inclusive).

7 de janeiro de 2014. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento
e Gestão do Território, com competência delegada por despacho do
Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, *Manuel de
Oliveira Lopes*, Dr.
307528832

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Declaração n.º 23/2014

Correções materiais do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa — Revisão

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal
de Vila Viçosa, declara, nos termos do n.º 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei
n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009 de
20 de fevereiro, que esta câmara municipal em reunião ordinária de 25 de
outubro de 2013, aprovou as correções materiais ao Plano Diretor Municipal
de Vila Viçosa (Revisão) publicada na 1.ª série n.º 241 de 15 de dezembro
de 2008, tendo como base a deteção de quatro erros de representação gráfica
corrigidos, quanto ao desenho 01 — Planta de Ordenamento (Concelho) na
área C3 (Zona do Paraíso que não se encontra em REN), com a marcação
classificada de “Albufeiras, leitos” quando deveria constar “Espaço Florestal”
e ao desenho 6.2 — Planta de Condicionantes RAN e REN que representa a
área C3 como “área de exclusão” na carta da REN, embora a mesma área na
Planta de Condicionantes da Revisão do PDM continuasse a ser representada
como área da REN. Foram ainda transpostas para o desenho 6.2 — Planta
Condicionantes RAN e REN as áreas de inclusão n.º 4 e n.º 5 constantes
da Carta de REN (proposta de exclusão/ inclusão) de novembro de 2005.

Mais declara, nos termos da mesma norma legal, que na mesma
reunião ordinária foi aprovado alterar o artigo 21.º do regulamento do
PDM (Revisão) por erro de escrita, como segue:

onde se lê “*Nas situações previstas no n.º 4 do artigo anterior...*”
deverá ler-se “*Nas situações previstas no n.º 3 do artigo anterior...*”.

Declara ainda, que a Assembleia Municipal em reunião de 21 de no-
vembro de 2013 tomou conhecimento da supra referida deliberação.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel
João Fontainhas Condenado*, Prof.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

“21884” “http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_21884_1.jpg”
“21885” “http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_21885_2.jpg”
607573528

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 1723/2014

Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de Arraiolos

Nota justificativa

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de abril conjugado
com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pas-

sou a prever competências de licenciamento de atividades até então
cometidas ao município.

Assim, Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros, presidente da
junta de freguesia de Arraiolos, torna público que foi deliberado em
reunião de junta de freguesia no dia 17 de dezembro de 2013 submeter
a discussão pública, por um período de trinta dias a contar da data da
publicação no *Diário da República* do presente aviso, o projeto de
regulamento de licenciamento de atividades diversas.

Mais faz saber que, nos termos e para os efeitos previstos no ar-
tigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados
poderão consultar o referido projeto e formular por escrito as sugestões
no edifício da freguesia de Arraiolos.

18 de dezembro de 2013. — A Presidente, *Isaura da Conceição
Cascalho Serra Barreiros*.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no ar-
tigo 241.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com
a alínea h) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, bem como Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro
na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto
complementada pela alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013.

Artigo 2.º

Âmbito e objeto

O presente regulamento estabelece o regime do exercício das
seguintes atividades:

- Venda ambulante de lotarias;
- Arrumador de automóveis;
- Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas
populares, romarias, feiras, arraiais e bailes organizados nas vias, jardins
e demais lugares públicos ao ar livre, salvo quando tais atividades decor-
ram em recintos já licenciados pela Direção-Geral de Espetáculos.

Artigo 3.º

Acesso e exercício das atividades

O acesso às atividades referidas nas alíneas a), b) e c) do artigo anterior
carece de licenciamento da freguesia.

CAPÍTULO I

Vendedor ambulante de lotarias

Artigo 4.º

Procedimento de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento da atividade de vendedor ambulante
é dirigido ao presidente da junta de freguesia, através de requerimento
próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado,
morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, e será acompanhado
dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de registo criminal;
- Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- Fotocópia de declaração de início de atividade ou declaração do IRS;
- Dois fotografias.

2 — A junta de freguesia delibera sobre o pedido de licença no prazo
máximo de trinta dias, contados a partir da receção do pedido.

3 — A licença tem validade anual e a sua renovação deverá ser
requerida até trinta dias antes de caducar a sua validade.

4 — A renovação da licença é averbada no registo respetivo e no
cartão de identificação.

Artigo 5.º

Cartão de vendedor ambulante

1 — Os vendedores ambulantes de lotarias só poderão exercer a sua
atividade desde que sejam titulares e portadores do cartão de vendedor
ambulante, emitido e atualizado pela junta de freguesia.

2 — O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível,
válido pelo período de 5 anos a contar da data da sua emissão ou reno-
vação, devendo ser sempre utilizado pelo vendedor, de forma visível,
no lado direito do peito.

3 — O cartão de identificação do vendedor ambulante é o constante
no modelo do anexo I a este regulamento.

Artigo 6.º

Registo dos vendedores ambulantes de lotarias

A junta de freguesia elaborará um registo dos vendedores ambulantes de lotarias que se encontram autorizados a exercer a sua atividade na freguesia, do qual constem todos os elementos referidos na licença concedida.

CAPÍTULO II

Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis

Artigo 7.º

Procedimento de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento da atividade de arrumador de automóveis é dirigido ao presidente da junta de freguesia de Arraiolos, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, e será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Fotocópia de declaração de início de atividade ou declaração do IRS;
- e) Duas fotografias.
- f) Apólice de seguro de responsabilidade civil.

2 — Do requerimento deverá ainda constar a zona ou zonas para que é solicitada a licença.

3 — A junta de freguesia delibera sobre o pedido de licença no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da receção do pedido.

4 — A licença tem validade anual e a sua renovação deverá ser requerida até trinta dias antes de caducar a sua validade.

Artigo 8.º

Cartão de arrumador de automóveis

1 — Os arrumadores de automóveis só poderão exercer a sua atividade desde que sejam titulares e portadores do cartão emitido pela junta de freguesia, do qual constará, obrigatoriamente, a área ou zona a zelar.

2 — O cartão de arrumador de automóveis é pessoal e intransmissível, válido pelo período de um ano a contar da data da sua emissão ou renovação, devendo ser sempre utilizado pelo arrumador, de forma visível, no lado direito do peito.

3 — O cartão de identificação do arrumador de automóveis é o constante no modelo do anexo II a este regulamento.

Artigo 9.º

Seguro

O arrumador de automóveis é obrigado a efetuar e a manter em vigor um seguro de responsabilidade civil que garanta o pagamento de possíveis indemnizações por danos causados a terceiros no exercício da sua atividade.

Artigo 10.º

Registo dos arrumadores de automóveis

A junta de freguesia elaborará um registo dos arrumadores de automóveis que se encontram autorizados a exercer a sua atividade, do qual constem todos os elementos referidos na licença concedida.

CAPÍTULO III

Licenciamento de atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes

Artigo 11.º

Licenciamento

1 — A realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, carece de licenciamento da junta de freguesia, salvo quando tais atividades decorram em recintos já licenciados pela Direção-Geral de Espetáculos.

2 — Excetuam-se do disposto no número anterior as festas promovidas por entidades oficiais, civis ou militares, cuja realização está contido sujeita a uma participação prévia ao presidente da junta de freguesia.

3 — As bandas de música, grupos filarmónicos, tunas e outros agrupamentos musicais não podem atuar nas vias e demais lugares públicos dos aglomerados urbanos desde as 0 até às 9 horas.

4 — O funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros que projetem som para as vias e demais lugares públicos, incluindo sinais horários, só poderá ocorrer entre as 9 e as 22 horas e mediante a autorização referida no artigo 15.º

5 — O funcionamento a que se refere o número anterior fica sujeito às seguintes restrições:

- a) Só pode ser consentido por ocasião de festas tradicionais, espetáculos ao ar livre ou em outros casos análogos devidamente justificados;
- b) Cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, quando a licença é concedida por período superior a um mês.

Artigo 12.º

Pedido de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento para realização de qualquer dos eventos referidos no artigo anterior é dirigido ao presidente da junta de freguesia, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

- a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
- b) Atividade que se pretende realizar;
- c) Local do exercício da atividade;
- d) Dias e horas em que a atividade ocorrerá.

2 — O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- c) Quaisquer outros necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.

3 — Quando o requerente da licença for uma pessoa coletiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respetivo órgão de gestão.

Artigo 13.º

Emissão da licença

A licença é concedida, verificados que sejam os condicionalismos legais, pelo prazo solicitado, delas devendo constar a referência ao seu objeto, a fixação dos respetivos limites horários e as demais condições julgadas necessárias para preservar a tranquilidade das populações.

Artigo 14.º

Recintos itinerantes e improvisados

Quando a realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos envolver a instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, aplica-se também o Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro na redação atualmente em vigor.

Artigo 15.º

Condicionantes

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a realização de festividades, de divertimentos públicos e de espetáculos ruidosos nas vias públicas e demais lugares públicos nas proximidades de edifícios de habitação, escolares durante o horário de funcionamento, hospitalares ou similares, bem como estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento só é permitida quando, cumulativamente:

- a) Circunstâncias excecionais o justifiquem;
- b) Seja emitida, pelo presidente da câmara municipal, licença especial de ruído;
- c) Respeite o disposto no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, quando a licença é concedida por período superior a um mês.

2 — Não é permitido o funcionamento ou o exercício contínuo dos espetáculos ou atividades ruidosas nas vias públicas e demais lugares públicos na proximidade de edifícios hospitalares ou similares ou na de edifícios escolares durante o respetivo horário de funcionamento.

Artigo 16.º

Festas tradicionais

1 — Por ocasião dos festejos tradicionais das localidades pode, excepcionalmente, ser permitido o funcionamento ou o exercício contínuo

dos espetáculos ou atividades referidos nos artigos anteriores, salvo nas proximidades de edifícios hospitalares ou similares.

2 — Os espetáculos ou atividades que não estejam licenciados ou se não contenham nos limites da respetiva licença podem ser imediatamente suspensos, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Artigo 17.º

Prazos

1 — As licenças devem ser requeridas com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, e o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento.

2 — O pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima pode ser liminarmente indeferido.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 18.º

Taxas

Pela prática dos atos referidos no presente regulamento bem como pela emissão das respetivas licenças, são devidas as taxas fixadas na tabela de taxas e licenças em vigor na freguesia.

Artigo 19.º

Tramitação desmaterializada

Os procedimentos administrativos previstos no presente diploma são efetuados na secretaria/serviços administrativos da freguesia.

Artigo 20.º

Legislação subsidiária e interpretação

1 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste regulamento regem as disposições legais aplicáveis.

2 — As dúvidas e as omissões suscitadas pela aplicação deste regulamento são resolvidas por despacho, pelo presidente da junta.

Artigo 21.º

Remissões

As remissões para diplomas e normas legais e regulamentares constantes do presente regulamento consideram-se feitas para os diplomas e normas que os substituam em caso de alteração ou revogação.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º)

Cartão de identificação de vendedor ambulante de lotarias

(Frente)

(Verso)

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm Cor: Branca

ANEXO II

(a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º)

Cartão de identificação de arrumador de automóveis

(Frente)

(Verso)

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm Cor: Branca



PARTE I

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DE ENFERMAGEM EM CHAVES

Regulamento n.º 44/2014

Regulamento de estatuto disciplinar do estudante
da Escola Superior de Enfermagem
Dr. José Timóteo Montalvão Machado

Despacho da Presidente
do Conselho de Direção n.º 10 A/2013

Aprova os Regulamentos: De estatuto disciplinar do estudante
da Escola Superior de Enfermagem
Dr. José Timóteo Montalvão Machado

No uso da competência que me é reconhecida na alínea g) do artigo 3.º competências da ESEDJTMM dos Estatutos da Escola, e ouvido Conselho Técnico Científico, aprovo os Regulamentos do Estatuto disciplinar do estudante da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.

O regulamento fica apenso a este despacho dele fazendo parte integrante.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1 — O presente regulamento visa definir o regime de aplicação do estatuto disciplinar do estudante da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado (ESEDJTMM).

2 — Aplica-se a todos os estudantes da ESEDJTMM e ainda aos que, tendo suspenso ou cessado a matrícula, tenham cometido infrações naquela qualidade.

3 — Os objetivos do estatuto disciplinar do estudante são: *i*) salvaguardar os valores da escola, nomeadamente a liberdade de expressão e opinião, a liberdade de aprender e de ensinar; *ii*) garantir a integridade moral e física dos estudantes, docentes, investigadores, restantes trabalhadores e colaboradores e *iii*) proteger os seus bens patrimoniais.

4 — A perda da qualidade de estudante da ESEDJTMM, não impede a aplicação do presente regulamento por infrações anteriormente cometidas, executando-se a sanção quando o mesmo retomar essa qualidade.

Artigo 2.º

Infrações disciplinares

1 — Pratica uma infração disciplinar o estudante que, atuando culposamente, ofenda os valores referidos no artigo 1.º, nomeadamente quando:

a) Impedir ou constranger, por meio de violência ou ameaça de violência, (física ou psicológica), o normal decurso das atividades pedagógicas, nomeadamente aulas, provas de avaliação, atividades de investigação e funcionamento de órgãos ou serviços da escola;

b) Falsear os resultados de provas académicas, nomeadamente, pela obtenção fraudulenta de enunciados, substituição fraudulenta de respostas, prática de plágio, utilização de materiais ou equipamentos não autorizados, simulação de identidade pessoal, falsificação de pautas, termos e enunciados;

c) Ofender a honra, a liberdade, a integridade física ou a reserva da vida privada de colegas, docentes, restante pessoal não docente e quaisquer outros colaboradores da ESEDJTMM;

d) Aceder e utilizar indevidamente quaisquer meios informáticos que lhe sejam disponibilizados pela ESEDJTMM;

e) For portador de armas ou engenhos explosivos;

f) For portador ilícito de drogas, facilitar ou promover o seu tráfico;

g) Danificar, subtrair ou apropriar-se, ilicitamente, de bens patrimoniais pertencentes à Escola;

h) Não acatar a sanção que lhe for cometida;

i) Praticar atos de violência, coação física ou psicológica sobre outros estudantes designadamente no quadro das praxes académicas;

j) Violar qualquer dos deveres previstos na carta dos direitos e deveres dos estudantes (*in* guia do estudante), na lei e nos regulamentos da ESEDJTMM.

2 — As infrações cometidas por estudantes da ESEDJTMM são classificadas como comuns, graves e muito graves. Assim:

a) São infrações comuns, os comportamentos que violam o estabelecido nas normas e regulamentos da ESEDJTMM e que, não tendo resultado em danos ou prejuízos para a mesma e para o seu regular funcionamento, não revelam um elevado grau de dolo, nomeadamente quando resultem de alguma imaturidade dos estudantes;

b) São infrações graves os comportamentos que violam o estabelecido nas normas e regulamentos da ESEDJTMM e que prejudicam as atividades e os princípios da instituição;

c) São infrações muito graves os comportamentos que violam o estabelecido nas normas e regulamentos da ESEDJTMM e que prejudicam o seu regular funcionamento comprometendo a sua reputação e segurança.

Artigo 3.º

Sanções disciplinares

1 — São sanções aplicáveis às infrações disciplinares dos estudantes, de acordo com a sua gravidade:

a) A advertência;

b) A multa;

c) A suspensão da matrícula; e

d) O cancelamento da matrícula com impossibilidade de a retomar por um período até cinco anos.

2 — A advertência consiste numa repreensão pela infração cometida:

a) Esta sanção pode ser aplicada independentemente de processo, desde que com audiência e possibilidade de defesa do arguido e não ser sujeita a registo.

3 — A multa consiste na aplicação de uma sanção pecuniária, fixada em quantia certa, até um máximo de 30 % do valor da propina que lhe está fixada;

a) A multa poderá ser substituída, a requerimento do estudante, por trabalho a favor da comunidade académica.

4 — A suspensão da matrícula consiste na proibição temporária de frequência das aulas e de prestação das provas académicas, sendo a ausência às atividades letivas previstas para o mesmo período equiparada, para efeitos administrativos, a faltas não releváveis. A suspensão tem a duração mínima de três dias úteis, não podendo os seus efeitos transitar para o ano letivo seguinte.

5 — O cancelamento da matrícula, com impossibilidade de a retomar por um período até cinco anos, determina o vencimento das prestações de propina devidas e ainda não pagas e consiste no afastamento do estudante da ESEDJTMM, com proibição de acesso e de permanência em quaisquer das suas instalações por um período até cinco anos.

6 — Sem prejuízo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º, as sanções aplicadas são anexas ao processo individual do estudante.

Artigo 4.º

Determinação da sanção disciplinar

1 — Sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes, as sanções serão proporcionais à gravidade da infração e atenderão às circunstâncias de cada caso:

a) As infrações comuns serão sancionadas com advertência ou multa;

b) As infrações graves serão sancionadas com suspensão da matrícula;

c) As infrações muito graves serão sancionadas com cancelamento da matrícula e a impossibilidade de a retomar por um período até cinco anos.

2 — Na aplicação da sanção disciplinar atender-se-á ao grau de culpa do estudante infrator e ou às exigências de prevenção, tendo em conta, nomeadamente:

a) O número de infrações cometidas;

b) O modo de execução e as consequências de cada infração;

c) O grau de participação do estudante em cada infração;

d) A intensidade do dolo;

e) As motivações do estudante;

f) A conduta anterior e posterior à prática da infração.

3 — Na decisão de aplicação de uma sanção disciplinar devem ser expressamente referidos os fundamentos que a determinam.

4 — A aplicação da sanção de cancelamento da matrícula com a impossibilidade de a retomar por um período até cinco anos apenas pode ser aplicada quando as demais sanções se revelem insuficientes ou inadequadas ao caso, devendo a decisão da sua aplicação conter expressamente os motivos da não aplicação de outra das sanções disciplinares consagradas no presente regulamento.

Artigo 5.º

O processo disciplinar

1 — O procedimento disciplinar tem por finalidade apurar a existência de uma infração disciplinar e determinar os seus agentes.

2 — O estudante, em qualquer fase do processo, tem o direito a ser ouvido pelo instrutor, podendo constituir advogado, nos termos gerais de direito.

3 — O estudante é notificado pessoalmente, ou não sendo possível, será notificado, mediante carta registada com aviso de receção, dos seguintes elementos processuais:

- a) Da promoção do procedimento disciplinar e da nomeação do instrutor;
- b) Da nota de culpa;
- c) Dos relatórios elaborados pelo instrutor;
- d) Das sanções aplicadas;
- e) Do parecer do conselho pedagógico.

Artigo 6.º

Competência disciplinar

1 — Tem legitimidade para promover o processo disciplinar a presidente do conselho de direção do conselho de direção da ESEDJTMM.

2 — A aplicação de qualquer sanção disciplinar igual ou superior a multa está sujeita a parecer prévio do conselho pedagógico.

Artigo 7.º

Apensação de processos

1 — Para todas as infrações, ainda não punidas, cometidas por um estudante é instaurado um único processo.

2 — Tendo sido instaurados diversos processos, são todos apensados àquele que primeiro tenha sido instaurado.

Artigo 8.º

Participação de infração

1 — Todos os que tiverem conhecimento de que um estudante praticou uma infração disciplinar deverão participá-la, por escrito, à presidente do conselho de direção da ESEDJTMM.

2 — Quando dos factos apurados resultem indícios, com alguma objetividade da prática de ilícito criminal, que não dependa de queixa ou acusação particular pelo ofendido, é obrigatória a participação da Escola, nos termos da lei, ao Ministério Público.

3 — Quando se conclua que a participação é infundada e dolosamente apresentada, no intuito de prejudicar o estudante, ou que contém matéria difamatória ou injuriosa, a ESEDJTMM participará o facto criminalmente, sem prejuízo da instauração do respetivo procedimento disciplinar quando o participante seja um estudante a quem o estatuto disciplinar do estudante da ESEDJTMM e o presente regulamento sejam aplicáveis.

Artigo 9.º

Suspensão preventiva do estudante

1 — No momento da instauração do procedimento disciplinar, por decisão fundamentada da presidente do conselho de direção, por sua iniciativa ou por proposta do instrutor no decurso da instrução do processo, pode o estudante ser suspenso preventivamente da frequência das atividades letivas, sempre que:

- a) A sua presença na escola se revelar gravemente perturbadora do normal funcionamento das atividades letivas;
- b) Tal seja necessário e adequado à garantia da paz pública e da tranquilidade na escola; ou
- c) A sua presença na ESEDJTMM prejudique a instrução do procedimento disciplinar.

2 — A suspensão preventiva tem a duração que a presidente do conselho de direção considerar adequada na situação em concreto, sem prejuízo de, por razões devidamente fundamentadas, poder ser prorrogada até à

data da decisão do procedimento disciplinar, não podendo em qualquer caso, exceder dois meses.

3 — Os efeitos decorrentes da ausência do estudante no decurso do período de suspensão preventiva, são os previstos nos regulamentos pedagógico, inserção e conclusão do curso da ESEDJTMM para a modalidade de suspensão da matrícula.

4 — Os dias de suspensão preventiva cumpridos pelo estudante são descontados no cumprimento das medidas disciplinares sancionatórias previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 3.º a que o estudante venha a ser condenado na sequência do procedimento disciplinar.

Artigo 10.º

Instrução do processo

1 — A instrução tem por finalidades apurar a existência de uma infração disciplinar e determinar os seus agentes, cabendo ao instrutor ordenar oficiosamente ou a requerimento, a produção de todos os meios de prova que sejam necessários para a descoberta da verdade.

2 — O instrutor é nomeado pela presidente do conselho de direção da ESEDJTMM.

3 — A instrução inicia-se no prazo máximo de três dias úteis a contar da data da nomeação do instrutor, sendo concluída no prazo máximo de quinze dias úteis a contar da data do seu início.

4 — O instrutor faz autuar o despacho com a participação e procede à instrução.

5 — O instrutor deve informar a presidente do conselho de direção, bem como o estudante arguido e o participante, da data em que dê início à instrução.

6 — O instrutor procede à instrução, ouvindo o participante, as testemunhas indicadas pelo participante, o estudante arguido, tomando as diligências, inquirições e exames que considere necessários e convenientes ao esclarecimento da verdade.

7 — No prazo máximo de cinco dias úteis a contar da conclusão da instrução, caso o instrutor conclua que não foi o estudante arguido o agente da infração, ou que não é de exigir responsabilidade disciplinar, elabora um relatório final que remete de imediato, com o respetivo processo, para a presidente do conselho de direção da ESEDJTMM, com proposta de arquivamento.

8 — No caso contrário, o instrutor dispõe de dez dias úteis para deduzir a nota de culpa, que deve conter de forma articulada a indicação dos factos integrantes da acusação, bem como das circunstâncias de tempo, lugar e prática da infração e das que integrem atenuantes e agravantes, acrescentando sempre as referências às normas e preceitos violados e às sanções aplicáveis.

Artigo 11.º

Impedimento, recusa e escusa do instrutor

1 — Não pode ser nomeada instrutora do inquérito disciplinar a pessoa que for ofendida pela infração, parente, ou afim, em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral, do ofendido ou do agente da infração.

2 — Para além dos casos previstos no número anterior e no prazo máximo de cinco dias a contar da nomeação do instrutor, o estudante pode requerer da presidente do conselho de direção a recusa do instrutor, quando a intervenção deste correr o risco de ser considerada suspeita, por existir motivo sério e grave, adequado a gerar desconfiança sobre a sua imparcialidade.

Artigo 12.º

Defesa do estudante

1 — Da nota de culpa mencionada no artigo 10.º é extraída cópia, no prazo máximo de 48 horas, para ser notificada ao estudante arguido, o qual dispõe de um prazo de dez dias úteis para apresentar a sua defesa escrita.

2 — Juntamente com a resposta à nota de culpa, o estudante pode apresentar documentos e indicar testemunhas, cujo número não pode exceder três para cada facto, e pode requerer a realização de quaisquer diligências necessárias ao esclarecimento da verdade.

3 — Durante o prazo fixado para a resposta à nota de culpa, o estudante pode consultar o processo e requerer certidões de quaisquer elementos dele constantes.

4 — O advogado do estudante pode estar presente e intervir na inquirição das testemunhas, bem como assistir às diligências empreendidas a requerimento do estudante.

5 — O instrutor dispõe de um prazo de dez dias úteis para inquirir as testemunhas e reunir os demais elementos de prova oferecidos pelo estudante, o qual poderá ser prorrogado, por despacho da presidente do conselho de direção, a requerimento fundamentado do instrutor.

Artigo 13.º

Decisão disciplinar

1 — Finda a fase de produção de prova requerida na defesa do estudante ou o prazo para o recebimento da mesma, o instrutor, no prazo de dez dias úteis, elabora um relatório final, completo, fundamentado e conciso, no qual ou conclui pela aplicação de sanção, ou propõe que os autos se arquivem.

2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado por despacho da presidente do conselho de direção da ESEDJTMM.

3 — Concluído o relatório final mencionado, deve ser remetido ao conselho pedagógico no prazo de 24 horas.

4 — O conselho pedagógico pode emitir, no prazo de dez dias úteis, parecer sobre a adequação da sanção proposta no relatório final, remetendo o processo à presidente do conselho de direção.

5 — A presidente do conselho de direção, no prazo máximo de 30 dias consecutivos, aprecia o teor do processo, nomeadamente o relatório elaborado pelo instrutor e a resposta ao estudante, e observadas as demais formalidades legais, procede à aplicação da sanção disciplinar.

6 — Antes da decisão, a presidente do conselho de direção pode, no prazo de dez dias úteis contados à data em que recebe o relatório, ordenar novas diligências.

7 — Sempre que ocorrer a situação prevista no número anterior, o prazo para ser proferida a decisão final só começa a correr uma vez concluídas as diligências ordenadas.

Artigo 14.º

Prescrição do procedimento disciplinar e da sanção

1 — O procedimento disciplinar extingue-se por efeito da prescrição:

- a) Dois anos sobre a data da prática da infração;
- b) Um mês sobre a data do conhecimento da infração pela presidente do conselho de direção, sem que o processo tenha sido promovido.

2 — A sanção disciplinar prescreve no prazo de um ano, a contar da data da sua aplicação ou da apreciação do recurso hierárquico dele interposto.

3 — A perda temporária da qualidade de estudante determina após a prescrição do prazo previsto no número anterior.

Artigo 15.º

Revisão do processo disciplinar

1 — A revisão do processo disciplinar é admitida a todo o tempo e tem como pressuposto o surgimento de novos meios de prova que

suscitem graves dúvidas sobre a justiça da decisão de aplicação da sanção disciplinar.

2 — A revisão do processo disciplinar é determinada pela presidente do conselho de direção, por sua iniciativa ou a requerimento do estudante arguido.

3 — Na pendência do processo de revisão, a presidente do conselho de direção pode suspender a execução da sanção aplicada, por proposta fundamentada do instrutor, se estiverem reunidos indícios de injustiça na condenação.

4 — É correspondentemente aplicável ao processo de revisão o disposto nos artigos 5.º, 10.º e 11.º

5 — Da revisão do processo disciplinar não pode resultar agravação da responsabilidade do estudante.

6 — Se a revisão do processo disciplinar determinar a revogação ou a atenuação da sanção, a presidente do conselho de direção da ESEDJTMM tornará público o resultado da revisão.

Disposições finais

Artigo 16.º

Aplicação supletiva

O presente regulamento rege-se, no omissivo, pelo estatuto disciplinar dos trabalhadores em funções públicas.

Artigo 17.º

Casos omissos

As omissões ou as dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho da presidente do conselho de direção da ESEDJTMM.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no portal da ESEDJTMM.

12 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho de Direção, *Maria Inês Pereira Dias*.

207564626

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 1724/2014**

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 2013.04.12, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Chefe da Divisão da Representação da Fazenda Pública, da Direção de Finanças do Porto.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

24 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207568693

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 1725/2014**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que:

1 — Por meu despacho exarado a 18/06/2013 encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Diretor do Serviço de Gestão Académica, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — Administração da Universidade de Coimbra.

4 — Conteúdo funcional: O Diretor do Serviço de Gestão Académica, de acordo com o estatuído no artigo 10.º do Regulamento da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 423/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 16419/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, exerce as suas competências e desenvolve a sua atividade nos domínios académico, da vida escolar dos estudantes, provas e graus académicos, bem como nos de fomento e apoio das atividades circun-escolares, numa lógica de processos de prestação de serviços, cabendo ao serviço que dirige, designadamente:

- a) Apoiar a captação de estudantes e gerir os processos de matrículas e inscrições;
- b) Gerir os processos de graduação e pós graduação, bem como a respetiva certificação;
- c) Acompanhar e apoiar os estudantes, designadamente na mobilidade estudantil e em matéria de bolsas e prémios;
- d) Apoiar e secretariar as provas académicas de doutoramento, agregação e habilitação para exercício de coordenação científica;
- e) Assegurar a gestão das saídas profissionais e a interface com o mercado de trabalho;
- f) Executar outras atividades que, no domínio da gestão académica, lhe sejam cometidas pela Administração.

5 — Requisitos formais de provimento — os constantes do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Possuir licenciatura adequada;
- c) Possuir, no mínimo, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

6 — Perfil exigido:

- a) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;
- b) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- c) Forte sentido crítico, análise rigorosa e resiliência;
- d) Capacidade de iniciativa, de antecipação e implementação de soluções, adequadas aos objetivos estratégicos da instituição;
- e) Capacidade de organização e otimização do serviço, sobretudo em tempos de escassez de recursos;
- f) Empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores.
- g) Experiência profissional relevante, designadamente na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados;

7 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, sendo ponderados os seguintes fatores:

- a) Na Avaliação Curricular:
 - i) Análise da evolução do percurso profissional e académico, face ao perfil exigido no ponto 6;
 - ii) Experiência profissional, com incidência sobre os resultados obtidos, designadamente no âmbito do cargo a ocupar;
 - iii) Formação profissional relevante para o cargo a prover e para o desenvolvimento das competências enunciadas no ponto 6.
- b) Na Entrevista Pública:
 - i) Evidência das competências enunciadas no ponto 6 e que constituem os requisitos em termos de perfil pretendido para o lugar a prover.

8 — Valoração dos métodos de seleção: a Avaliação Curricular terá uma ponderação de 50 % e a Entrevista Pública uma ponderação de 50 %.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — No prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na BEP, os interessados deverão enviar um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Coimbra, por correio registado com aviso de receção, para o Centro de Atendimento, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Administração da Universidade de Coimbra, sito no Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da UC, Rua Larga, 1.º piso, 3004-504 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento de seleção (P075-13-1079).

As candidaturas poderão, em alternativa, ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração da Universidade de Coimbra, na morada indicada *supra*, que se encontra em funcionamento todos os dias úteis, podendo o respetivo horário ser consultado através do endereço:

<http://www.uc.pt/drh/ca>.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade ou número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento, a que se refere o n.º 5 do presente aviso.

9.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Cópia de documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na categoria;
- d) Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do cargo para que se candidata;

9.3 — Os candidatos que exercem funções na Universidade de Coimbra estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados nas alíneas *b*) a *d*), que se encontrem no respetivo processo individual.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Luís Filipe Martins Menezes, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Mário Luís Dias Forte Peláio, Diretor do Serviço de Gestão Académica da Universidade do Aveiro;

Jorge Amaral Tavares, Administrador da Universidade de Coimbra.

13 — Forma de provimento: Comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

24 de janeiro de 2014. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207566627

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
